

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE:** =====

===== *Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas 09 horas e 28 minutos, no Salão Nobre da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, ao abrigo do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Helena Maria Dinis dos Santos**, secretariada por **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário** e por **Márcia Oliveira Gomes**, com a seguinte Ordem de Trabalho:* =====

1. **Primeiro Período de Intervenção do Público;** (*intervenção, mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.*) ==
2. **Informações Gerais;** =====
3. **Período de Antes da Ordem do Dia;** =====
4. **Ordem do Dia;** =====
5. **2º Período de intervenção do Público.** (*intervenção, mediante inscrição prévia e preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.*) ==

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - *Ata n.º 20, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020 - Aprovação;* =====

===== **Ponto dois:** - *Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;* =====

===== **Ponto três:** - *Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 e autorização para abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente (I/88691/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto quatro:** - *Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 e autorização para abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas*

por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho e Técnico Superior (I/90753/2020) - Aprovação; =====

===== **Ponto cinco:** - Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Inclusão de Novo Projeto no Plano Plurianual de Investimentos 2020 - Construção de Albergue de Peregrinos em Cucujães (I/72357/2020) - Aprovação; =====

===== **Ponto seis:** - Contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020) (I/84429/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto sete:** - Minutas de Protocolos a celebrar com IPSS`s para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias (I/84685/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto oito:** - Renovação dos Protocolos de subdelegação de competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) celebrados com os Agrupamentos de Escolas (I/85593/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto nove:** - Aprovação de minuta de contrato Interadministrativo de delegação de competências com juntas/uniões de freguesia para desenvolvimento das AAAF e gestão de refeitórios escolares (I/88215/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto dez:** - Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º 2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EB1 e JI do Largo da Feira) (I/88213/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto onze:** - Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Fajões, com vista à realização dos projetos de arquitetura e execução da cantina, refeitório e funcionamento de CAF - Componente de Apoio à Família para a Escola EB1 de Fajões (I/83763/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto doze:** - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia de Cesar (I/73763/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto treze:** - Minuta de Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis (I/83109/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto catorze:** - *Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música (I/89973/2020) - Autorização;* =====

===== **Ponto quinze:** - *Alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis (I/65829/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto dezasseis:** - *Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro (I/59921/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto dezassete:** - *Regulamento de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município (I/79441/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto dezoito:** - *Classificação de caminhos públicos: freguesia de Cesar (I/80443/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto dezanove:** - *Classificação de caminhos públicos: freguesia de Carregosa (I/80391/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte:** - *Classificação de caminhos públicos: freguesia de Fajões (I/80457/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e um:** - *Proposta de Colocação de Sinalização na Rua de Fonte Joana - Oliveira de Azeméis (I/54137/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e dois:** - *Proposta de Alteração da Postura de Trânsito na Rua das Terças, no cruzamento com a Rua dos Ingleses e Rua do Outeiro - Macieira de Sarnes (I/59329/2020) - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e três:** - *Proposta de Colocação de Sinalização na Rua Pombal da Igreja - Loureiro (I/84845/2020) - Aprovação.* =====

===== ***Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:*** =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Bruno Armando Aragão Henriques, Bruno Miguel da Silva Costa, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, Ana Susana Pinto da Fonseca,*

Bernardo Amaro Moreira Simões, António Manuel Leite Marques Silva e Manuel Alberto Marques Dias Pereira. =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *Carlos Manuel Costa Gomes, Albino Valente Martins, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Rodrigues dos Santos, Florbela Neves da Silva e Anabela Ramalho Gama e Sousa.* =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** *Jorge Paulo de Melo Pereira e Susana Clara Mortágua Gomes.* =====

===== **Independente:** *Augusto Moreira da Silva.* =====

===== *A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Ana Susana Pinto da Fonseca que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães - Simão da Costa Godinho; e Anabela Ramalho Gama e Sousa que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Manuel Rebelo da Costa, em virtude de os mesmos terem solicitado a sua substituição.*=====

===== ***Ausência de Membros:***=====

===== ***Dadas as limitações inerentes ao período de emergência da pandemia da Covid-19 vivida recentemente. A capacidade do Salão Nobre da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo é de 30 lugares em segurança, assim sendo apenas 21 elementos da Assembleia Municipal irão estar presentes. No entanto, não há lugar a marcação de faltas pelo que todos os não convocados terão a não presença justificada, a saber: Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira (PS), Maria Isabel Santos Barbosa (PS), José Manuel Marques Ribeiro (PS), Raquel Marília Tavares Faria (PS), Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha (PS), João Pedro Santos Costa (PS), Carla Sofia da Silva Brandão (PS), José Ramos da Silva (PS), Óscar José Santos Teixeira - Presidente de Junta de Freguesia de Fajões, Helga Alexandra Freire Correia (PSD), António Luís da Fonseca e Grifo (PSD), Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves (PSD), José Filipe da Silva Carvalho (PSD), António Ilídio Martins Godinho (PSD), Bruno Moreira Rodrigues (PSD), Liliana Marisa Pinto da Silva (PSD), José da Silva Queirós - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro e Maria Helena da Silva Moreira - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa.***=====

===== ***A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =***

===== *Muito bom dia. Cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta aqui presentes, a comunicação social, o público que nos assiste lá em casa, os elementos da Câmara Municipal que nos prestam aqui apoio a esta Assembleia. E antes de iniciarmos propriamente a Sessão com a Ordem de Trabalhos e os agradecimentos, tenho que vos dizer que a Senhora Segunda Secretária- Isabel Barbosa apresentou um pedido de substituição porque está a representar a Assembleia no II Congresso das Assembleias Municipais da ANAM que se está a realizar no mesmo dia em Braga, por isso eu pedia à Senhora Deputada Márcia Gomes que a substituísse aqui na Mesa para que a Mesa fique constituída. Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos e o Período de Antes da Ordem do Dia, quero manifestar o agradecimento e um cumprimento especial ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, Manuel Rebelo da Costa, por esta excelente receção nesta sala agradável, arejada. Infelizmente ainda não foi agora que conseguimos reunir todos os elementos (Membros da Assembleia), tal como tínhamos planeado inicialmente mas, este despacho recente que nos cria uma situação de contingência mais apertada obrigou-nos a recuar nas nossas intenções, no entanto, tudo farei para que a próxima Sessão possa ter condições para reunir toda a gente inclusivamente o público, nem que se tenha de preparar um estádio municipal ou espaço bem arejado para que possamos estar em segurança. Dou assim, então, a palavra ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo - Senhor **Manuel Rebelo**.* =====

===== *Bom dia a todos. Senhora Presidente da Assembleia Municipal doutora Helena Santos, Senhor Secretário e Senhora Secretária da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara Municipal, engenheiro Joaquim Jorge, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Presidentes de Junta e Uniões de Junta de Freguesia, Senhor José Almeida e Anabela Gama deste executivo. Cumprimento especial ao nosso deputado da Assembleia da República, Bruno Aragão, do Partido Socialista, comunicação social, Jornal “A Noz”, Azeméis TV, Azeméis.Net, nogueirenses e pindelenses, oliveirenses. Um agradecimento especial à Senhora Presidente da Assembleia Municipal pela descentralização das assembleias municipais e damos as boas vindas a todos os presentes, assim como àqueles que nos ouvem e veem, quer no concelho e além-fronteiras. Nogueira do Cravo e Pindelo conhecida oficialmente por União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo é uma União de Freguesias com 12,54 km² de área e cerca de 5390 habitantes. Foi constituída em 2013, no âmbito de uma reforma administrativa nacional, pela agregação das antigas freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Nogueira do Cravo, esta localidade semiurbana, tem 4,90 km² de área e 2795 habitantes. Pindelo, uma localidade semiurbana, com 7,64 km² de área e 2595 habitantes. Vias de comunicação: As duas localidades são servidas por uma entrada e saída de relevo para a sede do concelho, Via do Nordeste, que serve ambas as freguesias. Privilegiada pelo acesso à A32 em Pindelo e ambas servidas com a Estrada Nacional 227 que liga os concelhos de São João da Madeira e Vale de Cambra. As vias*

de comunicação interiores com ruas bastantes degradadas em Nogueira do Cravo e Pindelo e no lugar de Pinhão. Somos servidos pela estrada do Pereiro em Pinhão para Vale de Cambra. Área industrial: Com uma zona industrial Nogueira do Cravo e Pindelo, servidas por duas ruas, uma rua da Indústria em Pindelo e rua Monte Redondo em Nogueira do Cravo, esta rua carece de água potável e piso novo. Outra rua, rua da Indústria em Nogueira do Cravo. Minas do Pintor, segundo os anais da história as Minas do Pintor exploravam filões verticais por meio de um único poço, sendo ainda feito o tratamento para produção do arsénio e volfrâmio, o terreno é composto por xisto e calcário. A Mina tinha apenas uma entrada pelo poço, mas possuía uma saída de emergência na primeira galeria que saía a oeste do poço junto ao rio Pintor. O poço tem cerca de 204 metros de profundidade e alarga para 8 galerias. Entre 1881 e 1891 a Mina sofre várias ampliações. Em 1914 é construída em Ossela uma central elétrica que foi abandonada na década de 60, junto ao crasto de Ossela. Apesar de ser um conjunto industrial relativamente recente, a sua importância económica regional acentua o seu carácter de testemunho das técnicas de extração mineira. As Minas do Pintor, em Nogueira do Cravo, foram a única extração mineira de arsénio comercial no país até 1991, data que encerrou. Estas minas são as únicas na Península Ibérica, com as cinco chaminés existentes construídas em pedra. As cinco chaminés que ainda existem, as muralhas que ainda restam e toda esta história merece-nos, e como já falamos Senhor Presidente no início deste mandato, uma candidatura a fim de requalificar esta área como património cultural nacional. Associativismo: No desporto relembro o Real Clube Nogueirense um clube criado em 1976 onde que participa em campeonatos distritais e com formação, tem condições próprias para a prática do futebol. Escola de Ciclismo Bruno Neves, uma escola que tem levado o nome de Nogueira do Cravo e do concelho por este país afora, força do nosso malgrado Bruno Neves. PARC, em Pindelo, uma associação virada ao futsal com história nos seus cerca de 30 anos, com instalações próprias, com um currículo invejável em vários escalões. Associação do regadio das águas do Antuã para rega de mais de duzentos campos agrícolas em Pindelo. Associação Carnaval de Pindelo, fundada há cerca de trinta anos, sempre ao serviço da cultura carnavalesca, a maior do concelho. Associação “A Noz”, com cerca de quatro décadas de cultura e desporto, tendo fundamentado algumas capacidades na música e no teatro, tendo ainda a gestão do pavilhão que por motivos adversos se encontra parado. Associação FEZADA, um grupo de jovens liderando um projeto na área social e cultural. Esta associação (Associação “A Noz”) é responsável pelo Jornal “A Noz”, onde faz chegar as notícias da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo a todas as casas e além-fronteiras. Património: Em Nogueira do Cravo, temos a Igreja Matriz São Cristóvão, Capela Santo Antão, Capela Nossa Senhora dos Prazeres, dois cemitérios, edifício da Junta de Freguesia, bar da junta de freguesia, jardim-de-infância de Nogueira do Cravo, Unidade de Saúde, dois parques infantis, Escola Maria Godinho, Escola Largo da Feira, infantário, centro de dia, casa residencial para os padres, instalações do Real Clube Nogueirense. Em Pindelo: Igreja Matriz, Igreja Velha, Capela de Pinhão, Bom Jesus, edifício da Junta de Freguesia, dois cemitérios, o Pavilhão da PARC, Escola Lousada, Escola

EB1 e Escola da pré, em Pinhão. Contudo, e sem perder mais tempo, agradeço a vossa atenção e sirvam-se da hospitalidade que vos é oferecida. Muito obrigado. =====

== 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ==

*===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi feita a apresentação das inscrições do público, a saber: =====*

*===== **Alcides Queirós** - residente na freguesia de Carregosa - Assunto: Participação nas Assembleias presencialmente. Dirigiu-se diretamente ao edifício da Câmara Municipal e foi recebido pela Senhora Augusta Correia que transmite o seguinte: No dia 17 do corrente mês esteve presente no edifício da Câmara o Senhor Alcides Queirós, residente na freguesia de Carregosa a solicitar que a Assembleia Municipal volte a dar a possibilidade dos munícipes participarem presencialmente nas sessões e não apenas através do preenchimento de formulário e remessa para o endereço eletrónico da Assembleia. Sugere ainda que, eventualmente, possa ser efetuado com o número reduzido de munícipes. No seu caso concreto entende que deve expor o assunto presencialmente. ” -----*

*===== **Mary Carmen Oliveira Diaz** - residente no lugar das Mangas - Santiago de Ribal-Ul. Assunto: Falta de funcionários na CAF da Escola de Lações (EB2). A minha filha já levou duas pancadas perto dos olhos com objetos punzantes (cortantes) e ninguém pode responder. Vejo com muita preocupação que a CAF tenha mais de 30 meninos e que estejam supervisionados só por duas funcionárias. Só elas não chegam para eles todos. Tenho fotografias e testemunhas dos factos. Só peço compreensão para segurança das crianças. -----*

*===== **Sandra Raquel Silva Nunes** - residente em Oliveira de Azeméis. Assunto: Falta de condições na Escola EB1, nº 2, de Oliveira de Azeméis (Lações), nomeadamente nos pontos abaixo enumerados: Casa de banho sem condições mínimas; Instalações elétricas antigas e sem capacidade suficiente; Cantina sem espaço para os meninos todos; falta de auxiliares. Estas obras já foram diversas vezes prometidas, mas infelizmente acabaram sempre por ficar esquecidas. ----*

*===== Para prestar esclarecimentos à intervenção do munícipe Alcides Queirós a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** fez seguinte intervenção: =====*

===== Quero dizer ao Senhor Alcides Queirós, uma vez que se dirige particularmente à Assembleia Municipal, que estou absolutamente solidária com ele. Lamento imenso, como sempre lamentei desde que tivemos de tomar este formato de Assembleia, o não poder ter em presença física os cidadãos, embora o possam fazer de uma forma a que nunca estiveram habituados porque

podem assistir às Sessões da Assembleia e desta forma possível podem também participar, como estão a fazer estes cidadãos. No entanto, agradeço o interesse deste senhor, aquilo que ele expõe. E estou certa que, quando tudo se normalizar, iremos ter provavelmente um participante (municípe) ativo com ideias criativas e com participações enriquecedoras para a Assembleia. Foi aquilo que eu sempre pedi a todos os cidadãos. E claro que era meu gosto ver sempre uma Sala cheia de cidadãos e com intervenções pertinentes, produtivas, que promovam o desenvolvimento e o bem-estar de todos os oliveirenses. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Muito obrigado. Muito bom dia a todos e a todas. Cumprimentar em primeiro lugar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários; Cumprimentar os meus Colegas de executivo; Cumprimentar os Senhores deputados Municipais presentes e os Senhores deputados que foram forçados, em função da organização da Assembleia, a estarem ausentes; Cumprimentar de maneira particular os Senhores Presidentes de Junta e de maneira particularmente especial o Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e naturalmente o seu executivo. E registar aqui a sua intervenção e naturalmente a exposição que fez sobre a União de Freguesias, as suas potencialidades, as suas fragilidades, a riqueza do seu movimento associativo, a importância da preservação do seu património religioso, do seu património arqueológico e industrial. E, naturalmente, a possibilidade que teve, aqui, de exacerbar tudo aquilo que é a raça deste povo (dos nogueirenses e dos pindelenses) e do potencial que esta freguesia tem, dada a sua localização geográfica, a proximidade que tem a importantes eixos rodoviários, e também naturalmente o seu potencial industrial porque tem aqui unidades industriais da máxima relevância. Portanto, cumprimento de maneira especial todos os nogueirenses e todos os pindelenses; Cumprimentar também a comunicação social presente; E cumprimentar naturalmente os funcionários da Câmara Municipal e também todos os oliveirenses que nos acompanham através dos órgãos de comunicação social. Cumprimentar também o representante da Associação “A NOZ”, aqui presente. E de forma muito rápida dar resposta em simultâneo a estas duas questões que foram colocadas por estas duas munícipes (Mary Carmen e a Sandra Raquel silva), ambas mães de dois educandos da Escola de Lações. E, como sabem, esta Escola tem um conjunto de fragilidades, um conjunto de problemas que estão aqui identificados. Há muito outros para além destes. Esta Escola de Lações tem uma localização muito importante, a localização desta Escola permite-lhe ter muitos alunos, é uma Escola muito importante no quadro de oferta escolar que nós temos no nosso concelho. E é uma das seis escolas que vai ser intervencionada no âmbito de um plano que nós temos previsto para intervenção em seis EB - Jardim de Infância de Faria de Baixo; Alumieira; Brejo; Cesar; Escola de Lações; Palmaz. Estamos a falar de 1,53 milhões de euros. E precisamente a escola que come a maior fatia deste

investimento é precisamente a Escola de Lações. A Escola de Lações, para além da erradicação dos contentores, vai ter uma reforma profunda e ficará devidamente habilitada para o futuro. Portanto, tranquilizar estes pais: pedindo-lhes naturalmente paciência. É evidente que a escola não tem condições. Os pais estão angustiados. Ainda há pouco tive a oportunidade de falar com alguns pais que estavam à porta do edifício da junta de freguesia e troquei impressões com eles para saber aquilo que já sei há muito tempo: efetivamente aquela escola não reúne condições para as nossas crianças e, portanto, é preciso criar essas condições; E tranquilizei-os dizendo que: essa é uma das nossas prioridades. Essa reabilitação vai acontecer o mais rapidamente que nos for possível. Neste momento estamos na fase de adjudicação dos projetos de especialidades para as duas últimas escolas (Alumieira e Escola de Lações). Tendo esses projetos de especialidades estamos em condições de lançar a obra a concurso. E, portanto, nós vamos lançar estas seis obras a concurso ainda este ano. Esperemos que apareçam empreiteiros interessados na sua concretização e que, depois, toda a tramitação burocrática seja o menos morosa possível. Em relação á questão dos funcionários: Essa é uma questão complexa, é uma questão difícil que nós estamos a procurar minorar. Fizemos já um caminho significativo neste ano escolar, mas naturalmente sabemos que esse caminho não permite resolver todos os problemas. E, portanto, fica aqui o nosso compromisso de continuarmos a trabalhar, não só para cumprir os rácios, mas, naturalmente para disponibilizar o conjunto de funcionários de apoio às nossas crianças, aos nossos equipamentos escolares que permitam que possamos fornecer todos os serviços que as crianças merecem nas melhores condições. Muito obrigado. =====

INFORMAÇÕES GERAIS =====

===== *Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Quero informar que esta Sessão teve no início e terá no fim música da Banda de Música de Loureiro, a quem desde já envio os meus agradecimentos por terem disponibilizado as músicas para podermos aqui passar. Mais uma vez é uma forma de promovermos e de darmos conhecimento desta riqueza que o Município de Oliveira de Azeméis tem, uma riqueza enorme em Bandas de Música tão importantes. Tenho aqui uma proposta de votos de pesar pelo falecimento de três funcionários da Câmara Municipal: António Pinho; Conceição Sousa e João Carlos. Foram três perdas recentes. Eu vou ler com mais algum pormenor o voto de pesar do Senhor António Pinho porque para além do facto de ser funcionário da câmara foi também treinador e dirigente do NAC. E passo a ler: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar a António Pinho, um dos fundadores e dirigente do Núcleo de Atletismo de Cucujães (NAC) e membro da Direção Técnica da Associação de Atletismo de Aveiro. António Pinho foi atleta, treinador e dirigente do NAC devotando ao associativismo desportivo um entusiasmo contagiante e a dedicação de uma vida. A sua memória*

será credora do legado que deixa no atletismo concelhio e distrital, uma modalidade que ajudou a tornar uma marca do concelho. O seu desaparecimento precoce não apaga os quase cinquenta anos ligados ao atletismo, os muitos atletas que ajudou a formar e que continuarão a honrar, mais do que o desporto, o humanismo que sempre manifestou. Num momento sempre difícil, endereçamos à sua família sentidas condolências.” Propunha, se todos concordarem, um minuto de silêncio que irá incluir o envio de condolências à família, bem como aos familiares da Conceição Sousa e do João Carlos. =====

===== A Assembleia fez um minuto de silêncio. =====

*===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 19º DO REGIMENTO)** =====*

*===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Pedro Paiva, Bruno Costa, Albino Martins, Márcia Gomes, Fernando Pais, Nuno de Jesus, Anabela Gama, Amaro Simões, Bruno Aragão, Carlos Costa Gomes e Jorge Pereira. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Pedro Paiva**, do PS. =====*

===== Bom dia. Sintam-se todos cumprimentados nas pessoas da Presidente da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo que nos recebe nesta freguesia, a qual me diz especial respeito e me clama por especial carinho por ser a terra onde nasci e escolhi para residir, constituir família, investir e ser o centro da minha vida pessoal. Caros colegas e concidadãos, a minha intervenção é hoje motivada e focalizada num lugar da presente freguesia que merece a atenção do município: As Minas do Pintor. O lugar deve o seu nome ao facto de terem sido exploradas naquele local a extração de minério, principalmente arsénio, entre 1875 e 1958. A mina tinha uma entrada e a extração de arsénio era feita através de único poço com cerca de 204 metros de profundidade. O minério proveniente da exploração era transportado para os fornos também sitos no mesmo local onde se realizava a ustulação, ou seja, processo de queima, sendo que ainda são visíveis no local as chaminés e o labirinto. O arsénio ustulado era encaminhado para as entulhadeiras que também ainda hoje são visíveis do lado poente da exploração das minas. Com a cessação da exploração mineira em meados do século vinte, ainda continuou até á última década do século passado a queima nessas chaminés de minérios provenientes de outras minas. Com o advir do novo século vinte e um vieram as minas a terminar por completo a sua atividade, sucedendo-lhe em seu redor

a implantação de uma urbanização, considerada como sendo de luxo, designada por urbanização das minas do pintor e que decerto é por todos conhecida. Pelo que se vê, das minas, ainda subsistem as chaminés e desde já se diga, as maiores e mais altas construídas em alvenaria de pedra da península ibérica, e algumas oficinas e os escritórios das antigas minas. Pelo que se sabe, esse património é atualmente pertença do Município decorrente de concessões obrigatórias por parte da sociedade imobiliária que implementou a urbanização no início deste século. No entanto, é com profunda tristeza que se tem vindo a assistir ao total abandono e deterioração de tal património, único no nosso concelho e região. A par do descuro das já quase ruínas, acresce o desinteresse pela manutenção e reunião de todo o espólio relacionado com as minas. A documentação, material e equipamentos e histórias contadas de boca em boca, a chamada tradição oral, vem sendo destruída, pilhada, vendida, dispersada e esquecida sem que até ao presente momento ainda não se tenha tido a preocupação séria de se fazer o inventário, registo ou recolha dos mesmos. Ao presente momento, por inércia, o Município não tem vindo a prestar o devido cuidado e atenção a este património, e que se deverá de considerar de interesse nacional. Encontrámo-nos em risco de perder não só parte da nossa história local, mas também um ativo que nos permita no futuro criar uma mais-valia municipal no que respeita ao bem-estar e autoestima da população do nosso concelho, mas também de riqueza que pode advir da exploração desse património, nomeadamente através do turismo. Senhor Presidente da Câmara, o nosso património histórico e especialmente o edificado é a nossa maior riqueza. Sem ele, certamente que perdemos o nosso passado e identidade e por consequência não conseguimos definir o melhor o nosso futuro, pois quem não sabe de onde vem, não sabe para onde há de ir. Senhor Presidente, sensibilizo-o, e porque já se perdeu demasiado tempo, oportunidades e património material e imaterial sobre esse património (que são as Minas do Pintor), para que esteja atento e que intervenha, promovendo pela sua conservação e promoção enquanto ainda é tempo de salvar o nosso futuro que tanto tem a ganhar do nosso passado. Outra questão e preocupação que levanta em relação também ao mesmo lugar, é a obra do pavilhão desportivo cuja construção está a ser promovido pela Associação local A NOZ, com a participação do governo, Município e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. Com efeito, na sequência e em resultado do trabalho de décadas, iniciou-se em 2009 a construção de um pavilhão gimnodesportivo no antigo campo de futebol do Real Clube Nogueirense, no lugar das minas do pintor, em espaço quase contíguo ao já aludido património histórico das minas do pintor. O pavilhão contava com uma nave principal com uma área de jogo, destinada a futsal, basquetebol ou hóquei, e ainda com espaço sobrance para utilização polidesportiva. Contava ainda com dois ginásios laterais bem como, gabinetes, balneários e sanitários e uma bancada para assistentes para mais de 3000 pessoas. O pavilhão destina-se a servir não somente a freguesia mas também o concelho, devendo ser uma infraestrutura de referência quando terminado. Sucede porém, que terminada a fase de pedreiro nos idos de 2010, a obra sofreu um sobressalto: o empreiteiro responsável pela realização da obra apresentou-se à insolvência e fechou portas e não obstante

tratar-se de uma concessão em que havia outro empreiteiro a ABB Construções, esta pura e simplesmente negou-se a concluir a obra pelo preço pelo qual tinha sido adjudicada a obra, exigindo mais dinheiro, não se preocupando minimamente com o incumprimento. Às grandes empresas ainda é permitido estas opções, facto que não é inédito de Braga, que de um canudo provavelmente se assiste à realidade nacional. Assim sendo a obra encontra-se parada e abandonada há mais de dez anos, exposta às intempéries, à invasão da natureza e incursões dos que somente pretendem destruir ou roubar e as consequências são visíveis: o pavilhão encontra-se numa fase de deterioração que se vai acelerando a cada inverno que não é intervencionado. Antes do demais, convém realçar que o município não é o promotor da obra, sendo que comparticipa com 20% do custo da empreitada, para além da doação do terreno que já realizou e que resultou também de uma concessão por parte da promotora da urbanização das minas do pintor. Senhor Presidente da Câmara, caros colegas e concidadãos, poderemos questionar o que correu mal e o que continua a correr mal para que a obra ainda não tenha sido concluída, mas, invariavelmente não se consegue nem se pode encontrar uma única razão ou culpado para a situação presente. Com efeito, sucederam-se um conjunto de eventos e factos que vieram condicionar a concretização desta empreitada de âmbito regional. Vejamos, e como é do inteiro conhecimento do senhor presidente da câmara a associação, ao presente momento e do seu bolso e já a contar com os apoios governamentais e locais, necessitaria de cerca de algumas centenas de milhares de euros para concluir a empreitada, dinheiro que não dispõe nem conseguirá dispor ou arrecadar. O senhor Presidente encontra-se totalmente inteirado da realidade da Associação A NOZ e deverá ter consciência, como eu, que não basta acreditar e é preciso ser realista. Conseguimos antecipar que o pavilhão trará mais-valias, mas a associação não conseguirá pagar uma dívida daquele montante com as receitas ordinárias da exploração do pavilhão, quando grande parte das atividades a serem exercidas serão gratuitas ou tendencialmente gratuitas em prol do desenvolvimento e bem-estar da população deste concelho, algo que não tem preço. Por outro lado, existe também a limitação técnica da associação na execução da obra. Falamos no acompanhamento dos engenheiros camarários no suporte da parte técnica da execução da obra - desde o planeamento à fiscalização. Se é verdade, e assumo pessoalmente o que digo, que no tempo em que era presidente da Câmara o Senhor Ápio Assunção, houve por parte da Câmara um acompanhamento técnico próximo, no tempo em que foi presidente Herminio Loureiro, decorreu o abandono do acompanhamento técnico por parte da Câmara, passando a haver um acompanhamento meramente político e de procura de soluções políticas, mais do que propriamente de resolver e concretizar a obra através do devido apoio técnico. Interesses, desconhecimento, ignorância, soberba. Não sei o que se passou, mas certo é que a obra não avançou. Foram anos vazios, de promessas e vãs esperanças, em que a Associação depositou e entregou ao presidente do Município na altura a concretização da obra. Nada se fez, a obra foi-se deteriorando e continua ainda a deteriorar-se. Realizar-se a obra é imperativo e urgente, e quer se queira ou não, para o bem e para o mal, a obra do pavilhão gimnodesportivo (de A NOZ)

é uma herança do passado, que somente ao presente momento o Município tem capacidade para resolver e tem essa obrigação de resolver. Pode ser considerada uma herança maldita que alguém antes do atual executivo empenhou o Município. Mas o certo é que foi no passado, anteriores executivos da câmara que assumiram esse encargo. Seja pelo acompanhamento técnico, pelo aumento da participação ou até pela assunção da obra e do pavilhão pelo Município, mas o que é certo é que somente o Município tem capacidade ao presente momento para concluir a obra. Atendendo à dimensão e potencialidades do pavilhão, relembre-se que o mesmo não servirá somente os locais ou uma associação, mas servirá todos os munícipes e instituições deste município e da região. Não sei como o fará e se o fará, mas o certo é que somente resta ao presente executivo a concretização do que já não pertence a uma associação, a uma freguesia, mas sim a um concelho: a concretização de um equipamento desportivo e cultural e que muitas alegrias decerto nos trará. Nessa medida, Senhor Presidente, caros colegas e concidadãos, todos deveremos estar unidos e disponíveis para que a obra, que não sei se querida por alguém superior, mas certamente desejada pelo povo, nasça enfim. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Costa**, do PS. =====*

===== Bom dia. Na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal sintam-se todos cumprimentados, deixando desde já uma palavra de apreço a todos os nogueirenses e pindelenses que hoje nos recebem na sua união de freguesias, através de um cumprimento especial ao seu presidente, Senhor Manuel Rebelo. Em Março deste ano o medo do desconhecido fez-nos confinar para melhor enfrentar a Pandemia da Covid-19. Nesse mês, que parece já hoje muito distante, a decisão de encerrar as escolas foi o sinal da seriedade do que nos esperava. Correu muito tempo e muito esforço de adaptação num espaço curto de tempo. Aulas à distância, acompanhamento remoto de atividades, professores desdobrados em acompanhamento das suas turmas, aulas pela televisão, exames nacionais pelo meio, no ano de todos os recordes de candidatos às Universidades Portuguesas. Nesse período as desigualdades ficaram mais evidentes, o papel da Escola Pública mais relevante e necessário. Tornou-se evidente a falta de acesso à internet, a falta de computadores, a necessidade de refeições. Necessidades que as autarquias, na sua maioria, procuraram resolver. Durante o confinamento vimos a autarquia, juntamente com os agrupamentos e associações de pais, juntarem esforços para que alunos mais carenciados tivessem os mesmos instrumentos de trabalho dos colegas. Vimos professores a deixar material de apoio e fichas nas caixas do correio dos alunos e a recolhe-los à porta de casa destes. Assistimos a uma impressionante reorganização, capacidade de improvisado e espírito solidário no meio escolar. A imagem pública dos professores renovou-se de uma forma impressionante, mas sobretudo justa. Agora somos desafiados a retomar o ensino presencial. Este é um tempo que os medos e os receios parecem também regressar de férias. E é tempo de afirmar,

usando as palavras do Vereador Rui Luzes Cabral, que o medo não nos vencerá. Este é o tempo em que dizemos às nossas crianças para avançar. Fazemo-lo quase em surdina, hesitantes, sentindo todavia que a realização pessoal e o futuro passam por voltar à escola e ao ensino presencial. Porque sabemos que o tempo de aprendizagem à distância se fez para minimizar danos nos conteúdos programáticos a lecionar, mas que o ensino vai muito além dessa circunstância. Ainda hoje o ensino à distância se aplicará a situações impreteríveis, de risco. E acreditamos numa escola inclusiva, atenta a essas situações para que ninguém seja deixado para trás. Mas estes são tempos atípicos e de difíceis equilíbrios. Entre o direito à educação e ao desenvolvimento saudável, sobrepõem-se as contingências e as exigências da saúde pública. Contingências que nos obrigam ao esforço de não deixar ninguém para trás. Repito: Existe o medo que já não confina. Um medo que responsabiliza. A experiência que inclui. E a presença que ensina. Porque a educação se faz também de relação. Do grupo. E nesta nova realidade a distância de um distanciamento não impedirá a partilha e a pertença que também compõem a aprendizagem enquanto seres sociais. As complexidades do início de um ano letivo são ainda mais evidentes este ano e os problemas estruturais tornam-se mais evidentes e, sobretudo, mais impactantes. Da definição de novas rotinas, percursos especiais, horários desfasados, desdobramento de autocarros, acresce o espaço que se torna reduzido e a necessidade crónica de assistentes operacionais. É o trabalho de conjunto da comunidade escolar, agrupamentos de escolas, associações de pais, autarquia, juntas de freguesia, que facilitará um regresso com tranquilidade e muita responsabilidade. E é necessário frisar que a fronteira do essencial não está traçada na entrada do portão da escola. O fundamental estará sempre marcado nos trajetos individuais, nas medidas de proteção individual. Todos somos essenciais ao adotarmos as medidas de segurança como etiqueta respiratória, uso de máscara, distanciamento social, monitorização de sintomas. É imprescindível que transmitamos estes comportamentos às nossas crianças e jovens. Transmitamos também que todos temos medo, mas que todos já sabemos mais do que há meses atrás. E o que sabemos é que, com comportamentos metódicos e comunicação, a angústia da abertura deste ano escolar será substituída pela alegria do encontro e da aprendizagem. E confiança. Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Jorge, a autarquia também deverá continuar a dar sinal dessa confiança demonstrando que a comunicação com os diversos agrupamentos escolares e a saúde pública está devidamente concertada para debelar pequenos focos de doença que possam surgir nas escolas. Esclarecer e não permitir ruídos é fundamental para que se conheça o trabalho, os planos de contingência, as medidas previstas e o que vem sendo feito para colmatar necessidades que não se podem negar e problemas que têm de continuar a ser resolvidos. Agradecemos por isso, para além da informação detalhada que nos possa dar sobre como está a decorrer o ano letivo, toda a informação sobre o número de assistentes operacionais, processos de contratação e reforço que possam estar previstos ou a decorrer. Esta é uma das necessidades mais reportadas pelos pais e pelas escolas em todo o país e também no concelho. Solicitamos também informação sobre a recuperação do parque escolar que, não sendo contingência e sendo

anterior à pandemia, tem agora mais expressão. Acreditemos que o ano escolar que agora se inicia será um percurso rico de aprendizagem de conteúdo, mas mais do que em qualquer outro ano, de aprendizagem do sentido de comunidade e de responsabilidade. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD. =====*

===== Senhora Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados Municipais; Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores; Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo. No momento em que a Assembleia Municipal cumpre mais uma sessão descentralizada, procurando chegar próximo de todos os munícipes oliveirenses, quero aqui deixar, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, a minha saudação à população laboriosa destas duas freguesias agora irmanadas na União. Não fora a indesejada pandemia que nos condiciona e as presenças dos nogueirenses e pindelenses seriam numerosas, estou certo. Felizmente temos os órgãos da comunicação social local para compensar esse distanciamento. O meu cumprimento a todos estes dedicados profissionais (que aqui vemos), com um especial aceno de simpatia ao Correio de Azeméis pelos 98 anos que completará dentro de dias. Minhas senhoras, meus senhores mais de um milhão de crianças e jovens portugueses estão por estes dias a regressar às escolas, depois de meio ano de afastamento, para darem início a um ano letivo que se adivinha difícil para todos. Difícil e alvo de preocupações para os próprios alunos e para as suas famílias, para as escolas e para os seus agentes, para a tutela seja do Ministério da Educação ou das autarquias por via da descentralização. A todos se exige esforço máximo. Não querendo fazer política baixa ou política com um “p” minúsculo, como queiramos, serei contido, mas, no papel que me cabe como membro da oposição, tenho de questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre a atuação do executivo nas questões relacionadas com a pandemia mas também fora da pandemia. E para isso vou-lhe fazer aqui algumas perguntas que depois agradeço a resposta. Para além das reuniões regulares do Conselho Municipal da Educação o Senhor Presidente ou o Senhor Vereador da Educação reuniu alguma vez com as direções dos agrupamentos para concertar atuações para o início deste especial ano escolar? A articulação entre o município e as escolas, num relacionamento de proximidade, em contexto de pandemia e fora dela, é fundamental para o sucesso das políticas educativas locais. Muito mais em contexto de descentralização como é o nosso. Já antes do programa “Aproximar Educação” um dos problemas de mais difícil resolução com que se debatiam as direções das escolas era a falta de assistentes operacionais. Nos últimos anos, com o envelhecimento deste grupo de profissionais e o conseqüente aumento drástico das baixas médicas, a situação agravou-se. Atualmente, mesmo sem colocarmos as exigências do plano de contingência, não estará a ser cumprido o rácio estabelecido. Com as necessidades do plano muito pior fica a situação. Nos últimos dias têm chovido queixas de todo o lado, desde jardins-de-infância e escolas 1º ciclo onde não existe

peçoal auxiliar nem para receber as crianças de manhã, antes dos professores chegar, ou para fazer a limpeza mínima dos espaços, até às escolas de maior dimensão onde está em risco a implementação das medidas de segurança dos planos de contingência. Para dar só um exemplo, a Associação de Pais da Escola Básica e Secundária Soares de Basto referia ontem em comunicado que, sendo o pessoal não docente há vários anos insuficiente para as necessidades, em tempo de contingência o número de funcionários atribuídos este ano ainda é menor do que o ano passado. Eu pergunto Senhor Presidente: confirma este cenário? E que soluções tem a Câmara para assumir as suas responsabilidades de Município com o programa “Aproximar Educação”? Citando ainda o mesmo comunicado, foi proposta a contratação de transportes para que as escolas dividissem os alunos em horários de manhã e tarde para evitar aglomerações. O Senhor Presidente confirma a acusação de que a Câmara rejeitou esta proposta? Nas normas atuais, os transportes escolares devem circular com apenas dois terços (2/3) da lotação e deve ser feita a desinfecção à entrada dos autocarros. Estas orientações estão a ser cumpridas? A Câmara sabe? Fiscaliza? Controla? E sabe se isso é feito? Com o chamado ensino a distância, durante o encerramento das escolas por causa da pandemia, o Município forneceu e muito bem a cada agrupamento um conjunto de computadores para os alunos que não os tinham. O Senhor Presidente confirma que estes computadores foram agora recolhidos? Para cumprirem os planos de contingência, nomeadamente o afastamento entre alunos, tornando possíveis as aulas de informática com um equipamento por aluno, em vez de um equipamento para três ou quatro, estes computadores eram muito necessários. Já não falando em outras utilidades na sala de aula quando, no atual contexto, são impossíveis os trabalhos de grupo ou mesmo os trabalhos de pares. É impossível a aproximação dos alunos. Continuando ainda na temática do momento que vivemos: Desde há muito que os produtos de limpeza das escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância são fornecidos pelas juntas de freguesia. A este nível as necessidades agravaram-se agora de forma exponencial e as juntas de freguesia começaram a não ter capacidade para fornecer tudo. Eu pergunto: O Senhor Presidente tem conhecimento da situação? E que decisões tomou ou vai tomar para resolver esta grande necessidade? Ao nosso conhecimento chegou também a informação de que o hospital de campanha montado no pavilhão desportivo da Escola Soares Basto, no pico da pandemia, continua por dismantelar, impedindo que os alunos daquela escola possam ter aulas de Educação Física. Qual o fundamento desta informação? É verdade? Porquê? Agora, um pouco além da Covid e da problemática da Covid-19, mas sempre no âmbito da Educação, vou antecipar uma referência ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia para dizer que nos parece muito bem que a Câmara contrate técnicos para as Atividades de Animação e Apoio à Família e para a Componente de Apoio à Família. O que não nos parece muito bem é o timing. Conhecemos a importância destes serviços criados há mais de 15 anos e progressivamente alargados para acorrer a necessidades sempre crescentes. Mas nesta situação como noutras deve planear-se com tempo. Não é no momento da necessidade que se vem pedir autorização à Assembleia para depois ainda ir desenvolver o concurso. Ou será que esta é necessidade para satisfazer só em 2021/2022?

Senhor Presidente da Câmara, Finalmente aproveito para colocar-lhe aqui uma pergunta pontual sobre uma questão muito específica da escola onde leciono. No recinto exterior da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, junto ao parque de estacionamento existe há mais de duas décadas um pombal que é uma construção abarracada, coberta de amianto e sem grandes condições. Quando ali foi instalado, muito antes da requalificação operada pela Parque Escolar, o objetivo daquela pequena construção até era nobre - visava incutir nos alunos o gosto pela columbofilia e ensinar a cuidar das pombas. Desconheço se o objetivo chegou algum dia a ser alcançado. Certo é que, desde que me conheço a frequentar o local, nunca notei interesse formal ou informal de qualquer aluno pelo espaço ou pela atividade. Ao invés, um casal alheio à escola tem um comando do portão de acesso ao estacionamento e entra todos dias no pombal para cuidar dos animais. A diretora do Agrupamento já comunicou a situação ao Senhor Presidente há mais de um ano e tudo indicava que era para resolver rapidamente. Há algum facto novo para que isso não ter acontecido? Muito obrigado.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Márcia Gomes**, do PS. =====*

===== Muito bom dia a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia, doutora Helena. Dirigir apenas um cumprimento especial ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, por tão bem nos receber aqui. Muitos dos presentes, cresceram no tempo em que a questão ambiental não era sequer questão. Acontece que, pela ação do Homem, o ambiente é hoje a questão. O nosso pulmão está a adoecer e nós somos chamados a tratá-lo. A poluição ambiental é uma realidade que nos convoca a todos, ainda que de formas diferentes. A prossecução do desenvolvimento sustentável, tal como este é definido pelas Nações Unidas, é uma das missões dos Estados, sendo que o ambiente é um dos pilares deste ambicionado desenvolvimento sustentável. Os contornos globais da crise ecológica - que passa pela extinção de espécies, subida das temperaturas, acidificação dos oceanos, emissões de gases com efeito de estufa, escassez de recursos naturais, entre outros - reclamam uma resposta global. O esforço da maioria dos Estados refletiu-se nas suas políticas públicas e o Estado Português não é exceção naturalmente, já muito foi feito, mas diríamos, ainda há muito mais por fazer. Decorrem deste esforço os programas como o PEASAR e o PENSAAR, programas de energia limpa, de mobilidade sustentável, de preservação da biosfera, de definição de áreas ecológicas que condicionam e balizam planos diretores municipais ou programas e incentivos à reciclagem. Contudo não é, nem pode ser só através das políticas públicas que alcançaremos melhores respostas, a atividade empresarial é também chamada a adotar políticas de responsabilidade social, sabendo que são um dos maiores agentes poluidores. É por isso que é hoje obrigatório o tratamento de resíduos industriais, uma responsabilidade das empresas. É por isso que hoje as empresas procuram certificados verdes e se afastam de territórios não

infraestruturados. A todo este esforço naturalmente junta-se o cidadão comum, todos nós, nos hábitos que podemos adotar e que devemos através de poupança de recursos, de economização de água e da reciclagem. As autarquias hoje, têm diversos desafios pela frente, como sabemos, as suas competências crescem, os recursos não acompanham e os resultados, por vezes, tardam a chegar. O nosso Concelho não é exceção e tem, em matéria ambiental, um longo caminho pela frente como sabemos. As grandes carências de infraestruturção do território com redes de abastecimento de água e recolha e tratamento de saneamento são uma realidade que hoje nos penaliza e que tem consequências bem mais alargadas do que muitas vezes se faz pensar e passar. O problema é antigo, mas a solução é urgente. Se por vezes olhando para o céu, nem sempre é fácil termos a perceção da qualidade do ar que respiramos, quando olhamos para os nossos rios não temos dúvidas. Numa entrevista levada a cabo por um órgão de comunicação social do concelho, Azeméis TV, a um oliveirense convidado a dar a sua opinião sobre o tema, o mesmo dizia com algum saudosismo “ainda sou do tempo em que podíamos beber a água dos nossos rios”. E certamente não será o único a dizê-lo. Os rios cheiram, tem cor, alimentam praias fluviais, parques rurais e são polos de vida. A despoluição não se faz por decreto, nem às prestações ou nas fronteiras dos territórios. Por isso, perceber quais são os principais focos poluidores e encontrar soluções é fundamental. Mas também aqui sem fugir às questões e aos problemas reais: Diríamos: 1) Sabemos que a atividade das indústrias é um dos focos de poluição dos cursos de água e por isso é necessária uma fiscalização mais eficaz e consequente. 2) Sabemos também que as estações de tratamento são essenciais e que a ausência das que ainda não construímos e das que temos em profundo estado de degradação e deficiente funcionamento agravam muito o problema. Senhor Presidente, temos consciência que este não é um problema que se resolve em dois anos, nem tão pouco de um dia para o outro, mas é um problema cuja discussão não podemos deixar de fazer. Os meses de calor tornaram visíveis os problemas de poluição dos nossos rios que se arrastam há anos. Nestes meses, pelo cheiro e pela necessidade de ar livre, parecem ressurgir, mas continuarão aí nos meses de inverno mesmo que aí ninguém se lembre deles e ninguém fale deles. Que informação pode dar a esta Assembleia sobre estes problemas que todos sabemos existir e que vimos sentindo cada vez mais. O que está a gerar a poluição nos nossos rios? Que problemas têm as nossas ETAR's? Que soluções estão pensadas ou a ser equacionadas e qual a exigência da sua implementação? Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Cumprimentar Vossa Excelência Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores aqui presentes, um especial cumprimento para o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, os meus colegas da Assembleia Municipal, comunicação social e aos que nos

estão a acompanhar lá em casa. Senhor Presidente, eu queria hoje trazer dois temas aqui, dois temas que, de alguma forma, já durante todos estes mandatos, ou pelo menos 2007, nos fizeram refletir e nos fizeram de facto consciencializarmos de que o Município tem que ser maior e tem que ter mais e melhores opções. E o primeiro tema que eu quero aqui trazer é de facto, e não podemos deixar passar isto em claro, é um marco que o Município de Oliveira de Azeméis neste período marcou, um marco importante, que é o fim do Plano de Saneamento Financeiro. Não me cabe a mim. Cabe-me aqui apenas fazer um regozijo enorme por nós cumprirmos, quer este executivo quer os anteriores, cumprirmos de forma integral o Plano de Saneamento Financeiro que vem sem dúvida libertar recursos financeiros para outros investimentos. Portanto, é uma situação de regozijo que nós não podemos deixar aqui passar em claro. Não vou discutir aqui, nem me compete discutir, nem quero entrar nessa discussão da origem do Plano de Saneamento Financeiro, essa discussão já foi aqui feita por diversas vezes, com contraditórios, portanto não me compete e não quero entrar neste fórum na discussão sobre este ponto. Queria apenas regozijar que a Câmara Municipal, neste momento, tem de facto maior disponibilidade financeira que deve, no nosso ponto de vista, ser essencialmente para desagregar as dificuldades que neste momento impendem sobre os munícipes e que o investimento deve ser efetivamente canalizado para que Oliveira de Azeméis tenha uma melhor qualidade de vida e seja de facto atrativo, duas das bandeiras quando este executivo entrou em funções. Queria também Senhor Presidente dizer-lhe que este motivo de regozijo tem em mim próprio algum alívio, no sentido de que no início deste mandato foi de alguma forma propalado de que as contas da Câmara evidenciavam um endividamento brutal, uma dívida absoluta. E também foi dito que muito mais do que essa dívida clara e objetiva era a chamada dívida oculta. Inclusivamente, fez-se uma conferência de imprensa no sentido de a Câmara Municipal, e bem, fazer uma auditoria, no sentido de apurar a real dimensão da dívida. Isto, no final de 2017. Mas, há um sinal, que para mim foi um sinal claríssimo, há um sinal positivo em 2018, nós por via do cumprimento das metas do Plano de Saneamento Financeiro conseguimos a suspensão desse mesmo Plano e conseguimos de facto o acesso a uma linha de crédito de cinco milhões de euros (5.000.000,00€). O que, de facto, desde logo, na altura, me evidenciou a mim que as contas não estariam assim tão mal. O que é facto é que isto é motivo de regozijo, não é motivo de embaraço, não me custa nada assumir isto. De facto as contas, não estavam assim tão mal, estavam de alguma forma equilibradas. Os compromissos que a Câmara Municipal tinha assumido, estavam a ser cumpridos. E o que se revelou, hoje em dia, é que de facto nós cumprimos, nós – Município, cumprimos efetivamente o Plano de Saneamento Financeiro e neste momento temos uma margem de investimento confortável e que podemos efetivamente direcionar esse investimento que eu acho que será no sentido de desagregar as condições de vida dos oliveirenses, nomeadamente aquilo que eles pagam ao nível dos impostos diretos e indiretos e que são receita da autarquia. Não posso deixar também de referir que em 2018 mesmo e em 2019 assistimos a um investimento público dos menores da vida da autarquia. Não compreendemos porque em 2018 tivemos um saldo de gerência de oito milhões e em 2019

tivemos um saldo de gerência de catorze milhões. Portanto, Senhor Presidente é a altura de olharmos para o futuro, é altura de fazermos política ativa e construtiva. É esse o nosso objetivo. E, portanto, alertamos Vossa Excelência para, que tem todas as condições para fazer um trabalho razoável. Podemos discordar no tipo de investimento. Mas, todos nós desejamos que o investimento seja efetivamente feito e que Oliveira de Azeméis possa crescer no ritmo do progresso e da harmonia. Uma outra abordagem que eu queria falar, é também uma abordagem de um tema de alguma forma fraturante. Eu digo- fraturante, embora não seja divergente sobre o ponto de vista substancial, é de facto a Estalagem de Oliveira de Azeméis. E da Estalagem de Oliveira de Azeméis nós já tivemos aqui duas deliberações da Câmara Municipal, uma em junho de 2019 e outra em novembro de 2019, creio eu que não estou errado, em que todos nós debatemos amplamente, fizemos um discurso aberto, e chegamos à conclusão que de facto a melhor solução era a venda. Na altura, nós alertamos que, não bastava só fazer uma hasta pública, nós tínhamos que fazer uma avaliação prévia do mercado, inclusivamente ao nível dos investidores imobiliários, ao nível das escolas de hotelaria, etc.... E na altura nós concordamos que a melhor solução de facto seria a venda. O valor foi objeto de uma avaliação. Também não tivemos nenhuma posição contrária, relativamente ao valor. Mas fomos alertando essas situações. De facto, a primeira vez, o prazo era curto. Da segunda hasta pública nós mantivemos o valor e nunca mais tivemos nenhum feedback da Câmara. Sei. Eu sei que a abertura das propostas que ocorreu em já em 2020, dia 3 de março, ficou deserta. Portanto nós temos aqui um vazio, um silêncio ensurdecedor, na minha perspetiva, entre 3 de março de 2020 e a presente data. E, Senhor Presidente, de facto é um tema que nos merece alguma reflexão, é um tema de facto que tem que ser resolvido, a Estalagem está claramente a deteriorar-se. Temos de procurar outras soluções até porque o CDS teve sempre uma posição contra a alienação, teve sempre uma posição a favor da requalificação. Não sei se sufragou em algum momento a questão do arrendamento. Mas, Senhor Presidente é um desafio que lhe deixo, é um desafio que Vossa Excelência tem que repensar. E eventualmente se nós não chegarmos a uma proposta de compra pelo valor que consideramos justo, valor justo é sempre o valor de mercado e é sempre um valor relativo porque o mercado tem que ir de encontro aquilo que tem. Achamos também que um milhão e seiscentos mil euros (1.600.000,00€) de facto é um valor de mercado, é um valor justo. Mas temos de facto de ponderar. E era essa a mensagem que eu queria deixar aqui a Vossa Excelência no sentido de repensar a questão, repensar a venda, repensar as condições de venda, eventualmente fazer outras soluções que também podem ser interessantes. Mas o que nos preocupa de facto é que a Estalagem de S. Miguel tenha de facto um futuro, um destino, uma utilização e uma requalificação adequada. Muito obrigado. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**.=====*

=====
Comecemos então por dar resposta à primeira intervenção do senhor deputado Pedro Paiva, em relação a algumas questões que se prendem de forma mais particular com a freguesia de Nogueira do Cravo. Efetivamente as Minas do Pintor constituem um património arqueológico industrial de grande relevância para o concelho de Oliveira de Azeméis. Mas eu atrevia-me a dizer, atendendo à especificidade de termos efetivamente cinco chaminés em alvenaria de pedra de grande dimensão e únicas na Península, que é um património arqueológico industrial importante para o próprio País. E deixe-me que lhe diga que, não existe nenhum desinteresse por parte do Município nem nenhuma inércia. Existe sim, e conforme vimos repetidamente dizendo, uma clara e correta definição de prioridades. É evidente de que quando estamos a falar de intervir neste tipo de equipamento, estamos a falar - aliás utilizou duas obras que exigem investimentos avultados: Minas do Pintor e o pavilhão de "A NOZ" - e com alguma facilidade entenderá que estamos a falar de obras que necessitarão de recursos financeiros de mais de dois milhões de euros. E, portanto, nós temos que atender aquilo que são as prioridades e aquilo que é absolutamente relevante para as pessoas. O património arqueológico industrial é fundamental, mas nós temos que perceber que nesta freguesia temos escolas que precisam de ser requalificadas, e nesta União de Freguesias particularmente temos escolas que precisam de ser requalificadas, temos, conforme teve oportunidade de dizer o Senhor Presidente de União de Freguesias, a rede viária em muito mau estado e a precisar de intervenção profunda, temos a nossa zona industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo que precisa também de uma requalificação profunda. E, portanto, os recursos - contrariamente aquilo que vem sendo repetidamente dito que estamos neste momento num momento particularmente rico, excepcional, quase que pandémico em termos de recursos financeiros disponíveis - Eu terei oportunidade de desmontar essa estratégia que vem sendo dita, essa narrativa que obviamente não tem nenhuma aderência com a realidade - mas aquilo que importa deixar aqui como mensagem é que nós estamos a fazer algum trabalho em relação às Minas do Pintor. É evidente que para fazermos uma intervenção no sentido de transformarmos aquele espaço, que eu diria: quase que idílico - num espaço de usufruto para as pessoas, num anfiteatro natural ao ar livre, onde nós pudéssemos fazer ali um conjunto de iniciativas culturais, por exemplo, é preciso que façamos um investimento substancial. E para isso, naturalmente precisamos de Avisos Comunitários que nos permitam agarrar esse tipo de oportunidades. Eles não têm surgido. Nós estamos atentos e logo tenhamos possibilidade, pois, com certeza que avançaremos. Sendo certo que é preciso perceber se, para podermos intervir neste espaço, estaremos ou não sujeitos - eu sinceramente reconheço que não tenho essa resposta - à obrigação de fazermos uma descontaminação dos solos. E, portanto, é preciso perceber todas as dimensões deste problema. É preciso perceber que, efetivamente sendo a Câmara proprietária de uma área onde se inclui estas chaminés, estamos a falar de um investimento que é particularmente grande e que, naturalmente, só poderá ser feito, pelo menos no curto prazo, através de fundos comunitários disponíveis para o efeito. Nós temos neste momento um processo pronto onde vamos procurar, por um lado, sensibilizar a Senhora Ministra da Cultura e, por outro

lado, o Senhor Ministro do Ambiente para a importância daquela resposta, para a importância da sua preservação e do potencial turístico que aquele equipamento encerra. Temos também, neste momento, um oliveirense, o Senhor Arquiteto Fernando Pinto, que se disponibilizou graciosamente para ajudar a autarquia a fazer o levantamento do espólio, a recolher toda a informação sobre as Minas do Pintor. Ele tem agendada uma visita à biblioteca do LNEG (Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia e Minas), em Alfragide, onde vai ter a possibilidade de consultar toda a informação disponível. E, portanto, dizer-lhe, Senhor Deputado, que, não queremos perder esse património, queremos entregá-lo recuperado para as gerações vindouras. Mas, claramente, refuto a observação que o Município não está atento, que o Município está desinteressado ou que o Município está letárgico e não está a fazer aquilo que lhe compete para procurar resolver este problema. Em relação ao pavilhão de “A NOZ”: Eu já tive a oportunidade de participar em algumas reuniões com responsáveis da direção da “A NOZ”; Já falamos sobre várias possibilidades. É evidente que há aqui um conjunto de questões que não foram encerradas, nomeadamente o financiamento via PIDAC; Muito recentemente a Câmara colaborou na limpeza da vegetação do espaço envolvente, onde andamos semanas a fazer essa limpeza porque o pavilhão tinha uma imensa vegetação na sua envolvente. Agora, é evidente que a Câmara Municipal, em todas essas reuniões em que eu participei, foi clara disponibilizando-se para fazer parte da solução. Eu cheguei mesmo a propor - está aqui o senhor presidente da direção de “A NOZ” - que a direção, se fosse possível, entregasse o pavilhão à Câmara Municipal e a Câmara Municipal tentaria resolver o problema e tentaria concluir a obra. Mas, obviamente que, para esse processo se concretizar é preciso resolver um problema que evite a devolução de fundos comunitários já recebidos. E portanto, é esta a questão que se trata. Em relação a acompanhamento técnico? Neste momento não faz nenhum sentido fazermos nenhum tipo de acompanhamento técnico porque a obra está parada há vários anos. Mas naturalmente que, a obra iniciando-se, retomando o seu normal funcionamento, a Câmara Municipal estará disponível para fazer o acompanhamento técnico da obra, a fiscalização - pelo menos - nas vertentes onde tiver possibilidade de dar resposta. E, naturalmente, deixar aqui de forma muito clara a todos os nogueirenses e a todos senhores deputados municipais que a Câmara Municipal está completamente disponível para fazer parte da resolução deste problema do pavilhão de “A NOZ”. Sendo certo que a Câmara não sendo proprietária do pavilhão, não tem sequer legitimidade para intervir no mesmo. E, portanto, estamos disponíveis para isso. Depois a forma como esse pavilhão seria gerido, por quem? Essa é uma questão que também nós já discutimos. A Câmara não tem particular interesse em apropriar-se das coisas. A Câmara naturalmente tem interesse é que os equipamentos estejam disponíveis ao serviço da comunidade. Em relação a esta questão, eu julgo que respondi às questões que foram colocadas. Em relação à intervenção do senhor deputado Bruno Costa, mais concretamente ao ensino presencial e ao arranque do ano escolar, em relação ao pedido que nos fez de “deixarmos aqui um sinal de confiança a toda a comunidade escolar, a toda a comunidade educativa.” É precisamente isso que nós temos feito. A primeira coisa que eu

tenho que fazer, naturalmente, é agradecer à comunidade educativa. Agradecer a todos os diretores de agrupamento, a todos professores, a todo pessoal não docente, a todo pessoal auxiliar, aos pais, às associações de pais, naturalmente à Divisão Municipal de Educação, a todos aqueles que trabalharam exaustivamente para que nós tivéssemos um arranque do ano escolar em segurança e que, naturalmente, pudéssemos disponibilizar às nossas crianças as melhores condições possíveis. Tudo correu perfeito? Não. É evidente que não correu perfeito. É evidente que não correu perfeito em Oliveira de Azeméis como, seguramente, não correu tudo perfeito em muitos municípios do país. Mas perante esta verdadeira revolução em que as escolas estiveram e estão envolvidas, eu julgo que o saldo global é francamente positivo. E por isso quero deixar aqui publicamente a minha gratidão, a gratidão em nome de todo o executivo e da Câmara Municipal, a todos aqueles que tiveram esta tarefa hercúlea, esta tarefa gigantesca e trabalharam até à exaustão para criar condições de segurança para as nossas crianças mesmo com a já aqui repetida falta de recursos humanos. É preciso perceber que estas escolas, as nossas escolas, o nosso parque escolar, a nossa sociedade não foi organizada para responder a esta crise pandémica. E portanto, todos estes desafios, todas estas questões que são colocadas aos nossos diretores de agrupamento são questões muito exigentes e questões que exigem muita inteligência. E portanto, foi feito um trabalho absolutamente extraordinário. Eu tive a oportunidade conjuntamente com o Senhor Vice-presidente da Câmara, Vereador da Educação, de visitar os cinco agrupamentos de escolas. Tive a oportunidade de falar com os senhores diretores de agrupamento, com todos os diretores de agrupamento. E aquilo que eu vi foi diretores de agrupamento e professores extenuados, cansados, mas ainda com energia para até ao último minuto trabalharem empenhadamente para criarem condições de segurança para as nossas crianças e nas nossas escolas. Aquilo que eu tive a oportunidade de verificar, foi que todos eles me asseguraram que estavam criadas as condições para o arranque do ano escolar em segurança. Isto é absolutamente gratificante. Reconhecemos porque nós não somos daqueles que na oposição dizíamos que as coisas estavam mal e por passarmos a estar no poder ou na situação as coisas que estão mal passam a estar bem. Não, nós temos um conjunto de problemas, temos um conjunto de fragilidades nas escolas que importa ultrapassar. Elas são conhecidas de todos. E aquela que nós verificamos com mais acuidade - quando temos oportunidade de assistir na comunicação social às reclamações da comunidade escolar - é que a questão dos recursos humanos, sobretudo a questão dos auxiliares, mas há também problemas com a colocação de professores, convenhamos, é a questão mais preocupante. Nós fizemos um esforço muito grande para procurar dar alguma resposta, no sentido de minorar estes problemas que nós sentimos, que nós reconhecemos que existem nas nossas escolas. Problemas que não são de hoje. Problemas que se arrastam há muitos anos, não é nos últimos anos, arrastam-se há muitos anos e são consequência fundamentalmente de um processo de aposentação de um conjunto de pessoas, de falecimento de algumas pessoas, de baixas médicas prolongadas de vários colaboradores que não foram, digamos assim, compensadas. E, portanto, este é um esforço que nós temos vindo a fazer. O senhor

vereador da educação, com mais propriedade do que eu, poderá falar sobre estas questões, poderá falar também.... Eu estou aqui, basicamente, a responder às duas intervenções do senhor deputado Bruno Costa e do senhor deputado Albino Martins. Mas dizer-vos que, em termos de assistente operacionais, nós tínhamos necessidades de 314 pessoas; nós tínhamos 286, faltavam 28 pessoas. Depois tínhamos 52 pessoas que eram disponibilizadas através das IPSS, uma prática antiga que nós quisemos corrigir. Portanto, ficamos com 234 pessoas. Tivemos 10 pessoas a saírem por mobilidade. Portanto, ficamos reduzidos a 224 pessoas. Nós admitimos 65 pessoas. Nestas 286 pessoas estão aqui também as coordenadoras da CAF. Nós admitimos 65 pessoas. Portanto, ficamos com 289 pessoas. E conforme disse o senhor deputado Albino Martins, no ponto três desta Assembleia, estão também aqui 12 coordenadoras de CAF que acrescentam, digamos, a estas 289 pessoas. Estamos neste momento a desenvolver um procedimento para colocar em outubro mais 40 pessoas e ficaremos no total com cerca de 340 pessoas. Portanto, dizer-vos apenas, que estamos a fazer um esforço muito grande para procurar que este problema, que é um problema que nós reconhecemos, um problema que existe, um problema real, seja um problema do passado. Em relação à recuperação do parque escolar: Senhor deputado, nós temos uma perspetiva de intervenção no parque escolar substancialmente diferente da intervenção que vinha sendo seguida. Nós naturalmente que temos um pequeno conjunto de intervenções, muitas delas até são asseguradas pelas próprias juntas de freguesia. Mas aquilo que nós percebemos é que o nosso parque escolar está profundamente degradado. E, portanto, nós aquilo que temos feito é fazer intervenções relevantes, intervenções que permitam a requalificação integral da escola e que preparem a escola para muitos anos. E portanto é isso que aconteceu na escola Fonte Joana, é isso que aconteceu em mais uma dúzia de escolas que nós requalificamos e é isso que nós estamos também a preparar com seis escolas que eu já referi há pouco com um investimento de um milhão e meio de euros e que vão permitir que essas escolas fiquem devidamente requalificadas e devidamente preparadas para o futuro. Dizer-vos também que, aquilo que eu assisti nas nossas direções de agrupamento, na nossa comunidade escolar, foi pessoas mais empenhadas em resolver problemas do que em encontrar culpados para os problemas. Isto é absolutamente gratificante nós percebermos que existe esta dimensão, que existe esta dimensão humana junto da nossa comunidade escolar. Porque, obviamente, estes são tempos de aprendizagem para todos, são tempos de solidariedade, são tempos de colaboração de cooperação, não são tempos de crítica gratuita. Nós temos de nos concentrar naquilo que é absolutamente essencial. E aquilo que é absolutamente essencial é criar condições de segurança para as nossas crianças. Deixem-me dar-vos nota, também, de uma preocupação que nós estamos a ter, porque eu acho que é importante: Muito antes de a Tutela determinar a criação de equipas multidisciplinares para visitar os nossos lares, o Município de Oliveira de Azeméis já o fazia. E muito antes de a Tutela criar a criação de equipas multidisciplinares para visitar as nossas escolas, o Município de Oliveira de Azeméis constituiu essa equipa e vai começar a fazer esse trabalho de intervenção e de acompanhamento nas nossas escolas. Precisamente no sentido de

acompanhar o cumprimento dos planos de contingência que existem em cada um dos agrupamentos, mas também no sentido de verificar todas as condições de segurança e naturalmente ajudar/ colaborar com as direções de agrupamento a resolver problemas que eventualmente surjam. Dar-vos também uma nota que me parece que é importante, porque nós muitas vezes falamos das nossas dificuldades, das nossas fragilidades e descontextualizamos a nossa realidade. A FRENPOF referiu, e é verdade, que 91% das escolas do País - estamos a falar de muitos milhares de escolas - vão arrancar o ano letivo com falta de pessoal operacional. Estamos a falar de 91% das escolas no País. 20% dessas escolas tem falta de 10 ou mais funcionários. Mais de metade das escolas do País não conseguiram cumprir as regras de distanciamento, um metro, que são exigidas. E, portanto, é preciso perceber que há um conjunto de fragilidades porque, conforme eu disse: o espaço escolar não foi projetado, não foi planeado para a pandemia. E, portanto, aquilo que nós estamos a fazer todos, em conjunto, em união, em esforço concertado, é procurar criar as melhores respostas possíveis para ajudar as nossas crianças. Eu termino dizendo aquilo que foi dito pelo Senhor Presidente da República: "... que não é possível que tudo corra bem no arranque do ano letivo. É preciso fazer possível e responder rapidamente sem provocar alarido." E, portanto, é muito importante que não se provoque alarido. É muito importante que não se provoque alarmismos desnecessários na população. Porque aquilo que tem sido feito no concelho de Oliveira de Azeméis é um trabalho de grande seriedade, de grande responsabilidade, de grande ponderação. E, eu sou daqueles que acham que isto não é uma competição onde todos temos que chegar primeiro. Sermos os primeiros a mandar os recursos humanos da Câmara Municipal para teletrabalho sem termos legislação enquadradora e sem termos assegurado as condições no fornecimento de serviços públicos essenciais à população. Sermos o primeiro a disponibilizar mascaras à população, mesmo que essas máscaras não sejam eficazes e não sejam sequer certificadas. Sermos os primeiros a disponibilizarmos computadores sem termos a preocupação de verificar efetivamente os alunos que precisam e entres os alunos que precisam se esses alunos são efetivamente carenciados. Não queremos ser os primeiros a distribuir equipamento de proteção individual às escolas quando as orientações da DGEstE são no sentido de não o fazermos para evitarmos duplicação de fornecimento. Portanto, não queremos ser os primeiros a fazer um conjunto de testes indiscriminados à população recorrendo a muitos testes que não foram, inclusive, certificados pela Direção Geral de Saúde e cuja eficácia é uma eficácia duvidosa. E, portanto, isto não é uma questão de ver quem chega primeiro. O que é importante é que cheguemos todos. E esta é a questão fundamental: Para nós não importa sermos os primeiros, importa é que cheguemos todos. E, portanto, nós tivemos desde o primeiro dia, em relação à Covid, esta preocupação de procurar evitar que pessoas ficassem doentes. Mas ficando doentes, é inevitável que fiquem doentes, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance para evitar que essas pessoas morram. E, efetivamente, estes são tempos de grande angústia, de grande preocupação para muitos e são infelizmente também tempos de morte para demasiados. E nós temos, enfim, em vários municípios vários funcionários infetados, temos

IPSS's, em municípios até vizinhos infelizmente, com focos de infecção extremamente preocupantes. Temos empresas que tiveram que encerrar porque têm focos de infecção nas suas empresas. Eu sou daqueles que entendo que esses autarcas, esses empresários, esses responsáveis de IPSS's e colaboradores não foram irresponsáveis e negligentes. Seguramente que fizeram tudo o que esteve ao seu alcance para evitar que essas situações acontecessem. E, portanto, nós não devemos regozijarmo-nos com os números que apresentamos, mesmo que eles sejam bons, porque de um momento para o outro a realidade no nosso território altera-se. Aquilo que nós temos de fazer é um trabalho sério, um trabalho responsável. Temos preocupação permanente com a segurança individual das pessoas, mas também com a segurança coletiva. E fazemos tudo o que estiver ao nosso alcance para resolvermos com o que fomos confrontados. Em relação às questões colocadas pelo senhor deputado Albino Martins: Se tem havido reuniões com o Conselho Municipal de Educação? Bom, eu julgo que houve um acompanhamento permanente da divisão municipal de educação e do senhor vereador da educação com todas as direções de agrupamento de escolas. A questão dos assistentes operacionais? O senhor referiu que são queixas de todo o lado. Efetivamente são queixas de todo o lado. É uma preocupação transversal a todo o País. Portanto, o País tem essa preocupação para resolver. Não parece, sinceramente. Não partilho dessa ideia de que nas escolas de maior dimensão - conforme referiu - está em risco a segurança dessas escolas. Não foi isso que lhe foi dito, até inclusive, publicamente, pelos senhores diretores de agrupamento de escolas. E se efetivamente há alguma lacuna que seja necessário resolver, a Câmara Municipal está aqui disponível para o fazer. Em relação aos transportes - a Câmara rejeitou proposta de termos horários de manhã, horários à tarde. Posso-lhe dizer que, desde a primeira quinzena de julho a Câmara Municipal acompanhou este processo de elaboração de horários, a Câmara Municipal pediu aos diretores de agrupamento que nos disponibilizassem o número de alunos por localidade para tentarmos perceber a pendularidade e a necessidade que tínhamos de transportes públicos. Porque, obviamente, com a condicionante de apenas termos dois terços da lotação do autocarro disponível os próprios operadores precisam de saber, porque precisam de mais autocarros e de mais motoristas, o número de pessoas que vão transportar. Essa informação de alguns agrupamentos tardou e chegou em alguns casos mesmo na última da hora e a informação que chegou à última da hora é que se mantinha tudo como estava nos horários anteriores e abdicavam desses tais horários especiais que viemos a procurar implementar ao longo de vários meses. Dizer-lhe que, os computadores foram efetivamente recolhidos. Mas foram recolhidos para ficarem nas escolas. Foram recolhidos aos alunos, mas estão nas escolas. E estão precisamente disponíveis para os alunos os utilizarem nas escolas. Porque, passando os alunos a terem ensino presencial, não faz sentido que a escola tendo necessidade de disponibilizar equipamento ele estivesse em casa dos alunos. Portanto, os equipamentos não foram recolhidos para um qualquer armazém da Câmara Municipal, estão sob a responsabilidade dos diferentes agrupamentos de escolas para que eles possam naturalmente estarem disponíveis para as nossas escolas e não termos esse problema de termos dois ou três alunos por computador. Em relação

aos produtos de limpeza: Sei que tem havido alguns problemas, algumas dificuldades das Juntas de Freguesia em os assegurar, mas a Câmara Municipal tem estado disponível para substituir essas Juntas de Freguesia e, portanto, basta fazer chegar essa informação para nós resolvermos. O Hospital de Campanhã na Escola Soares Basto, não está no local, já foi desmantelado e o local foi devidamente higienizado e portanto está devidamente limpo para que as nossas crianças possam ter a atividade desportiva. Eu não vou comentar o comunicado da Associação de Pais da Escola Basto, peço desculpa. É um comunicado legítimo, onde legitimamente os pais apresentam um conjunto de reivindicações. E, portanto, aquilo que é a nossa responsabilidade é caso elas sejam legítimas procurar dar-lhes resposta. Porque obviamente percebe-se a angústia dos pais. Em relação ao pombal no exterior da Ferreira de Castro: Isto é um problema antigo. O Senhor conhece-o bem, conhece aquilo que motivou a existência daquele pombal naquele espaço. Nós estamos a procurar resolver o problema porque há ali um conjunto de vicissitudes, um conjunto de compromissos. Ele tinha inclusive ligação de energia clandestina, energia pública, enfim, coisas meias bizarras que estão ali por detrás daquilo. Estamos a procurar resolver o problema. E obviamente que temos toda a legitimidade para tirar de lá o pombal. E é isso que nós vamos fazer. A intervenção da senhora deputada Márcia Gomes em relação à poluição ambiental, à poluição dos nossos rios, problemas nas ETAR's, soluções: A Associação de Municípios Terras de Santa Maria - estas coisas são muito difíceis de responder rapidamente - é a entidade gestora em alta e portanto é, digamos, a entidade que tem a responsabilidade de gerir os nossos emissários e as nossas ETAR's (ETAR do Salgueiro e a ETAR de Ossela). Essa entidade recebe os afluentes, as águas residuais que vêm da rede baixa, rede baixa de Oliveira de Azeméis, dos municípios todos, Feira Vale de Cambra, S. João da Madeira, que utilizam o nosso sistema de tratamento de águas residuais em alta. Recebe afluentes de natureza doméstica e também de natureza industrial. Esses afluentes de natureza industrial deviam ter um pré-tratamento de maneira a que, digamos, não trouxessem consigo gorduras, óleos, penas e sangue de animais, como hoje acontece. Isto significa que sendo as nossas ETAR's: ETAR's de tratamento biológico, rapidamente entram em descompensação e deixam de funcionar e quando deixam de funcionar as águas residuais vão para os rios praticamente sem qualquer tratamento. Este é um problema sério. É evidente que quando isto acontece aquilo que a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria faz é, comunica às entidades gestoras (Indáqua e os próprios Municípios), comunica à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e comunica à SEPNA (Serviços de Proteção Natureza e Ambiente) no sentido de que se faça uma fiscalização no sentido de procurarmos perceber as fontes poluidoras. Este problema é um problema que, na minha opinião, se resolve atuando em três dimensões: Uma delas é, naturalmente, resolvermos o problema da nossa rede de saneamento. Temos que ter, naturalmente, possibilidade de ter uma rede de saneamento que recolha todas as águas residuais e que as trate. Isto é absolutamente fundamental. Enquanto não o conseguirmos fazer, nós vamos continuar a ter um conjunto de fragilidades nos nossos recursos hídricos. Uma segunda vertente é, naturalmente, a vertente da sensibilização. Onde temos que explicar às empresas que têm de

fazer o pré-tratamento devido para que os afluentes industriais que entregam estejam devidamente preparados para serem tratados nas nossas ETAR's. E, por outro lado, em simultâneo, nós tivemos 70 descargas anómalas, já este ano, só na ETAR de Osela. A ETAR de Osela é uma ETAR que está preparada para 25300 alojamentos e trata cerca de 2 a 3 milhões metros cúbicos por ano. E, vocês percebem, quando há um problema nesta ETAR há um problema com um volume de caudal apreciável e por isso é que nós temos no nosso Rio Caima aqueles espetáculos absolutamente degradantes que assistimos nos últimos tempos com demasiada regularidade. E, portanto, nós (Municípios) entendemos fazermos a expensas próprias mais de 50 ações de fiscalização aos afluentes industriais que são entregues por um conjunto de empresas que foram identificadas. Já fizemos as três primeiras inspeções. E os resultados agora estão a ser analisados para que depois possamos avançar com os respetivos processos de contraordenação. E, portanto, temos de ter aqui uma intervenção musculada, no sentido de punir severamente os prevaricadores, aqueles que prejudicam o interesse coletivo em detrimento do interesse individual. E depois há uma terceira dimensão que é muito importante, que é a requalificação das ETAR's e dos Emissários. As nossas ETAR's estão completamente obsoletas. E essa obsolescência só se combate com investimentos substanciais. Nós tivemos um concurso público, que foi lançado em 2016, que visava requalificar os Emissários e alguma coisa nas ETAR's mas, sobretudo ao nível da rede alta aquilo que se previa era a colocação de oito pontos de medição e um parafuso Arquimedes, a substituição dos telhados em amianto em algumas coberturas e em algumas comportas e pouco mais. As nossas ETAR's precisam: a de Osela de uma segunda linha de tratamento; a ETAR do Salgueiro também, eventualmente, de uma nova linha; de um conjunto de intervenções de aproveitamento das lamas, de um conjunto de requalificações que as tornem eficientes. E, portanto, há aqui um problema sério de eficiência nas nossas ETAR's que têm entre 30 a 40 anos de existência e que, naturalmente, hoje precisam de investimentos profundos que são bem diferentes destes que foram equacionados. Nós neste momento estamos a procurar revogar esse concurso, estamos a procurar anula-lo porque ele não resolve o nosso problema. Contratamos um professor universitário, que é um dos melhores especialistas do país, para nos desenhar um novo concurso e o caderno de encargos desse novo concurso e definir naturalmente os investimentos que são necessários, que são investimentos que serão três a quatro vezes estes que estavam preconizados, para resolver o problema nas nossas ETAR's. E, portanto, este problema da poluição ambiental, nesta vertente da poluição dos rios exigirá, nos próximos anos, este tipo de resposta. Porque só assim conseguiremos debelar este problema. Em relação á intervenção do senhor deputado Fernando Pais: Eu também não tenho muito a dizer sobre o Plano de Saneamento Financeiro. Devemos estar todos muito felizes, naturalmente, pela sua conclusão. Ele foi necessário porque nós estávamos numa situação de desequilíbrio financeiro, não conseguíamos cumprir as nossas obrigações com os nossos fornecedores. E esse empréstimo bancário de médio e longo prazo que nós precisávamos só era possível se nós apresentássemos um Plano de Saneamento Financeiro que maximizasse as receitas e que minimizasse, digamos assim, as despesas. Esse Plano de

Saneamento Financeiro foi feito. As consequências fizeram-se sentir, sobretudo numa redução substancial da nossa capacidade de investimento. E, naturalmente, que, durante doze anos sentimos claramente essa dificuldade de investimento, por isso é que nós estivemos muitos anos com investimentos muito baixos mas, essas dificuldades, são dificuldades que ainda vão perdurar para os próximos anos, não tenhamos dúvidas nenhuma sobre isso. Foram pagos nos últimos três anos 11 milhões de euros, cerca de 35% do Plano de Saneamento Financeiro. Só para que vocês fiquem com uma ideia do que é que nós quase que poderíamos fazer com esses 11 milhões de euros - Eu não vou falar nos 32,5 milhões de euros, porque isso daria para fazer um conjunto enorme de obras - nós com esses 11 milhões de euros quase que conseguiríamos custear na íntegra, com orçamento municipal, sem qualquer ajuda de fundos comunitários, três obras que são absolutamente estruturantes para o nosso futuro: Fórum Municipal; Mercado Municipal e Requalificação do Cineteatro Caracas. Era isso que nós podíamos ter feito, por exemplo, exclusivamente com recurso ao orçamento municipal. E estas três obras são participadas com fundos comunitários. Essas obras poderiam ser quase que integralmente custeadas, se nós não tivéssemos que pagar estes 11 milhões de euros. E, portanto, nós ficamos com a ideia do que poderíamos ter feito com estes 32,5 milhões de euros que nós tivemos que pagar. E é preciso perceber também que, enfim, a nossa situação, não é essa situação idílica que refere. Porque, como compreende, não era edílica em 2008, não é edílica em 2017, com 18 milhões de euros de dívida que é mais do dobro do valor que pedimos no Plano de Saneamento Financeiro, nem será edílica no futuro se nós não continuarmos a gerir com o rigor que temos vindo a gerir nos últimos anos. E, portanto, nós não devemos branquear esta página negra, digamos assim, da nossa história coletiva, uma página que foi escrita por esta dívida colossal que infelizmente foi criada, dizendo que afinal a situação financeira da Câmara Municipal é uma situação ótima porque já pagamos o Plano de Saneamento Financeiro. Nós pagamos o Plano de Saneamento Financeiro porque fomos obrigados a pagar, não havia alternativa. E temos de ter consciência que, sofremos todos, as consequências desta pesada herança. As consequências são bem visíveis. E aquilo que importa é que nós percebamos que esta redução substancial da nossa capacidade de investimento tem consequências que hoje são evidentes num conjunto de áreas que todos nós com alguma facilidade conseguimos identificar. Na prática, para vos dar um exemplo, o que nos aconteceu significa basicamente o seguinte, se quisermos transportar isto para o tecido económico, para o mundo empresarial: o empresário pediu um financiamento para evitar que a sua empresa fosse à falência; Aquilo que fez foi, deixou de investir nas instalações, deixou de investir nas máquinas, deixou de investir na formação dos seus colaboradores; Quando conseguiu finalmente pagar o empréstimo bancário verificou que as suas instalações estavam completamente degradadas, que as suas máquinas estavam completamente obsoletas e que não tinha, digamos, recursos humanos interessados em vir trabalhar para a sua empresa, em ajudar, digamos assim, a melhorar a realidade económica da sua empresa. Isto, naturalmente., é uma analogia. Mas dá para perceber a dificuldade que nós temos. E, portanto, não deixa de ser, de certa forma, curiosa a incoerência

do argumentário político que procura dizer que aquilo que permitiu resolver este problema não foi nós atacarmos o problema das rendas, atacarmos o problema das despesas de representação, atacarmos o problema da eficiência energética, atacarmos o problema dos estaleiros municipais, atacarmos o problema de um conjunto de festas e festarolas. Aquilo que realmente resulta é que a nossa situação era uma situação invejável, uma situação invejável mas, o que é um facto é que, sendo invejável e extraordinária nós não a apagamos e, portanto, aquilo que nós entregamos como herança foi 18,2 milhões de euros de dívida. Mas entregamos uma herança bem mais pesada. E isso é que é a nossa preocupação. É que nos herdamos também um conjunto de processos judiciais - o senhor tem oportunidade de os verificar na documentação que lhe é entregue nessa assembleia; quando fala em dívida oculta, tem aí um conjunto de processos judiciais de empresas que fizeram trabalho para a Câmara e que não tiveram qualquer procedimento concursal para fazerem esse trabalho. Portanto, a nossa herança é esta que nós temos aqui: de um parque escolar degradado, de zonas industriais degradadas, de edificado público degradado, de ausência de um plano de mobilidade e acessibilidades no nosso concelho, de ausência de uma casa de cultura digna, de ausência de um fórum municipal ou de um equipamento municipal, enfim, de um conjunto de preocupações, para não falar naturalmente, referiu aqui esse exemplo que agora estamos em condições de resolver, do problema das redes de água e saneamento no nosso concelho, para não falar também desse problema que é um problema realmente de grande gravidade. E, portanto, senhor deputado Fernando Pais, o fim do Plano de Saneamento Financeiro é uma boa notícia. A desagravação das condições fiscais aos oliveirenses? Ela já está a ser feita. Nós desde 2018 que estamos a fazê-lo. E aquilo que nós fizemos neste mandato foi desagrar as condições fiscais dos oliveirenses em 1,7 milhões de euros, com a redução do IMI para a taxa mínima. Nós não temos condições para fazer um trabalho razoável. Nós temos condições para fazer o trabalho que é necessário para colocar este Concelho na senda do desenvolvimento, na senda do progresso, é isso que nós queremos fazer, trabalhar para que este Concelho seja um dos melhores Concelhos do País para viver, investir e trabalhar. Em relação á Estalagem S. Miguel: Teceu aqui um conjunto de considerações: diz - que desde o dia 3 de março até agora, enfim, não houve grande desenvolvimento. É um facto. Aquilo que nós fizemos foi pedir aos serviços para que contactassem imobiliárias especializadas em colocação do imóvel no mercado internacional. Mas, eu lembro que, foi precisamente a partir de março que nós tivemos este problema de saúde pública e, digamos, as nossas preocupações foram orientadas para as pessoas e um conjunto de problemas nos quais se incluem a Estalagem S. Miguel, foram problemas que foram secundarizados em relação a coisas mais urgentes e mais prementes para nós. E, portanto, deixe-me dizer-lhe que, esta preocupação de encontrar uma solução para a Estalagem S. Miguel está presente no executivo camarário, - quando estou a falar no executivo camarário estou a falar no conjunto dos seus membros - e portanto é algo a que nós temos de dar resposta. Não sei se através do contacto - conforme referiu - para escolas de hotelaria ou para imobiliárias. Temos é que encontrar uma solução para o espaço porque, aí estamos ambos de

acordo, o espaço tem-se degradado progressivamente. Eu não sei se o Senhor Vereador quer dizer alguma coisa em relação ao arranque do ano escolar? =====

*===== O Senhor **Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vice-presidente Rui Luzes Cabral**, para prestar mais esclarecimentos relativamente ao início do ano escolar 2020/2021. =====*

===== Bom dia a todas e a todos. Eu também regozijo-me com este arranque do ano letivo, embora atípico, e, embora com muitas dificuldades, como já disse o Senhor Presidente. E também, em meu nome e em nome do executivo, quero agradecer a toda a comunidade que tem proporcionado este arranque de ano letivo e, não só este arranque, tudo aquilo que aconteceu no ano letivo anterior e que levou ao confinamento e ao desconfinamento e a toda a preparação daquilo que tem acontecido até agora. E, portanto, agradecer aos diretores e diretoras dos agrupamentos, aos pais, alunos, assistentes técnicos, assistentes operacionais, às associações de pais, a toda a comunidade, à divisão municipal de educação e os seus técnicos e outros funcionários da Câmara Municipal que estão presentes também nas escolas, muitas vezes de uma forma que não é visível mas para arranjar uma tomada, para substituir uma lâmpada, para substituir uma telha partida, pequenas coisas que também acabam por dar algum conforto às escolas. Sabendo nós que as escolas estão degradadas e precisam, algumas delas, grandes intervenções. Por isso, durante o ano de 2020, nós fizemos um conjunto de obras, que já aqui foram referidas no passado, em escolas do Concelho, nomeadamente em coberturas parques infantis, pisos, salas; Fonte Joana; Agora, mais recentemente, EB 2 3, de Loureiro também com pinturas e arranjo de casas de banho; Com a Maria Godinho; Pindelo está neste momento a sofrer uma remodelação, não profunda mas razoável para permitir que de facto as crianças tenham melhores condições. Nós temos, neste momento, pouco mais de 7000 alunos, no nosso Concelho, matriculados. Eles estão divididos: 752, no pré-escolar; 1º Ciclo, 1871; 2º Ciclo, 1057; 3º Ciclo, 1636; Secundário, dito - regular, 989; E o profissional, 784. Queria também acrescentar uma informação sobre o Vale Educação: 4564 alunos receberam, este ano pela primeira vez os alunos do 3º Ciclo, o Vale Educação. E estão 98% entregues. Há sempre uma margem pequena de alguns problemas que, depois, nas próximas semanas tentaremos resolver. Quero também referir que nós investimos muito recentemente sessenta mil euros (60.000,00€) em mobiliário escolar e que distribuímos pelas nossas escolas. Mas, além deste material escolar, quero também informar que, nas últimas semanas, uma equipa permanente da divisão municipal da educação esteve presente nas escolas e nos agrupamentos a ajudar, naquilo que é a preparação deste ano atípico, no que toca à colocação de novas carteiras para o distanciamento social, na possibilidade de se encontrar carteiras individuais ou carteiras normais que juntas pudessem dar esse distanciamento social exigido. E, felizmente, em grande maioria das nossas salas de aula, não vou dizer 100% mas arriscaria a dizer em 80%, 90% das nossas salas de aulas, conseguimos ter os alunos cada

um na sua carteira de forma a cumprirem esse distanciamento social. Já aqui foi referido, e eu reforço também, esta questão das assistentes operacionais: Tem sido um esforço grande da nossa parte. E referir também que isto hoje em dia nota-se mais, mas foi sempre um problema. No passado estava mais diluído. Porquê? Porque antes do “Aproximar Educação” nós tínhamos os agrupamentos a funcionar individualmente e cada um por si poderia ir ao centro de emprego, por exemplo, contratar os chamados POC, agora contratos de emprego e inserção (CEI), podiam também falar a uma senhora da terra ou a umas tarefeiras que podiam de vez em quando ir à escola e pagavam. Hoje em dia as coisas são totalmente diferentes nós não podemos fazer isso. E portanto, juntar tudo, rapidamente, numa só entidade cria estas dificuldades e por isso é que as queixas hoje em dia são também maiores. Portanto, nós herdamos este problema que estamos a tentar resolver e vamos resolvê-lo neste mandato - creio eu - de uma forma muito mais robusta. Dizem-me assim: Mas continuam a faltar assistentes operacionais na escola? Obviamente que sim. E nós resolvemos também um problema de precaridade com algumas assistentes operacionais. Nós tínhamos protocolos com algumas IPSS’s e agora quem está nesta bolsa de recrutamento tem um contrato ligado à Câmara Municipal e isso - do nosso ponto de vista - é algo mais estável e mais consentâneo com aquilo que nós desejamos para a educação do nosso Concelho. Mas, com esta reposição, nós continuamos a ter falta de assistentes operacionais, perguntam? Sim, continuamos. Porquê? Porque muitos daqueles assistentes operacionais que, também, continuam nas nossas escolas têm graves problemas de saúde, estão perto da idade da reforma, têm limitações enormes: 80% de limitação, 20%, 30%, 50%, muitos deles colocam baixa; colocam baixa, obviamente, porque não têm capacidade de estar na escola. E, portanto, tudo isso somado nós chegamos a ter 40, 50 pessoas de baixa nas nossas escolas no anterior ano letivo. Criam um certo constrangimento. Temos obviamente que abrir um procedimento concursal para os quadros da Câmara Municipal também robusto. Para quê? Para permitir que esta bolsa de recrutamento dos 45, que nós agora colocamos nas escolas, possam, isso sim, de facto, depois, ser uma bolsa de recrutamento, como o próprio nome indica, para as substituições. É que essa bolsa de recrutamento hoje em dia está, no fundo, no limite e já não permite essas substituições. Portanto, tem de ser um passo de cada vez. E alerta com isso. Nós colocamos 65 pessoas nas escolas desde o dia 1 de setembro e vamos colocar mais 12 coordenadoras de CAF que anteriormente também tinham estes contratos protocolados com as IPSS’s e, portanto, é um reforço a mais. Sobre aquilo que o professor Albino Martins também referiu da Associação de Pais da Soares Basto: Eu peço ao professor Albino Martins que, na segunda-feira ou na terça-feira, fale com a presidente da associação de pais - Susana Neves que também ontem me ligou a lamentar este comunicado nas redes sociais. E, portanto, perguntar-me-ão como é que a presidente da Associação de Pais da Soares Basto lamenta este comunicado? Eu peço que fale com ela. Ela explicar-lhe-á de facto isso que aconteceu. E eu também lamento profundamente, porque sempre estive disponível para ouvir as associações de pais. Porque não se pode ouvir só uma parte, têm de se ouvir as duas partes. E a Associação de Pais, ou alguns elementos da

Associação de Pais, colocou aquele comunicado na internet precisamente ontem, antes desta Assembleia Municipal, sem ouvir a Câmara Municipal, com um conjunto de mentiras que estão lá escritas. E depois de eu, durante a semana, ter falado com a Associação de Pais e lhes ter explicado o que estava a acontecer e me ter disponibilizado para os receber. Disponibilizei-me para os receber e agendamos uma reunião que vai acontecer na segunda-feira ao fim da tarde. E portanto, também, ontem, fiquei surpreendido com aquele comunicado. Mas, melhor do que eu, a presidente lhe poderá explicar aquilo que aconteceu. No comunicado fala também nos transportes. Tenho aqui um cronograma - se quiser eu leio todos os passos desde julho até agora em que a divisão municipal da educação com reuniões com a Transdev ou com os agrupamentos, seja por email, seja presencialmente, seja por telefone, foi agilizando e foi pedindo. Tenho também um conjunto de agrupamentos de rotas: entrar às 8:20; - Tenho aqui também, se quiser ver; entrada às 8:20 ou às 8:40, horas de saída e por aí adiante. Alguns agrupamentos - eu compreendo que o Agrupamento Soares Basto, na escola sede, e a Ferreira de Castro, com a dimensão de alunos que têm: uma com 1700 e a outra com 1200 praticamente, tenham tido dificuldade em fazer chegar à Câmara Municipal todas essas rotas e acabaram por basicamente manter os horários do ano passado. O ano letivo em termos de transporte correu bem, porque não houve problema nenhum. Mas podia ter havido um problema nos primeiros dias, nós estávamos a contar que pudessem haver problemas significativos. Ainda, no dia 17, esta semana recebemos algumas necessidades tanto para o transporte de crianças com necessidades especiais, em que há poucos meses só tem uma carrinha adaptada, que durante anos foi transportada num "Aygo" que não tinha as condições necessárias para que esse transporte fosse realizado. E, portanto, nós estamos permanentemente a falar com os agrupamentos sobre isso. Eu fui várias vezes aos agrupamentos, falei várias vezes com os diretores, na preparação deste ano letivo. Obviamente que os diretores, até eu próprio e todas as pessoas, muitas vezes, sentimos que falta ainda mais. E é por isso que estamos a trabalhar para que durante este ano letivo consigamos, que é um ano atípico também, resolver alguns desses problemas. Mas, só para finalizar a questão dos transportes e para terminar depois também por causa do pavilhão, que também quero referir essa situação: os transportes era possível que existisse algum problema, porque nos primeiros dias de aulas nós muitas vezes não temos a consciência, se os encarregados de educação também levam os filhos à escola se não levam, se os percursos são de facto os percursos corretos. E, portanto, é preciso estabilizar isso. E estamos preparados para fazer esse acerto. Relativamente ao pavilhão: também não percebo. É mais uma mentira desse comunicado. Porque o pavilhão, ainda ontem esteve uma equipa de limpeza da Câmara Municipal, que foi lá segunda vez, a pedido da Soares Basto, porque havia lá uma zona que de acordo com a direção da Soares de Basto não teria ficado devidamente desinfetada. Portanto, nós ontem fomos lá. O professor Luís, da direção, esteve. Portanto, na quinta-feira e sexta-feira o pavilhão não era necessário porque a Soares Basto fez apresentações faseadas na quinta-feira e na sexta-feira. E, portanto, lamento mesmo, profundamente, com essas questões menores de gestão corrente, estarmos a referir que não estamos atentos às questões da

educação. Tanto estamos atentos que muito daquilo que aqui referi e o Senhor Presidente são sinal disso. Mas, isso não apaga as dificuldades que temos e as carências que temos e aquilo que temos pela frente para fazer. Era só isso. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Nuno de Jesus**, do PS. =====*

===== Muito bom dia a todos. Nas pessoas da Senhora Presidente da Assembleia e do Senhor Presidente de Câmara cumprimento os presentes, os ausentes e todos os oliveirenses que nos acompanham lá em casa, um cumprimento especial a todos os nogueirenses e pindelenses nas pessoas do executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias. Vou ser muito rápido. Basicamente alguns dos esclarecimentos já foram prestados aqui pelo Senhor Presidente, no que toca naquilo que condiciona a nossa vida, de todos, desde março deste ano, que é, a pandemia da Covid-19. Desde essa altura vivemos um período de confinamento. Desde essa altura vivemos períodos de decretos do estado de alerta de contingência, emergência. Voltamos ao estado de contingência. No período de confinamento supostamente, teremos atingido o pico da pandemia, naquela altura. Estamos infelizmente a caminho de uma segunda vaga, um novo pico. Oliveira de Azeméis, não é uma ilha, vive com os mesmos problemas, com as mesmas dificuldades, com os mesmos medos, com as mesmas preocupações. E exige de nós todos, individualmente, a cada um de nós, e a todos, coletivamente, maior paciência, maior resiliência e maior resistência, e maior responsabilidade. Relativamente aos nossos números: Infelizmente, também, vemos que, nas últimas semanas, tem aumentado o número de pessoas contaminadas, doentes. Eu pude fazer contas e registei que, desde o dia 1 de setembro até ontem, que são os últimos resultados, tivemos um aumento de 42 casos confirmados. Duas questões muito simples, muito breves, Senhor Presidente: No âmbito do estado de contingência que foi decretado a nível nacional, o que é que o município fez ou está a fazer, ou, eventualmente, ponderará fazer no âmbito das suas competências, no sentido de medidas, eventualmente, também, de contingência no nosso município? - Primeira questão. Segunda questão: Relativamente aos números: Senhor Presidente, pedia-lhe que fosse, mais uma vez, esclarecedor - para que não restassem nenhuma dúvida - quais os critérios de comunicação entre a autoridade de saúde local e o município que permitem depois que o município torne público apenas o número de casos confirmados e o número de pessoas em vigilância ativa? Isto para que não restem dúvidas. Porque, na lógica daquilo que disse há bocadinho, que é exigido de todos nós individualmente e também como comunidade com responsabilidade, é importante que também no discurso político tenhamos isso em conta. E temos visto nos últimos dias, mais uma vez, a serem posto em causa números, ou melhor: a falta deles ou a falta da publicitação deles, nomeadamente no que toca ao número de casos de doentes recuperados e de mortos. Era só isso. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Anabela Sousa** - Tesoureira da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo =

===== Senhor Presidente da Câmara Municipal engenheiro Joaquim Jorge, Senhora Presidente da Assembleia Municipal doutora Helena Santos e na sua pessoa sintam-se todos cumprimentados. Senhora Presidente da Assembleia um agradecimento especial pela descentralização das assembleias municipais. Hoje esta União de Freguesias tem esse privilégio de termos a assembleia municipal. Senhor Presidente gostaria de aproveitar esta oportunidade para lembrar alguns assuntos que temos vindo a questionar a fim de ser executados. Falo da Rua Padre Manuel Gomes Resende, na qual se propôs o passeio e melhorar a rua. Também a rua Baden Powell na qual os passeios foram totalmente danificados pelo crescimento das árvores. Em Pindelo, mais propriamente no lugar da Bouça, a reestruturação dos passeios. Senhor Presidente as nossas vias estão a necessitar de renovação do piso e são inúmeras quer em Nogueira do Cravo quer em Pindelo. A nossa zona industrial com a A32 a dois passos, os nossos empresários, visitantes e clientes têm dificuldades. Não podia deixar de dar um agradecimento pelo trabalho que está a ser feito na educação, as nossas escolas estão a melhorar mas ainda há muito a fazer. Solicito para que esta União de Freguesias de Nogueira de Cravo e Pindelo seja mais apoiada para bem desta união, num crescimento para o município. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Amaro Simões** - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, amigos de Nogueira do Cravo e Pindelo, autarcas e dirigentes associativos desta autarquia, público e técnicos municipais. É muito simples o que me traz cá: Quiseram-me fazer porta-voz de uma preocupação relativamente aos horários que podem ser da responsabilidade da autarquia, sobretudo ao que se refere ao pequeno comércio, principalmente lojas, supermercados e minimercados que pedem, tendo em conta o Diário da República de 11 de setembro onde permite às Câmaras mexerem nos horários, que tenha alguma prudência nesta elaboração porque não querem que lhes reduza o horário e funcionamento. Porque entendem que se abrirem às 10 horas, como preconiza o Diário da República, podem os seus clientes concentrarem-se mais no tempo de funcionamento e isso prejudicaria ainda a situação. Portanto, é um apelo que o pequeno comércio, particularmente mercados, supermercados que pedem a intercessão do Senhor Presidente da Câmara para ter alguma prudência. Eu penso que isso não seria necessário. Mas, pronto, eu penso que a Câmara está atenta e será redundante esta minha preocupação. De qualquer das formas, o apelo aqui fica. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Bom dia a todos. Muito obrigado Senhora Presidente. Sintam-se todos cumprimentados na sua pessoa e naturalmente de uma forma particular, porque é a prova da descentralização destas assembleias, ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, Senhor Manuel Rebelo. Este é de facto um esforço que nós fazemos desde o início deste mandato e mesmo em pandemia não deixamos todos de mostrar que importante, se calhar agora ainda mais, é estar próximo das pessoas e das suas preocupações. O Senhor Presidente já teve a oportunidade hoje de falar sobre este tema e o senhor deputado Fernando Pais também, mas é um tema que eu não podia nunca deixar de trazer aqui. Por muitos motivos, mas se calhar sobretudo, e esta assembleia é a prova disso, por aquilo que representa para o município de Oliveira de Azeméis, para o que será o seu futuro, para o que serão as nossas necessidades de investimento, para o que será a visão coletiva que nós temos de todos nós Em 5 de Setembro de 2008, nesta Assembleia Municipal, quase, quase há 13 anos, foi aprovado um Plano de Saneamento Financeiro. O que cada um disse, o que cada partido disse é conhecido, foi rebatido em dezenas de debates ao longo tempo destes 13 anos. Um debate duro, que se arrastou muito tempo. Primeiramente pelo não cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e, num segundo momento, por se procurar transformar esse pagamento num mérito. O que releva aqui hoje é que estamos capazes de avaliar o que foi esse futuro que discutimos há 13 anos. Quais as consequências desse desastre financeiro e o que ele significou de facto para este concelho, agora já sem perspectiva mas em clara retrospectiva. Quem se enganou? E há ainda ou não quem negue? Vejamos: Há mais de uma década, um município com uma dívida de 16 milhões de euros acordou oficialmente, depois de muita negação, para uma dívida, mais do que registada e discutida muitas vezes, de 56 milhões de euros. Um descalabro financeiro que não resultava de investimentos estruturais, aliás, muitos dos quais discutimos já hoje nesta Assembleia, nem de grandes obras, todas elas quase participadas, sobretudo nessa altura, com fundos europeus. Resultava sobretudo de dívidas correntes a fornecedores que constam, aliás, de uma lista anexa a esse Plano de Saneamento Financeiro ainda hoje consultável. Por causa dessa dívida, em 2008 ficamos obrigados a um Plano de Saneamento Financeiro que, após período de carência, pagamos ininterruptamente, como era nossa obrigação, até hoje. Fomos a primeira autarquia do país, aí sim, fomos absolutamente pioneiros, a recorrer a este Plano de Saneamento Financeiro de acordo com a Lei das Finanças Locais que havia sido aprovada em 2007. Uma troika que entrou em Oliveira de Azeméis nessa altura. Para que nunca mais subsistam dúvidas sobre isto, agora que passaram 13 anos e que o pudemos concluir. A única coisa boa que podemos dizer, aliás, desse Plano de Saneamento Financeiro, é que está concluído. Leio literalmente o relatório de auditoria do Tribunal de Contas, número N.º 24/2011, relativo ao processo de auditoria à Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Oliveira de Azeméis, processo número 25/2010,

decorriam já dois anos do Plano de Saneamento Financeiro. E diz o relatório na sua página 16: Cito: “a) Para poder recorrer ao empréstimo, a autarquia tem de se encontrar em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural; b) O pedido de empréstimo deve ser instruído com um estudo sobre a situação financeira do município e um plano de saneamento financeiro; e) O plano de saneamento financeiro deve abranger todo o período a que respeita o empréstimo; h) O empréstimo não pode exceder um prazo de 12 anos e um período máximo de diferimento de 3 anos; j) A Câmara Municipal fica obrigada, durante o período de vigência do empréstimo, a cumprir o plano de saneamento financeiro.” Fim de citação. Foi exatamente o que aconteceu. Fomos obrigados a um plano de saneamento, que decorreu durante 12 anos, o prazo máximo permitido por lei, e que decorreu integralmente durante a vigência do empréstimo (também como a lei impõe). A Autarquia ficou obrigada a cumprir esse plano, entenda-se, a pagar o empréstimo de 32 milhões de euros e um conjunto de regras a que se obrigou. Nesse plano, ficava ainda obrigada a maximizar receitas (impostos, taxas, etc) e a reduzir despesas (investimento e correntes). Por isso esse Plano de Saneamento Financeiro justificou, nos anos seguintes, muita falta de investimento, de muitos dos investimentos que hoje ainda estamos e estaremos a discutir, em muitas áreas: nas redes de água e saneamento, na rede viária, nas zonas industriais, nos parques verdes, nos edifícios culturais, na requalificação de escolas, e poderia continuar. Neste período, o que aconteceu é hoje reconhecido por todos nos investimentos que também todos sentimos necessários. Pelo meio, deixamos degradar o nosso território e, nestes 13 anos, alienamos a principal fonte de receita própria da autarquia, a gestão das redes de água e saneamento, que afetou definitivamente os exercícios a partir de 2014, como consta expressamente de todos os relatórios de contas. Alienamos, durante este período, ao fazer uma desastrosa concessão de redes de água e saneamento, vigente ao dia de hoje e com um prazo de 30 anos. Uma concessão que teria sido decisiva para resolver em 100% os problemas de rede, tal como foi informado por carta de 2013 a todos os oliveirenses. Decorreram 13 anos, o enorme valor de 32 milhões de euros que pagamos com esforço não chegaria ainda hoje para os mais de 50 milhões que faltam e que precisamos para infraestruturar e para resolver os problemas, por exemplo, da rede de água e saneamento. Se na altura era um futuro discutível, meus amigos, hoje está aqui à vista de todos, - Eu diria mesmo, neste caso, com cheiro. Como ficou registado nessa ata de 2008, o Vereador das Finanças, que mais tarde, no calor de uma Assembleia Municipal ficou conhecido dos oliveirenses como o Pai da Dívida, disse, cito: “Obviamente que já demonstramos, quer pela realidade dos dois últimos anos (207 e 2008), quer neste plano financeiro, que é possível resolver a situação financeira do Município sem sacrificar todos aqueles que seriam passíveis destas medidas a que o Município estaria obrigado. (AM 05 Setembro 2008)” Fim de citação. Num debate muito recente disse, curiosamente e com a mesma tranquilidade, cito “naturalmente teve consequências”. Em 13 anos todos temos direito de mudar de opinião, é um facto. Sobretudo quando a realidade se impõe. Mas há os que mudam com mais facilidade que outros. Até 2017 a dívida justificava tudo. Depois disso procura criar-se a ilusão de que este

município está folgado e aliviado. (Meus amigos, agora é que é, agora é que temos tudo). Desde 2018 que se vem procurando criar essa ideia de que, como alguns dizem, e cito: “há condições únicas na história do poder autárquico”. Bom, talvez continuem sem perceber muito de contas, o que explica de facto muitas coisas. Só para que fique claro e o senhor Presidente já o aqui disse, mas não posso deixar de repetir: 35% do empréstimo de 32 milhões de euros do plano de saneamento financeiro, foi pago integralmente no período de menos de três anos do executivo do Partido Socialista. Vou repetir. Do período de quase 13 anos do Plano de Saneamento Financeiro, 35% do valor do empréstimo de 32 milhões, ou seja 11 milhões de euros, foi pago em menos de três anos de mandato do Partido Socialista. Foi duro, mas foi duro para os oliveirenses, que o suportaram com o dinheiro da sua autarquia. Está pago, era obrigatório, mas de facto é o que importa. E é a única coisa boa que podemos dizer desse Plano. E esse pagamento encerra, e acho que todos reconhecemos, um ciclo muito difícil. E o fim de um ciclo só nos pode convocar para um novo ciclo, um ciclo de discussão, de investimento, de debate que começamos a discutir e a realizar, mas que que ganhará, depois de 2021, um novo folego. E não, não é por ser ano eleitoral, é mesmo por ser o primeiro ano ao fim de 13, em que não estamos obrigados a cumprir um Plano de Saneamento Financeiro. É mesmo por ser o primeiro ano ao fim de 13, em que deixamos de ter que pagar, em média, cerca de 4 milhões de euros por ano, para pagar uma dívida da qual já ninguém se lembra da origem. Pelo muito que há a fazer, este ciclo seria necessariamente de muita responsabilidade, para não voltarmos, porque não podemos, a cometer erros que perduram para lá do tempo do mandato de cada um de nós e que perduram de facto por muitos anos. Seria inadmissível que o voltássemos a fazer. E esta exigência tornou-se ainda mais complexa com a pandemia que vivemos e que coletivamente enfrentamos. Senhor Presidente, conta com o Partido Socialista para esse debate sério sobre este ciclo que Oliveira de Azeméis inicia ao terminar de facto um período extremamente difícil. Mesmo com pandemia, e sem deixar de lhe dedicar toda a prioridade, temos que fazer este debate. Um ciclo de vários anos que possa resolver problemas estruturais sérios e que recuperem a competitividade dos oliveirenses. Um ciclo que nos permita discutir o mercado municipal e o seu dinamismo, o fórum municipal, espaços verdes, dinâmicas culturais, apenas para referir alguns exemplos que vimos iniciando em 2017. Mas temos mais uma vez que dizer, sempre, a verdade e com todas as letras. Não faremos, não resolveremos em 4, em 8, alguns problemas, em 12 anos, à velocidade que os oliveirenses gostariam e nas expectativas que as suas ambições mereceriam, problemas que se arrastam há décadas. Não o faremos. Não prometemos, nem podemos, qualquer que seja o papel que temos na vida pública e em funções prometer resolver em poucos anos muitos e muitos problemas que hoje todos sentimos. Priorizar é importante. E por isso é que esse debate para que todas as forças devem colaborar se torna ainda mais relevante. O Partido Socialista não deixará de o promover e, não deixará de, com muita esperança para concelho e para as suas capacidades, fazer com que de facto este seja o debate que nos mobiliza nos próximos anos. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Gomes**, do PSD. =====

===== Cumprimento, a Senhora Presidente, os Senhores Secretários, o Senhor Presidente da Câmara, uma palavra especial para o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, mas também saudar o Senhor Manuel Almeida, aqui também presente, Senhores Deputados, comunicação social, público que nos assiste através da Azeméis TV, e aos funcionários da Câmara. Começo por dirigir estas palavras ao Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, Manuel Rebelo, neste caso a minha saudação institucional e também de amizade pessoal. 30 anos nos separam da convivência profissional mas essa relação de amizade continua ainda hoje com estima e essa não tem limite temporal, volvidos estes anos, caro Manuel, em vidas profissionais diferentes e distintas, não apagaram essa amizade construída e a admiração que tenho pelo Manuel como homem bom e simples. Simples, não no sentido da menoridade, mas, pelo contrário, simples, no sentido da simplicidade que é marca indelével dos que fazem a diferença, porque a diferença, como já dizia António Pessa, está nas coisas simples. Obrigado por acolher nesta casa a Assembleia Municipal. Que na sua freguesia, como já foi dito aqui, uma freguesia, terra de gente aguerrida pelas suas tradições costumes e saberes, mas também pelo seu tecido industrial que construiu e pela massa associativa que tem e que foi sempre incrementada como sinal vivo das gentes nogueirenses. Senhor Presidente da Câmara saiba Vossa Excelência também que, o facto de também estarmos na oposição, não dizemos: o que estava bem no passado que agora está mal. Relativamente ao último ponto que aqui foi referido também não pretendemos encontrar culpados, mas confrontar nesta questão, e hoje já foi aqui debatida esta assunção de responsabilidades que o executivo tem nas funções que assume e a Assembleia Municipal nas funções que tem: o primeiro na exigência da execução e da gestão; o segundo, como devem calcular, fiscalizar e deliberar. E, portanto, é esta a nossa missão que estamos aqui imbuídos. E, o tema já aqui abordado pelo deputado Nuno Jesus, nós ainda vivemos, ou melhor: não vivemos já a era pós Covid, estamos precisamente a viver a era pandémica. Os inúmeros alertas dados pelos especialistas, apesar de uma primeira euforia mais política do que social, parece que estão a concretizar-se. O Covid continua em ascensão. O número de casos tem aumentado nas famílias, nas instituições, nas escolas, nas instituições sociais, nas organizações empresariais e, infelizmente, o número de mortos também não tem diminuído, porque todos dias somos confrontados com os números que são divulgados. A nossa solidariedade para todos aqueles que vão perdendo familiares, pelo efeito maléfico da Covid, não esquecendo, contudo, aqueles que a sua vida se extingue por doença ou por acidente. E, neste contexto, embora já tenha sido feito aqui um voto de pesar em uníssono por esta Assembleia, quero deixar aqui também, em nome pessoal e da bancada que represento, um voto de pesar ao António Pinho porque privei da sua amizade durante vários anos e um abraço afetuoso a todos familiares, em particular à doutora Gracinda Leal. Senhor Presidente, o nosso

Concelho de Oliveira de Azeméis tem 12 Freguesias/ Uniões de Freguesias, cerca de 70 mil habitantes, quase todas com uma mancha populacional, diríamos: que ultrapassa os 3 mil habitantes, exceção Madaíl, mas que está integrada numa União de Freguesias. Eu creio que merecem, apesar de já ter sido afluído este tema, saber o que se passa na sua freguesia. E não sabem. E não sabem porque os dados não são divulgados. O Senhor Presidente na última Assembleia diz e apresentou um parecer da Proteção Geral de Dados (Regulamento Geral Proteção de Dados) que não permite divulgar os casos, ao abrigo da proteção de dados pessoais, certo? Quando falamos de dados pessoais, estamos a falar do nome, estamos a falar do endereço da morada, estamos a falar do endereço eletrónico, estamos a falar de dados que é possível identificar a pessoa. Quando falamos de dados sensíveis, estamos a falar de ideologias, estamos a falar de orientação sexual, estamos a falar de dados da saúde: esses, sim, são sensíveis. E portanto há aqui uma clara diferença entre dados pessoais e dados sensíveis. Mas não é os dados pessoais que se pretende que dê. Nem são os dados sensíveis que se pretende que torne público. E, portanto, Senhor Presidente, o que nós queremos saber e o que nós não queremos é que a falta de informação origine até alguma despreocupação populacional, referente a cada freguesia. A questão central é de facto informar devidamente as pessoas para que as pessoas não reajam mas possam agir em segurança, sem medos - como aqui foi dito, e que as pessoas possam ser solidárias e não solitárias na sua doença. O Regulamento de Proteção de Dados está muito claro nesta matéria, será que quem divulga, e bem, os casos ativos e todos os números referentes a esta pandemia está a agir deliberadamente de forma ilegal? Não. Cumpram o RGPD porque o que divulgam é o que interessa às populações, apenas números e não pessoas. Os dados de cada cidadão ou concidadão oliveirenses, com sabe Vossa Excelência, reduzem-se ao número total de casos. Apesar de, esta semana, ter sido divulgado, enfim, creio que por pressão também da Assembleia Municipal e da nossa parte e de um vasto número de oliveirenses considerar que é importante e fundamental saber o que se deve fazer e saber. Como sabe também, Senhor Presidente, entre os 19 Concelhos do Distrito de Aveiro, 15 concelhos do nosso Distrito divulgam dados referentes a esta pandemia, naturalmente de acordo com aquilo que está descrito no RGPD. Informam convenientemente os seus municípios. Será que estes municípios estão a agir à margem da lei? Não. Claro que não. Esta semana, e pelo site da câmara municipal, podemos ver que, em Oliveira de Azeméis de março a agosto, o número acumulado de casos confirmados, 265, pelo menos os últimos dados que estavam na página; o número de casos recuperados, 214; percentagem de casos recuperados, 80,7%; número de testes realizados, 8242. Mas, continuamos a não saber o número de mortos no concelho e por freguesia, o número de casos confirmados em cada freguesia, o número de casos ativos nas freguesias, o número de casos recuperados nas freguesias, a percentagem de casos nas freguesias, o número de casos em vigilância nas freguesias e o número de testes que se realizam, eventualmente, nas freguesias. Senhor Presidente, esta informação é pertinente, é urgente e é imprescindível para que todos oliveirenses se sintam seguros e confiantes nesta luta que é desigual. Não bastam estes números e um plano de

contingência, é preciso um pouco mais. E como já foi aqui dito, Senhor Presidente, iniciou-se o ano escolar. E há algum descontentamento, enfim, ainda hoje aqui á porta ouvimos, enfim, razões válidas, cada um tem naturalmente. Há algum descontentamento quanto ao modus operandi do arranque do ano escolar. Sabemos que as crianças e jovens, por experiência empírica, têm mais resistência à Covid. Mas isto não representa ficar tranquilo. Antes pelo contrário, eles vivem com pessoas mais velhas e estes podem ser de facto fatores de risco. Como é que o executivo está a seguir e em que medidas, já foi aqui também pedido, que ações tem previstas para eventuais casos em instituições sociais - uma área que também é muito atacada - há um plano de ação? O executivo está preparado para agir e não reagir? Para o desporto? Também é uma área sensível. Ou para as associações desportivas que, segundo os cálculos andamos aqui no número de 200 associações em Oliveira de Azeméis, o que é que há para estas associações? O Plano de Contingência Municipal afirma e cito: “ a divulgação da informação rigorosa e precisa, a vigilância perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real permitirão por certo o controlo desta nova ameaça.” Senhor Presidente, a divulgação da informação que faz, apesar de rigorosa e precisa nos números, está enferma de precisão e de rigor, porque para ser precisa e rigorosa precisa de ser total e não parcial. Mias uma vez, Senhor Presidente, reiteramos a necessidade da informação total por freguesia, para cada um de nós se sinta confortavelmente saudável nesta pandemia que todos vivemos. Não estou a pedir a identificação, apenas os números dos casos ativos e a situação real da situação. Um tema que também queria, e até já foi aqui abordado pela nossa colega deputada Márcia Gomes, a questão ambiental. Na última assembleia, Senhor Presidente, falamos numa questão que afeta, nomeadamente Cesar Carregosa e Fajões, que é a Unidade Central de Betão. Até porque, eu não me vou alongar, muitos dos problemas que a Márcia disse reflete-se também naquela situação. O problema é que de facto aquela unidade industrial, como o senhor Presidente sabe, está encostada a uma zona habitacional sem nenhum tampão de distanciamento e que certamente provoca aqueles danos na saúde e a poluição ambiental, que já foi aqui dita. Sei que o Senhor Presidente está sensível a esta matéria. Sei que o Senhor Presidente já reuniu com os diversos presidentes de Junta para trabalhar esta questão. Senhor Presidente, não me vou alongar, até porque o tempo já está muito elevado, qual é a posição, o que é que nos pode dizer acerca disto? E por fim: uma nota só, a questão da - não me referir diretamente à questão da intervenção do Senhor deputado Bruno Aragão - mas, de facto, gostava de ressaltar aqui: falamos só em dívida e não falamos em investimento. E de facto houve muito investimento para que de facto esta dívida tivesse acontecido. Não podemos esquecer e acho que também é uma questão de verdade dizer aquilo que se construiu durante estes anos: Escola Secundária de S. Roque; Escola de Carregosa; Escola de Loureiro; Parques polidesportivos, em cada freguesia; Arquivo Municipal; Piscinas Municipais; Pavilhão Municipal; Via do Nordeste; Ligação A1 a Loureiro; Requalificação da parte histórica do Pinheiro da Bemposta; Requalificação da zona central de Oliveira de Azeméis; Auditório de S. Roque; Centro Cívico de Cesar, também, e muitas outras obras em Cesar. Eu já tive a particularidade de dizer aqui nesta

assembleia, Cesar teve um investimento de mais de 10 milhões de euros. Muitas obras foram ajudadas. É preciso também falar sobre estas coisas. Há uma dívida. Certo. E felizmente todos nos congratulamos com o fim dessa dívida. Mas essa dívida não foi feita só no vazio, porque as pessoas quiseram, foi feita porque houve investimento. Portanto isso, também, em abono da verdade, deve ser referido. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Muito bom dia, Senhora Presidente, os meus cumprimentos. Aproveito para cumprimentar também os Secretários da Mesa; cumprimento também o Senhor Presidente da Câmara, Senhor Joaquim Jorge; Senhores Vereadores; uma saudação especial ao Presidente da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo; aos Membros desta Assembleia e aos Presidentes de Junta aqui presentes; cumprimentos também para os funcionários da Câmara Municipal aqui presentes, que desenvolvem também um trabalho muito bom; e também gostaria de dar uma palavra a uma pessoa que está aqui despercebida, mas que desempenha um papel extremamente importante para eu me sentir seguro agora aqui neste local, que é esta senhora (Paula). Estou a apreciar de facto desde o início o trabalho exemplar que ela está aqui a efetuar. Os meus parabéns por me fazer sentir mais seguro neste palanque. Porque vejo que realmente vai ao pormenor. Cumprimentos também à comunicação social e a todos os oliveirenses que estão a assistir a esta Sessão através da Azeméis TV lá em casa. Senhor Presidente: É inegável a desmotivação e descrédito da Sociedade Portuguesa, em particular dos jovens no que diz respeito aos seus representantes políticos no seu todo. Assumamos humildemente a culpa, pois é toda da nossa inteira responsabilidade. A corrupção, os boys partidários, os “tachos e os tachinhos”, as family gates, as promessas que não se cumprem e as táticas eleitoralistas, contribuem para o afastamento da envolvência da sociedade na vida política abrindo portas para os radicalismos que temos vindo a assistir da esquerda à direita nos últimos tempos um pouco pelo mundo fora. O CDS tem como doutrina política a social-democracia cristã assente nos bons princípios de uma sociedade produtiva tendo como base a meritocracia. A aposta nos jovens e nos seus valores é uma aposta do CDS através da sua juventude popular (JP), agora recentemente renovada, empenhada em trazer maior envolvimento dos jovens e sua mobilização, devolvendo a estes o acreditar que juntos poderão alcançar os seus sonhos. No passado dia 4 de setembro a JP foi gentilmente recebida pelo senhor presidente da Câmara Municipal eng.º Joaquim Jorge, onde os jovens populares apresentaram propostas de interesse para os jovens oliveirenses. - Criação de Bolsas de Apoio ao Ensino Superior; - Criação da Feira de Educação, Formação e Empregabilidade; - Workshops temáticos que visam a promoção de encontros e relações entre gerações de forma a promover um envelhecimento mais ativo e também capacitar os jovens de bons conselhos e vivências que ajudem a promover o seu trajeto futuro. - Criar um prémio anual

para distinguir o jovem Oliveirense que se destaque nesse ano em qualquer setor da sociedade e que contribua para o crescimento e desenvolvimento da comunidade Oliveirense. Propostas estas acolhidas pelo senhor presidente o qual desde já agradecemos. O CDS-PP tem vindo nestes últimos 3 anos, a reclamar ao executivo camarário melhores condições na estrada de ligação entre o lugar de Teamonde na Vila de Carregosa com o centro da sua freguesia, estrada esta que carecia de uma urgente intervenção, tal era a sua degradação. Afirmávamos aqui nesta assembleia que Teamonde até parecia de Vale de Cambra, pois o abandono deste lugar por parte da autarquia era inegável. Finalmente o executivo cumpriu com o que prometeu a este povo e a estrada agora sim já parece de Oliveira de Azeméis. O CDS-PP e a sua Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa têm também mantido na agenda política a resolução dos limites do lugar de Teamonde com Vale de Cambra, mas nesta matéria ainda não conseguimos entender em que número de prioridade se encontra esta prioridade no livro das prioridades do senhor presidente da Câmara. 40 habitações, 40 famílias que sempre pertenceram a Teamonde, Carregosa, que se sentem Oliveirenses mas agora obrigados a serem pertença de Vale de Cambra por falta de empenhamento político na resolução desta situação...Tem ou não tem interesse Senhor Presidente, que estas 40 famílias voltem a serem consideradas Oliveirenses? Ou vai continuar a renega-los? Também nestes 3 anos de mandato já cumpridos, o CDS e a sua presidente de Junta de Freguesia da União de freguesias, têm sensibilizado o executivo camarário para resolução da pavimentação da estrada que liga Vilarinho S. Luís ao centro da sua freguesia sede; Palmaz. Na assembleia última de fevereiro, o executivo anunciou e publicitou a pavimentação da dita estrada o qual o CDS agradeceu pela oportunidade que o executivo estava a dar aquele povo de Vilarinho S. Luís, pois agora poderiam comprar o seu novo carro porque iriam ter uma estrada condigna. Pergunto - Senhor Presidente - para quando o cumprimento dessa promessa? [projeção de slides] Pela imagem podemos observar que o executivo fez uma intervenção provisória nesta estrada, mantendo toda a irregularidade do trajeto, a gravilha a saltar do alcatrão e num inverno próximo voltaremos a ter de novo a estrada nas mesmas ou piores condições anteriores à intervenção. Interrogo Senhor Presidente - abunda assim tanto dinheiro no atual executivo para desbaratar o dinheiro público dos oliveirenses, enganando os Palmacenses e o povo de Vilarinho de S. Luís, tendo-lhes prometido uma estrada condigna e o que aqui se espelha, é um tratamento de desrespeito e desigualdade para com estes oliveirenses. Considera existir oliveirenses de 2ª e de 3ª categoria? Há poucos meses atrás, foi inaugurada com pompa e circunstância a nova ETAR de UI, com tecnologia de ponta considerando-a como ETAR ecológica de última geração. (Ouvi atentamente a intervenção da doutora Márcia que referia e muito bem a questão problemática das ETAR's existentes no nosso município deveras degradadas, deveras ultrapassadas. Esta de última geração. No passado mês de Julho esta mesma ETAR descarregou diretamente para o Rio Antuã, descargas poluentes causando nefastos danos ambientais. Tem conhecimento desta situação Senhor Presidente? Como se justifica tal incidente numa ETAR nova e quem agora assume essa responsabilidade, a Câmara ou a Indáqua? Quais medidas, se é que foram tomadas

medidas para que não se repitam estas descargas? Senhor Presidente: [projeção de slides] Exponho aqui estas imagens, um assunto que já foi aqui falado, estou-me a referir à escola EB 2 de Lações que atualmente recebe 72 alunos (crianças). O alerta chegou-nos pelas “Mães de Lações.” O que poderemos pensar ao observar estas imagens tão degradantes numa escola nesta cidade? Escola esta que apesar das promessas por parte do executivo anunciadas em propaganda eleitoralista na revista VITA, não se verificam nem se perspetivam a breve prazo. Conforme já foi também explicado pelo Senhor Presidente que está a tentar resolver a situação com candidaturas, mas não se perspetiva resolução a breve prazo. Estamos a entrar no outono, de seguida inverno com todas as restrições das medidas covid. Contudo e porém, a escola de Lações não tem condições mínimas para assegurar as condições de segurança e permanência das crianças na escola. As casas de banho terceiro mundistas como retratam as imagens. A instalação elétrica em precárias condições e sem potência para assegurar o aquecimento das crianças. Na presença de chuva os abrigos em telheiros não comportam o número de crianças, ficando estas ao dispor do S. Pedro para mais, perante as medidas covid estas crianças algumas delas têm de almoçar precisamente nesses mesmos telheiros abertos e com infiltrações da chuva e expostas aos ventos. A cantina e a pré funcionam em contentores que não oferecem condições de segurança face às medidas covid, pois quando estão de portas abertas a chuva entra e quando de portas fechadas não existe ventilação. Senhor Presidente: As “Mães de Lações” dizem agora basta. Hoje, o Senhor já constatou que as “Mães de Lações” estiveram aqui à porta desta Assembleia para poderem falar com o Senhor Presidente. Ontem, Senhor Presidente, estiveram na porta de minha casa. E porquê, Senhor Presidente? Porque as “Mães de Lações” afirmam que o Senhor Presidente até hoje não se disponibilizou para as receber. Promessas e mais propagandas eleitoralistas mas na verdade Lações e a sua escola continua em profundo esquecimento por parte deste executivo. É certo que estamos a constatar muitas obras de alcatrão nas ruas e estradas, Lações recebeu também esse alcatrão tão necessário, é um facto, mas questiono agora também, o que fez este executivo durante os últimos 3 anos? Afinal a aprendizagem enquanto no passado o PS era oposição ao PSD de outros tempos, que tanto os criticavam, no seu modus operandi, agora reflexo deste PS executivo espelha o PSD de outros tempos atrás, ou seja, aprenderam e colocam em prática as mesmas táticas eleitoralistas do alcatrão no último ano de mandato. Senhor Presidente, os oliveirenses não vão mais nessas cantigas. Pergunto ainda, Senhor Presidente, relativamente ao novo sem abrigo de Oliveira de Azeméis, o Centro de Línguas - para quando a sua abertura? Segundo a entrevista dada pelo senhor vereador, prevê-se dia 23 - confirma-se? Estamos a viver neste exato momento o que podemos já considerar como uma segunda vaga Covid-19 em Portugal e que a mesma se está a refletir no nosso município. É certo que ainda são as consequências de um período em que a população descomprimiu do confinamento a que esteve sujeita mas o que se perspetiva nesta entrada do outono é um aceleração do número de casos positivos. É também certo, que os casos desta segunda vaga incidem mais neste momento numa população mais jovem e de menor risco ao contrário do que

aconteceu durante a primeira vaga. No entanto, se as medidas preventivas não forem tomadas no imediato, a propagação do vírus irá afetar de novo a população mais envelhecida e de maior risco. Se aprendemos alguma coisa com esta nova realidade no passado recente, se efetivamente o executivo camarário está interessado em salvaguardar a saúde dos seus munícipes e a saúde das empresas e das famílias, está mais do que na hora de arregaaçar as mangas e passar à ação. O CDS propõe e lutará afincadamente para que este executivo ponha em marcha uma campanha de testagem aos profissionais da linha da frente, bombeiros, forças de segurança, profissionais de saúde, professores, auxiliares de educação e funcionários camarários. Esta testagem deve ser também amplamente alargada aos lares e IPSS que cuidam dos idosos, pois a experiência diz-nos que são uma bomba relógio na nossa sociedade. A massiva testagem dos casos suspeitos e não suspeitos, medidas de controlo apertadas nos acessos aos estabelecimentos onde haja contacto com público, como todos sabemos, é a forma mais eficaz de identificar os possíveis transmissores do vírus e assim erradicar esses mesmos focos. Chama-se a isto planeamento em prevenção em vez de reação. As autoridades de saúde locais e o ACES local têm a obrigação legal de informar os agentes de proteção civil. Já muitos aqui falaram sobre a informação no que a isto diz respeito. Volto a repetir: As autoridades de saúde locais e o ACES local têm a obrigação legal de informar os agentes de proteção civil no âmbito do estado de contingência, estado este que se suporta na lei de bases da proteção civil, dos potenciais focos de contágio para que o serviço municipal de proteção civil possa tomar em articulação com as autoridades de saúde as medidas adequadas de mitigação desses focos e evitar a propagação dos mesmos. Por seu lado compete ao serviço municipal de proteção civil prestar toda a informação à sua população incorrendo a ilegalidade de negação da mesma. O CDS não fez política durante a primeira vaga da Covid, mas o CDS não irá ficar recatado à inércia que possa existir nesta segunda vaga. Iremos ser acutilantes para bem de todos os oliveirenses. Muito obrigado. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Vamos então dar resposta às muitas questões que foram colocadas. Começaria pela intervenção do Senhor deputado Nuno de Jesus: O senhor deputado coloca questões sobre o que estamos a fazer em relação à declaração do estado de contingência. Estamos a fazer aquilo que vimos fazendo que é, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, desenvolver políticas de segurança pública que permitem proteger a população, com especial preocupação para os nossos lares que é onde efetivamente percebemos que existem maiores problemas em todo o país. Nós em Oliveira de Azeméis temos neste momento 307 pessoas infetadas; 133 pessoas em vigilância ativa; não temos nenhum oliveirense internado; temos efetivamente 42 casos desde o princípio do mês e temos na última semana 14 casos; e temos 20 casos em S. João da Madeira. Bom, porque é que eu cito o exemplo de S. João da Madeira? Porque é um concelho que tem muito

menos população que nós e teve na última semana muitos mais infetados que nós. Isto significa que o meu colega de S. João da Madeira foi negligente, foi irresponsável, não cuidou da sua população? Claro que não. É evidente que nós temos que perceber que tivemos efetivamente um acréscimo esperado do número de casos no nosso concelho, que não é diferente da realidade em que nos inserimos, nomeadamente no norte do país, e também não diferente do todo nacional. Esse aumento de casos resulta, daquilo que aqui já foi dito, do período de férias, de algum relaxamento inerente a esse período de férias, de maiores pendularidades que resultam da vinda dos nossos imigrantes, de turistas. E portanto, a situação que nós temos, é uma situação que não difere do resto do país. E, portanto, eu considero abusivas e até reprováveis as interpretações dramáticas sobre esta pandemia, naquilo que diz respeito ao nosso Concelho, sobretudo aquelas que são norteadas por fins meramente políticos e que lançam uma suspeição permanente sobre a atuação de tudo e de todos: sejam as câmaras municipais, sejam as autoridades de saúde, sejam os diretores de IPSS, seja o próprio governo. Bom, nós estamos perante um caso de saúde pública que atinge todas as nações. Um problema sanitário que se estende a todo o globo, com mais de 30 milhões de infetados e com quase 1 milhão de mortos. E, portanto, temos que, obviamente, trabalhar para criar condições de segurança para as populações. Isso é bem mais importante do que fazer meras declarações proclamatórias de, enfim, uma situação catastrófica, de uma situação incontrolável onde ninguém fez rigorosamente nada para resolver o problema. Este é um problema grave, muito grave, que não é da responsabilidade de ninguém. Mas que é seguramente uma preocupação de todos. E é esta atitude que tem norteado a nossa ação. E são vários aqueles que dizem que não utilizam politicamente este problema de saúde pública, que não aprendem com os seus erros. Têm telhados de vidro efetivamente. Esses telhados de vidro aconselhavam - na minha opinião - algum recato e alguma sensatez, neste tipo de abordagem. Até pela sua formação e experiência profissional. Mas usam como estratégia de ação política o lançamento de uma suspeição generalizada sobre o trabalho que é feito pelos diferentes protagonistas e, conseqüentemente, também, sobre o trabalho que é feito pela própria Câmara Municipal e também pela Comissão Municipal de Proteção Civil. Bom, também no nosso Concelho temos este tipo de atitudes. Infelizmente temos este tipo de atitudes. E partidos que deviam ter atitudes sérias e responsáveis fazem este tipo de observações. Bom, eu vou aproveitar a oportunidade de termos a comunicação entre nós, para lançar um desafio à comunicação social para que junto do nosso Delegado de Saúde questionem que tipo de dados são disponibilizados ao Município de Oliveira de Azeméis, ao Município de Vale de Cambra e ao Município de S. João da Madeira, que são os três municípios sob a jurisdição deste Delegado de Saúde. Eu vou repetir de uma forma clara, porque já percebi uma coisa: Por muitas explicações que se forneçam, explicações verdadeiras, as pessoas nunca vão querer ouvir a verdade. E, portanto, aquilo que acontece é que, por muito esforço que façamos, as pessoas vão continuar a tentar vender à população que estão a ser ocultados, deliberadamente, pela Câmara Municipal, um conjunto de dados que transformariam a situação no nosso concelho numa situação bem diferente daquela que é publicitada. Esse perfil

municipal que foi recentemente publicitado foi um perfil municipal que, não resulta da ação da Assembleia Municipal, resulta do trabalho que é feito entre a Câmara Municipal e o Delegado de Saúde, no sentido de procurarmos apresentar alguns números, que são números que são passíveis de serem apresentados. E um deles é precisamente a taxa de recuperados no nosso Concelho: Que é de 80.7%, conforme aqui foi referido, que é superior à taxa de recuperados que nós temos a nível nacional. E também o número de testes que foram feitos. Esses tais 8 000 testes que referiu. E a informação que eu referi sobre o tipo de dados que podem ou não serem disponibilizados resulta precisamente de uma orientação que foi dada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados que, não emite pareceres, vincula claramente a informação que é disponibilizada. Bom, eu não lhe vou dizer se a informação que é disponibilizada pelos municípios é legal ou ilegal. O que eu lhe vou dizer é que, houve uma orientação da Direção Geral de Saúde que impedia os Delegados de Saúde de disponibilizar essa informação. É evidente que, se essa informação chegar ao Executivo Camarário, o Executivo Camarário disponibiliza essa informação. Não fazemos, seguramente, é um trabalho no terreno que não tem qualquer fundamentação técnica nem científica para disponibilizarmos dados desagregados por freguesias que nós não temos, número de infetados que nós não temos, número de óbitos que nós não temos. Eu repito mais uma vez - e que fique claro de uma vez por todas: A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis não oculta dados. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis apenas disponibiliza os dados que lhe são fornecidos. E se nos forem disponibilizados mais dados: Naturalmente que nós não sonharemos esses dados à nossa populaça. Porque, obviamente, não é isso que nós queremos fazer. E, portanto, espero que essa questão dos dados tenha ficado absolutamente clara, que não tenhamos nenhuma dúvida em relação a isso. Aqueles que habitualmente utilizam este tema como arma de arremesso político, eu quero só lembrar-lhes que este problema é um problema dramático. Eu gostaria de questionar-vos, se algum de vocês conseguiria evitar alguns dos casos dos infetados que nós temos no nosso Concelho? Se algum de vocês consegue assegurar isso? Se algum de vocês questiona o trabalho que tem sido feito pela Comissão Municipal de Proteção Civil e pelas entidades que compõem a Comissão Municipal de Proteção Civil? Se algum de vocês questiona o trabalho que tem sido feito pelas nossas autoridades locais, regionais e nacionais de saúde? Se algum de vocês questiona o trabalho que tem sido feito pelo nosso ACES? Se algum de vocês questiona o trabalho que tem sido feito pelo nosso Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, e mais importante que isso, se questiona, objetivo, o esforço conjunto que nós temos vindo a desenvolver dia e noite para garantir a segurança e proteção da nossa população? Bom, eu julgo que não. Eu gostaria de saber o que é que alguns de vós, que são tão críticos nesta matéria, diriam: se nós tivéssemos os 1 4000 casos que apresentamos muito recentemente em Espanha, com várias províncias com os hospitais em completa rutura, ou os 2 300 casos de hoje na Alemanha, ou os 4 300 casos no Reino Unido, ou os 2 000 novos casos em Itália, ou os 36 000 casos no Brasil; se nós tivéssemos os 5 000 000 na Índia e os quase 100 000 mortos, 200 000 mortos nos Estados Unidos? Bem, nós seríamos classificados de pessoas completamente

incompetentes. Bom, é bom que nós mudemos a nossa bússola e que comecemos a olhar com seriedade para a qualidade do trabalho que nós fazemos. E se hoje temos os números que apresentamos no nosso país; E são números dramáticos, como é evidente. Porque este é um problema sério e um problema dramático. Estes números não são bem piores porque temos um Serviço Nacional de Saúde preparado para dar resposta, como ficou sobejamente demonstrado, temos estruturas municipais de Proteção Civil preparadas para dar resposta, temos profissionais de saúde de grande qualidade disponíveis para trabalhar dia e noite para proteger a nossa população, temos IPSS onde os responsáveis implementam todas as medidas possíveis para salvar os seus utentes. Agora, é evidente que, nós não somos uma ilha, não somos um caso isolado. E os problemas infelizmente acontecem, porque as coisas falham. E falhar faz parte da natureza humana. Eu não defendo esta visão absolutamente edílica das coisas, onde as coisas têm de funcionar bem a 100%. E, portanto, aquilo que eu vos digo é que, mais uma vez, tenho que agradecer todo o trabalho que tem sido feito por toda esta gente que diariamente trabalha no terreno para assegurar a saúde e a segurança da nossa população. Em relação à intervenção da senhora deputada Anabela Gama sobre as obras na freguesia de Nogueira do Cravo e também em Pindelo: A Rua Padre Manuel Reis, eu julgo que é a rua que teve alteração de sentido de trânsito, não é? Naturalmente foi um compromisso meu - assumo fazer esse passeio, portanto, esse passeio, não há dúvida nenhuma, ele vai ser feito. No Lugar da Bouça - Pindelo, julgo que é na via principal de Pindelo, não é? Onde temos passeios agora, que foram alterados? Essa rua, eu julgo que ainda na próxima semana ou no início da próxima semana deverão fazer uma intervenção no sentido de requalificarmos o passeio, porque andamos a intervir na via. Na rua Baden Powell também teremos de intervir na via e fazer esses passeios. A zona Industrial? Enfim, não tenho nada a dizer sobre a Zona Industrial. O estado da Zona Industrial é absolutamente lamentável e, portanto, precisa de uma intervenção profunda que está condicionada, como sabem, pela execução de uma rede de água. Ainda falamos sobre isso esta semana. E é isso que tem impedido que nós avancemos com a requalificação dessa via. A questão das Escolas que foi aqui referida: Estamos a fazer duas intervenções na Escola Maria Godinho e na Escola de Pindelo. Nós não escondemos a realidade do nosso parque escolar. E, portanto, o senhor deputado Jorge Melo acaba por fazer aqui uma crítica severíssima aquilo que foram as atuações dos últimos executivos nos últimos anos. No que diz respeito á questão da rede viária e no que diz respeito à estrada de Vilarinho de S. Luís, eu vou corrigi-lo: Eu não prometi rigorosamente a ninguém a requalificação da estrada de Vilarinho de S. Luís. Quem prometeu isso às pessoas foi o meu antecessor. E aquilo que eu fiz foi requalificar aquela via com revestimento duplo. Porque é uma tecnologia que é resistente. Não tem um aspeto agradável do asfalto pretinho, lisinho, mas é uma via adequada aquela tipologia, digamos, de solo e aquela tipologia de utilização que é quase que exclusivamente de madeireiros. E foi isso que fizemos também na ligação entre Ossela e Palmaz. E portanto surpreende-me que o senhor tenha a capacidade - eu não tenho - reconheço, não tenho essa competência técnica, nem consigo com esse ar coloquial de dizer: para o ano a estrada está

exatamente no mesmo estado em que estava e que aquilo que nós fizemos foi desbaratar recursos públicos. A estrada é uma estrada que tem uma base, a estrada está regularizada, não tem os buracos que tinha, é uma estrada que está consistente e é uma estrada que vai aguentar vários anos. E, portanto, não desbaratamos recursos públicos. Nós deslocamo-nos a vários locais para vermos a tecnologia, percebermos como é que a tecnologia ficava. E para aquele tipo de via e para aquele tipo de utilização é, digamos, uma intervenção adequada. Só vos queria dar uma nota: É um desafio que eu vos lanço: para vocês perceberem - eu estive na Escola de Lações esta semana, estive esta semana, na segunda-feira. E, ali estavam mães, não, estavam mães e pais e eu falei com as mães e pais e falei com os responsáveis da escola. E tenho consciência do que se passa nessa Escola. E tenho consciência que estão lá dois contentores há oito anos. E tenho consciência do estado de degradação a que aquela Escola chegou. Mas tenho uma consciência mais afinada ainda sobre o estado de degradação das outras escolas. Eu desafio os senhores deputados municipais, era um exercício interessante: já que foram a sua casa, aproveitávamos e íamos a casa das nossas crianças, que são as escolas; E víamos o estado de conservação do Jardim de Infância de Pinhão, era um desafio que eu vos colocava. E, aí, vocês teriam a possibilidade de me dizer que tipo de prioridades é que nós devíamos definir. O que é que intervínhamos em primeiro lugar, se seria o Jardim de Infância de Pinhão, já, imediatamente, ou a Escola de Lações ou outra escola qualquer do nosso concelho? E, infelizmente, temos realidades muito mais dramáticas do que a Escola de Lações. Porque esse problema que refere: dos alpendres, dos WC, é um problema que se estende a várias escolas: à Escola da Ponte, à Escola Conde Ferreira, a várias escolas do nosso concelho. E por isso é que é importante ter uma estratégia. E por isso é que é importante que nós façamos as coisas com cabeça tronco e membros. E por isso é que é muito importante, conforme eu tive oportunidade de dizer na minha intervenção, que façamos intervenções que não sejam meros paliativos e que façamos intervenções de fundo que permitam resolver os problemas estruturais da nossa escola. E é esse o nosso empenhamento.

Senhor Presidente de Junta - Amaro Simões, em relação aos horários: Nós optamos por uma estratégia que foi a de, não fazer um despacho a dizer que “meus amigos isto é daqui até acolá”, não. Quisemos poder avaliar a situação caso a caso, percebermos como é que evolui a crise pandémica no nosso concelho e termos esse instrumento de modelação dos horários no sentido de procurarmos restringir precisamente as reuniões e as concentrações das pessoas. E, portanto, todos os estabelecimentos comerciais podem contactar-nos, podem apresentar o seu problema e nós, seguramente, daremos a resposta. Porque nós, obviamente, temos preocupações de saúde pública, mas também percebemos o drama económico que esses estabelecimentos vivem e não queremos ser nós os elementos causadores do seu encerramento e das dificuldades que o seu encerramento traz para os próprios, para os trabalhadores e para as respetivas famílias. Dizer-vos em relação à intervenção do senhor deputado Bruno Aragão: Falamos sobre o Plano de Saneamento Financeiro. Não me vou estender mais sobre isso. Apenas dizer que, os 11 milhões de euros - se quiserem - e o senhor deputado Fernando Pais falou disso - Estes 11 milhões de

euros que nós pagamos em três anos dava para fazer 25% de expansão da nossa rede, 25% era quanto dava para fazer com este dinheiro. Em relação á intervenção do senhor deputado Carlos Costa Gomes: Já respondi à questão dos dados, não me vou alongar mais. Dizer-lhe que os casos ativos são divulgados. Os casos em vigilância ativa também são divulgados. Dizer que, o arranque do ano escolar teve este protesto, efetivamente, da Escola de Lações, dos encarregados de educação da Escola de Lações. Mas, curiosamente, neste plano que nós prevemos de intervenção de 1,53 milhões de euros, esta Escola é a escola que vai ter maior afetação de verba, vai ter perto de 400 mil euros de afetação de verba, o que significa que é um investimento substancial na requalificação daquela Escola. E vamos tirar de lá aqueles contentores que estão lá há oito anos. E vamos criar condições para que aquela Escola, que é uma Escola que tem muitos alunos, é uma Escola importante, possa realmente dar as respostas que deve dar. Em relação aos lares: se estamos preparados para agir e não para reagir. O que nós temos feito é precisamente agir. Nós fomos o primeiro município do Distrito a apresentar um plano global dirigido aos nossos lares, que foi disponibilizado aos outros municípios a pedido da Comissão Distrital de Proteção Civil. E, portanto, dizer-vos que, nós temos tido essa pró atividade. Já disse há pouco: a nossa preocupação prende-se, neste momento, com a população dos lares que é a população mais vulnerável, é aí que temos concentrado o maior grupo de risco. Mas naturalmente temos de estar também atentos ao fenómeno do arranque do ano escolar porque, naturalmente, o arranque do ano escolar envolve muitos milhares de pessoas, não apenas os alunos, mas, os pais, todos os fornecedores, toda a população e comunidade escolar. E, portanto, temos de estar também atentos ao arranque do ano escolar. Mas, asseguro-lhe, toda a gente sabe o que é que tem de fazer. Toda a gente sabe o que é que tem de fazer. O documento que foi produzido pelo ministério é um documento extremamente útil. A DGEstE tem acompanhado com toda a proximidade o arranque do ano escolar. Efetivamente temos diretores de agrupamento que estão completamente empenhados em garantir a segurança das nossas pessoas. Eu agradeço a compreensão dos pais, a compreensão que os pais têm perante todas estas dificuldades com que estamos a ser confrontados. A Central de Betão: É um problema complicado. Eles (Investidor) apresentaram um pedido de informação prévia na Câmara. Está a decorrer. Não há muitas condições para inviabilizar aquele projeto. Aquilo que eu lhe pedia era que, se não se importasse, reunisse com a Vereadora (Ana de Jesus) e que procurasse obter informação sobre o estado do processo. Eu neste momento não tenho essa informação. Em relação à intervenção do senhor deputado Jorge Melo Pereira: Eu tive a oportunidade de receber o novo presidente da JP, Gonçalo Damas, troquei com ele várias impressões, foi uma conversa tremendamente agradável e também estive presente a Francisca. E pude perceber o que é que a Juventude Popular pensa sobre alguns projetos que são importantes para a juventude e para o nosso concelho. Portanto, da nossa parte é evidente que estaremos disponíveis para procurar concretiza-los. Em relação às bolsas para estudantes, para o ensino superior: Esse projeto está desenvolvido. Está neste momento em fase de consulta. E, portanto, vamos ter essa realidade a curto prazo também disponível para aqueles

que querem prosseguir a sua carreira académica e que não tem possibilidades económicas para o fazer. Em relação ao descuido que a classe política tem junto dos jovens: Deixe-me dizer-lhe uma coisa muito simples: Nós procuramos empenhadamente não contribuir para esse descuido. E por isso é que apresentamos sete compromissos aos oliveirenses e desses sete seis estão cumpridos: IMI; Banco de Medicamentos para idosos; 15% para as Juntas de Freguesia; Parque Urbano; Vale Educação; 250.000,00€ de apoio ao empreendedorismo; Falhamos em um. Falhamos em um, até agora. Mas não falhamos em um para sempre. Falhamos só agora. Foi a questão da Praça Maior. Foi o único compromisso que nós apresentamos aos oliveirenses que ainda não conseguimos cumprir. E, portanto, considero-me aí tranquilo, de consciência tranquila em relação ao contributo que eu dou para credibilizar a ação política. Bom, dizer-lhe também que: a estrada de Teamonde era uma velha aspiração, a chamada Rua João Borges de Almeida está requalificada. O lugar de Teamonde: é evidente que as 40 famílias não estão a ser renegadas; é uma preocupação nossa; é um problema muito antigo; é um problema de grande complexidade e, portanto, é um problema que, seguramente, vai envolver uma querela judicial complexa e temos que estar devidamente preparados para isso. Portanto, ainda não houve oportunidade de estudar todo este assunto com a profundidade necessária. Em relação à ETAR de Ul, sinceramente, senhor deputado, desconheço essa descarga indevida no meio hídrico. Naturalmente aquilo que eu vou fazer é procurar perceber quem é o responsável por essa descarga e depois, naturalmente, é a entidade gestora que cabe fazê-lo, acionar os meios que estiverem disponíveis para punir o prevaricador. É evidente que, o que pode acontecer é que seja a própria entidade gestora responsável pela descarga e aí, naturalmente, ao abrigo do contrato de concessão, será a Câmara Municipal que avaliará o que fazer. Em relação à Escola de Lações: Eu julgo que não vale a pena nós voltarmos aqui a referir esse assunto. Estamos preocupados em que essa obra avance rapidamente. E nós queremos lançar a obra a concurso ainda este ano. Estamos neste momento, conforme eu já disse, na fase de contratação de dois projetos de especialidade. Para que depois, disponibilizados esses projetos de especialidades, lancemos, essas seis escolas, que são seis escolas muito importantes das 44 que temos no concelho, completamente requalificadas. Afirmou que as “Mães da Escola de Lações” procuraram reunir comigo e eu nunca reuni. É mentira. Eu não sou de inverdades, não utilizo essas expressões de inverdades, nem há meias verdades nem meias mentiras. É mentira. Nunca pediram para reunir comigo. Eu posso não ter a disponibilidade que as pessoas legitimamente reclamam mas nunca deixo de reunir, seja com quem for. E, portanto, não é verdade que as mães me tenham solicitado essa reunião e que eu a tenha recusado. Aliás, o senhor vereador (Rui Luzes Cabral) já as recebeu, já recebeu várias vezes as mães e os pais da Escola de Lações. Vai-me desculpar, pelo adiantar da hora, que eu não lhe responda à questão - o que é que fez este executivo nos últimos três anos? Garanto-lhe que quando me fizer essa questão e me der tempo para lhe responder, garanto-lhe que vai ter a Assembleia Municipal mais morosa de sempre, não tenha dúvidas rigorosamente nenhuma sobre isso. E haverá certamente o momento certo para nós fazermos a avaliação daquilo que foi o trabalho feito por

este executivo ao longo destes três anos. Deixe-me só dizer-lhe uma coisa, que é um dado importante: Nós neste momento temos perto de 25 milhões de euros de obras a concurso com fundos comunitários, com 17 milhões de euros de participação e com esforço municipal de 7 milhões de euros. 25 milhões de euros de obras a concurso, neste momento. E naturalmente que juntam-se a todas essas obras as outras obras que temos a intenção de fazer: como a Escola Superior de Enfermagem; como a Ponte no Pinheiro que para a semana entra em obras; como a Ponte dos Moinhos, em S. Roque, que se seguirá; como o Parque Urbano, que é uma obra que será financiada exclusivamente através do orçamento municipal; a requalificação da Garagem Justino. Enfim, um conjunto de obras vastíssimas que não há aqui tempo nem condições, dado o adiantado da hora, para estar aqui a explicar. Em relação ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis: Os atrasos das obras, não são da responsabilidade da Câmara Municipal. A Câmara Municipal não pode ser responsabilizada, pelos atrasos dos empreiteiros, pela morosidade das respostas das entidades, pelo tempo que demora a obter a autorização para a remoção do amianto; não pode ser responsabilizada, como aconteceu no Cineteatro Caracas, por um concorrente vencedor, não ter entregue os documentos de habilitação, as garantias, etc...A Câmara Municipal não pode ser responsabilizada pelo empreiteiro do Centro de Saúde que devia ter entregue a obra até 18 de junho, não o ter feito. O Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis que vai para o Antigo Centro de Saúde. Não está neste momento a obra concluída. Está muito longe disso, até. E, portanto, nós estamos a tentar arranjar uma solução. Agora, obviamente, nós planeamos as coisas em função dos prazos que estão definidos para as coisas. E muitas vezes esses prazos falham, esses prazos derrapam e, naturalmente, por isso é que existem penalizações previstas nos cadernos de encargos. Mas, naturalmente, eu assumo todas as responsabilidades que tenho que assumir, mas não assumo, sinceramente, a responsabilidade dos outros. E aqui eu não tenho nenhuma responsabilidade neste processo. Aquilo que eu gostaria era que a obra estivesse concluída, que o Centro de Línguas tivesse todas as condições para ensinar as línguas e que todas as obras que estão atrasadas pudessem estar disponíveis ao serviço da comunidade. Bom, discordo em absoluto dessa perspetiva de testarmos tudo e todos. Isso sim seria um desbaratar de recursos públicos essenciais, fundamentais para nós auxiliarmos as pessoas quando elas verdadeiramente precisam. E, portanto, não é sequer isso que defende a Direção Geral de Saúde e a Autoridade de Saúde Nacional e, portanto, é um absoluto desperdício de dinheiro testar todas essas pessoas que referiu. Aliás, nós somos um pouco interessantes, os portugueses são um pouco interessantes: temos dificuldades económicas terríveis; temos uma dívida nacional enormíssima, seja a dívida pública, seja a dívida das empresas e das famílias mas continuamos a achar que podemos ter hábitos que não sejam hábitos racionais e adequados às nossas circunstâncias. Eu dou-vos o exemplo da Suécia, que é um país cuja responsabilidade social acho que nenhum de nós coloca em causa: É um exemplo para a Europa e é um exemplo para o Mundo. Na Suécia não é obrigatório o uso de máscara, nem nos espaços públicos, nem nos espaços interiores, nem nos espaços exteriores. A Suécia (Autoridade Nacional de Saúde)

entendeu que a máscara não é sequer eficaz. E resolveram fazer um investimento substancial do valor que afetariam a esse recurso em ações fortíssimas de sensibilização junto da população aconselhando-as a adotar medidas de proteção individual e de proteção coletiva. E, portanto, dizer-vos que, muitas vezes aquilo que nós defendemos tem que estar devidamente balizado naquilo que são as orientações das autoridades nacionais de saúde. E, naturalmente, os municípios se contrariarem essas orientações e, naturalmente, fizerem esses testes indiscriminados - que são uma radiografia no momento, tenhamos naturalmente essa noção - quando efetivamente tivermos um caso confirmado e precisarmos de testar toda a população com quem esse caso confirmado esteve em contacto, eventualmente não teremos recursos financeiros que nos permitam fazer. Aliás, como sabem, nós temos a temperatura a ser medida à entrada das nossas escolas ou de algumas escolas. E as autoridades de saúde desaconselham e acham que é desnecessária essa leitura. Portanto, é evidente que, tendo condições para fazer isso não envolvendo recursos avultados, nós podemos adotar as medidas. Os testes indiscriminados a populações vastíssimas, como essas que referiu, são financeiramente inoportáveis e, portanto, não há recursos financeiros que cheguem. Porque, nós não nos esqueçamos de uma coisa: existe país para além da pandemia. Existem pessoas nos hospitais a precisarem de cuidados de saúde e de recursos financeiros do Serviço Nacional de Saúde para variadíssimas necessidades que vão muito para além dessas necessidades da pandemia. E portanto eu termino, mais uma vez, agradecendo à nossa comunidade escolar, aos nossos diretores de agrupamento o esforço que fizeram. Os diretores de agrupamento foram confrontados com este problema do arranque do ano escolar, que é um problema só por si tremendamente complexo e acresceram a esse problema as dificuldades que esta pandemia lhes trouxe. E, portanto, este é um esforço hercúleo, um esforço sobre-humano. E cabe-nos a nós fazer esse agradecimento público. E portanto, só para terminar, sabe que a informação que é disponibilizada pela ANPC é confidencial, não pode ser disponibilizada. Sabe que há municípios que mal a recebem imediatamente postam essa informação. Diz-me que incorremos numa ilegalidade de sonegação de informação. Bom, eu não incorro em ilegalidade nenhuma. Aquilo que eu faço é ter uma atitude responsável perante os meus parceiros, perante as entidades. E quando recebo informação onde tem em letras garrafais **Confidencial**, é evidente que não a publicito. E portanto, eu não transformo isto, conforme já disse repetidas vezes, num caso de mediatismo político, não utilizo a pandemia para me promover, não utilizo a pandemia para enaltecer as políticas públicas municipais. A minha única preocupação é com toda a ponderação, com toda a responsabilidade, com toda a seriedade procurar encontrar as melhores respostas que protegem a minha população. É esse o princípio que nós temos seguido desde o primeiro dia e é esse o princípio que vamos continuar a seguir no futuro. Naturalmente com algumas críticas que podem ser feitas. Nem tudo é perfeito e nós temos consciência dessa nossa fragilidade humana. Muito obrigado. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD.=====

===== Senhora Presidente, Senhor Presidente da Câmara, eu tinha pedido a palavra e vou mantê-la porque, efetivamente, depois das respostas que me foram dadas: Eu queria dizer o seguinte - eu disse no início da minha intervenção: Que ia ser contido. E eu acho que fui. Que não me ia aproveitar da situação para denegrir o executivo, que a hora não era para isso. E eu acho que fui. E fui porque acho que sou cordial e porque a hora é de congregar. No entanto, estamos numa Assembleia Municipal - e desculpem-me, mas eu não posso branquear tudo, tudo, tudo. Não posso aceitar todas as respostas que me foram dadas. E não posso porque - eu vou manifestar a minha opinião mais uma vez: A minha opinião é que neste aspeto, nas respostas que me foram dadas, nestes aspetos relacionados com a educação os problemas que pus: Eu acho que a Câmara foi - é a minha opinião - reativa e não ativa, reagiu e não agiu antecipadamente. Eu vou explicar porquê: Toda a gente percebeu aqui nas respostas, sobretudo do senhor vereador Rui Cabral, seja relativamente ao hospital de campanha, seja relativamente aos transportes escolares, seja relativamente aos computadores, houve efetivamente uma atuação da câmara. Em relação ao comunicado da associação de pais, houve uma atuação da câmara. Mas esta atuação acho que é reativa, é um apagar de fogos. Primeiro, eu queria dizer o seguinte: o comunicado da associação de pais, eu não lho fui pedir, ele está na página oficial da associação. Portanto, eu acho muito estranho que a associação deixe colocar (uma pessoa qualquer da associação ou não) na página e a mantenha lá. Foi lá que eu vi. Outro exemplo da reatividade: Eu não percebo como é que, na hora em que o ano escolar já começou, se vão agora iniciar os concursos para o pessoal que é necessário? E portanto, isto, para mim, é reação, não é pró ação, não é atividade, não é prever e planear mas é fazer quando é necessário em cima da hora. É só por isso, não há mais razões que me levam a dizer que, entendo que há reatividade e não pró atividade, não há ação, há reação. Eu percebo agora as vacilações que houve na altura do assumir e continuar o programa “Aproximar Educação” pelo Partido Socialista, penso que todos sentimos aqui na altura que houve aqui um vacilar em continuar ou não. Porquê? Porque havia aqui responsabilidades a assumir e não são poucas. Estamos a vê-lo agora em relação ao pessoal, em relação a todas as outras competências que foram assumidas. O assumir de responsabilidades nunca é fácil. E estamos a ver as complicações que isso nos trouxe. Mas as complicações têm o outro lado, o lado positivo da medida. É que se tivermos unhas para tocar a guitarra, a medida é positiva. Em relação aos auxiliares, por exemplo, aos assistentes operacionais, é verdade que há um rácio. E o estado, paga, passa para a autarquia o valor que é preciso despender, não é a autarquia que o despende mas o estado passa para a autarquia. Esse valor, no mínimo, o que está no rácio, devia ser cumprido e não está a ser cumprido. Mas a autarquia pode ir um bocado mais além, deve ir mais além. Portanto, estas questões exigem muito. O programa “Aproximar Educação” agora é que está a mostrar o que é que se pode fazer porque não é o estado a resolver as questões. Nós

estamos perto delas e podemos, podemos e devemos responder na hora e no sítio onde estamos. E aqui nas prioridades também. O Senhor Presidente vai-me dizer: não há recursos; não recebemos dinheiro para isso. A questão do dinheiro: é uma questão de prioridades também, há que ver onde é que é absolutamente necessário e compensar de um lado para o outro. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

===== Este tipo de discussão aqui na Assembleia Municipal é um bocado difícil porque o contraditório às vezes pode não ser exercido, aliás, de acordo com as regras da própria Assembleia Municipal. Mas há aqui determinadas coisas que eu não posso deixar de dizer, relativamente aquilo que foi referido. E relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, eu só queria dizer aqui duas coisas muito rápidas: Primeiro: Este executivo, não pode dizer que não investiu por causa do Plano de Saneamento Financeiro. É evidente, é evidente, nós não o negamos, que houve estrangimentos. Mas se nós olharmos para a taxa de execução dos PPI(s) é relativamente clara, relativamente à falta de investimento: 17% da execução em 2018 e 27% em 2019. Portanto, Senhor Presidente, acho que é a altura de nós deixarmos de lado este tipo de argumentação. Vossa Excelência quando veio para a Câmara Municipal sabia exatamente os contornos financeiros, económicos e conjunturais que a Câmara Municipal trazia e prometeu aos oliveirenses, de facto, uma resolução de acordo com o que estabeleceu no seu programa municipal. Portanto, o meu apelo neste momento é que, acabados esses estrangimentos, a Câmara Municipal concentre de facto todos os seus esforços em investimento, em investimento produtivo, em investimento que resulte numa melhor qualidade de vida dos oliveirenses. Relativamente aquela questão, a dívida que surgiu dos 57 milhões: É evidente que houve muitas situações de dívida apenas conjuntural. Mas de facto há alguns investimentos que foram feitos. E eu nesse aspeto remeto, aquilo que iria dizer, para aquilo que o Costa Gomes disse: e que de facto parece-me também ser de alguma honestidade intelectual nós assumirmos também de que os 57 milhões não representavam só dívidas a fornecedores mas também dívidas em investimento. Muito obrigado. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Para ser telegráfico, por causa do adiantado da hora. Gosto destas Assembleias Municipais onde, finalmente podemos discutir problemas, cada um diz o que pensa. Há, dentro do que são as regras que não são muito fáceis, algum contraditório. Acho que é isso que esclarece as pessoas e é isso também que nos ajuda a ir tomando posições. O Plano de Saneamento Financeiro foi de facto um dos temas que nos ocupou muito tempo e portanto é natural que numa

última assembleia em que falamos sobre ele, porque é um momento importante, ele volte a ser motivo de alguma discussão. 1) Sobre o que o gerou essa dívida. Eu volto a dizer: E posso entregar esse excel, essa tabela, com todas as vezes - porque as anotei - todas as vezes em que, publicamente, nestas assembleias municipais, colocamos - eu e o partido que represento na voz de outras pessoas - colocamos uma questão simples: Façam-nos chegar, com rigor, as obras que geraram aquelas dívidas? Mantenho - numa última reflexão sobre este tema - exatamente essa questão e todas as assembleias em que o fizemos. Por uma coisa muito simples, volto a dizê-lo - disse-o num programa público, no decorrer desta semana, com uma das pessoas que foi, enfim, responsável pela parte financeira da autarquia nesse tempo, uma coisa que não foi refutada: Nesse período muitas das obras que referem resultam de fundos comunitários. E ainda bem que o município os aproveitou. Os fundos comunitários para serem reembolsados à autarquia tem de fazer prova do investimento que a autarquia fez no que é a sua participação. Se a autarquia não fizer prova desse investimento os fundos comunitários - como sabem- não são entregues ao município. E portanto, o grosso daquelas dívidas não eram dívidas do grosso dessas obras. Porque o grosso dessas obras tinha que estar pago para que os fundos comunitários entrassem. É a regra. Esta regra vem do primeiro quadro comunitário, passou para o segundo, passou para o terceiro e eu diria até, que no quarto é ainda mais complicado o que tem até gerado aos municípios muita dificuldade (ponto). São regras, não foi o município de Oliveira de Azeméis que as definiu, não foi quase o País que as definiu mas negociou-as, é no quadro da União Europeia, um quadro onde nós nos inserimos. Isto mostra porque é que as discussões que temos de ter sobre prioridades são absolutamente fundamentais para que não incorramos num erro de tentar justificar aquilo que é injustificado, foi isso que aconteceu nos últimos 13 anos, digamos agora - meus amigos, pagamos essa dívida mas tínhamos aqui muita obra. Senhor Presidente de Câmara, não conta com o Partido Socialista para fazer obras que obriguem o Município, depois, a estar mais de uma década parado à espera de pagar essas mesmas obras. Ou seja, isso foi, enfim, tentando desculpar o que não é desculpável, foi isso que se disse: Meus amigos, temos a dívida, estivemos condicionados 13 anos mas, pronto, temos aí essas obras; na verdade, nem são obras que redundaram nessa dívida. Se o Município de Oliveira de Azeméis não fizer hoje escolhas absolutamente racionais que lhe permitam gerar, aquilo que sempre dissemos, investimentos que podem transformar o concelho sem o condenarem ou lhe criarem dificuldades; Então, nós teremos a dizer, aos oliveirenses, que as opções que fazemos num determinado momento podem não ser as mais corretas porque podem, de facto, condicionar a execução de qualquer executivo que venha a seguir. O tema que hoje mais discutimos pela sua pertinência, que é o caso das escolas, é um tema absolutamente claro e que evidencia exatamente isto que eu estou a dizer. E recuemos a 2018, ao que foi a discussão da Escola de Fajões e o que foi a opção deste Município de dizer: Meus amigos, não aceitamos exatamente o que vinha de trás, essa péssima negociação que resulta do programa “Aproximar Educação” que desviou investimento, dinheiros, que o Município tinha dinheiro para outros investimentos, para resolver o problema de uma escola que não ficaria

resolvido, quando temos um conjunto de escolas que são nossas que estão em perfeito estado de degradação e que precisam de requalificação. Senhor Presidente: foi essa decisão que teve a oposição contrária, com muito ruído, do partido que hoje também está aqui a exigir resolução de problemas de escolas que tem muitos anos e que, finalmente, hoje, todos reconhecemos; foi a insistência nessa solução que hoje nos permite, de facto, ter algumas escolas que já estão a ser requalificadas, mas que nos permite também estar no processo e ter verba para requalificar muitas dessas escolas, algumas e muito bem - fotografias que aqui foram trazidas, com um espetáculo que é claro para toda a gente. Foi essa opção. E como uma opção tomada em 2018, dois anos depois, tem consequências e terá nos próximos anos. É exatamente isto que estamos a fazer, quando falamos de gestão público. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar mais esclarecimentos.=====*

===== Não é verdade que nós tenhamos uma postura reativa e não uma postura pró ativa. Deixe-me só dar-lhe um exemplo simples, para perceber: Quando se começou na primeira quinzena de julho a falar com os agrupamentos de escolas sobre os transportes escolares, nós temos questões que naturalmente tem a ver com as dificuldades que os próprios operadores têm: a Transdev estava em lay-off. Quando se fala, por exemplo, em alterar horários, não é possível alterar horários sem autorização da Autoridade Metropolitana de Transportes, que é quem gere os transportes metropolitanos. Quando se fala em novas rotas e novos percursos, os operadores não os podem fazer porque têm de ter alvará para os fazer. São um conjunto de questões. Isto não é propriamente fazer porque tem que ser feito. Tem que se cumprir a lei. E tem que, naturalmente, se, cumprir um conjunto de necessidades que têm que se resolver. Quando estamos a falar de novas rotas tem que se ter alvará para fazer as novas rotas. Se são novas rotas que não constam do alvará têm que ter essas novas rotas autorizadas. Deixe-me que lhe diga o seguinte: É verdade que assumir responsabilidades não é fácil. Essa é uma verdade absoluta, é uma verdade que eu registo para o futuro. E, portanto, estou inteiramente de acordo consigo e por isso é que, quando nós olhamos para um programa “Aproximar Educação” e quando, na altura própria, fizermos o balanço desse programa “Aproximar Educação”, aquilo que eu lhe tenho para dizer é basicamente o seguinte: O que me preocupa é a realidade que eu tenho neste momento, que não foi, francamente, alterada pelo programa “Aproximar Educação”. Porque aquilo que o Município quer é poder ter uma palavra a dizer naquilo que é a política pública da educação no seu concelho. E, naturalmente, que, para mim, continue a ter 16 contentores nas escolas da minha responsabilidade, continue a pagar 80 e tal mil euros por ano pelo aluguer desses contentores, que tem escolas, conforme já foi aqui evidenciado por vários deputados, em condições absolutamente lastimáveis, é evidente que isso é uma preocupação de todos nós e é algo que importa, e aqui é um desafio que vos lanço, de nós termos aqui um pacto de regime entre os

diferentes grupos parlamentares, em relação às necessidades de investimento na educação: Nós não podemos estar sempre com a mesma conversa que a educação é um dos alicerces, um dos pilares fundamentais do desenvolvimento dos territórios, do país, etc... e depois não estarmos alinhados naquilo que é uma definição correta de prioridades. E, meus caros amigos, investir na requalificação do parque escolar, tenham a certeza, tenham esta garantia, é uma aposta ganha no futuro. E portanto, nós devemos criar condições para que as nossas crianças tenham sucesso na aprendizagem. Que não se resume exclusivamente. Não levem daqui essa mensagem porque gostaria muito que nós tivéssemos oportunidade de refletir profundamente sobre a educação que queremos para o nosso concelho e, portanto, termos a capacidade de transformar as nossas escolas em locais onde se aprende e não locais onde apenas se ensina. E, portanto, nessa perspetiva, eu gostaria muito que nós percebêssemos que tudo aquilo que é discussão que se faz em torno da educação deve ser geradora de amplos consensos. Porque é assim que nós conseguimos efetivamente formar melhor, cidadãos, cidadãos mais responsáveis e melhor preparados para a sua carreira pessoal e profissional. Em relação á intervenção do senhor deputado Fernando Pais: Enfim, não tenho nada de especial a dizer, em relação ao Plano de Saneamento Financeiro. Eu prometi e estou a procurar cumprir aquilo que prometi. Não vou estar aqui a discutir de novo o Plano de Saneamento Financeiro. Vou-lhe dizer, sim, que, agora, com o fim do Plano de Saneamento Financeiro, temos mais possibilidades de fazer outro tipo de investimentos. E, naturalmente, que é muito importante nós resolvermos o problema do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis. Para que percebamos: o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis em 30 anos pagou 1,2 ou 1,3 milhões de euros de rendas. É preciso que nós tenhamos consciência desta realidade. E tenhamos consciência de como nós temos a obrigação de gerir bem os recursos públicos que, eles são escassos, contrariamente aquilo que se procura dizer. E se nós não fizermos as apostas certas, se não fizermos uma correta definição de prioridades, é muito difícil nós desenvolvermos as competências no território que nos permita sermos um território que atraia pessoas, que atraia talento, que atraia investimento, o território que seguramente todos nós almejamos para o futuro dos nosso filhos e netos. Portanto, era basicamente isto que eu tinha para vos dizer porque, obviamente, não vou estar aqui a repetir as respostas que já dei. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal - Dr.ª Helena Santos**, anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais: O PS utilizou 46 minutos e 32 segundo; O PSD utilizou 41 minutos e 16 segundos, o CDS/PP utilizou 17 minutos e 14 segundos e o Independente não usou da palavra. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** - *Ata n.º 20, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020 - Aprovação;* =====

===== *Presente para aprovação a ata n.º 20 - da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26 de junho de 2020;* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Colocada à votação a ata n.º 20, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de junho, foi **aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.*** =====

===== **Ponto dois:** - *Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É o cumprimento de uma formalidade legal apresentarmos aqui a informação escrita, sobre a execução até 08 de setembro, para darmos cumprimento ao nº 2, alínea c) do artigo 25º, da Lei 75/2013.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Bruno Aragão, do PS.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.* =====

===== *É só para dizer que, uma vez que estas Assembleias são gravadas e para que o público saiba do que é esta transparência: os processos judiciais em que o Município está envolvido constam desta informação há largos anos, porque a lei assim obriga. Portanto, surgiu a dúvida se havia aqui algum tipo de ocultação, todos os processos até com antigos responsáveis com funções camarárias, tiveram essa dúvida; portanto, essa informação consta deste documento,*

consta há largos anos desde que é obrigatório que qualquer presidente de camara faça chegar esta informação á assembleia Municipal. E, portanto, é consultável desta forma. Obrigado. =====

===== A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a referida informação. =

*===== **Ponto três: Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 e autorização para abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente (I/88691/2020) - Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 31/10 e 22/11 de 2019, respetivamente, 1ª e 2ª alterações aprovadas pela Câmara Municipal em 28/05/2020 e 15/06/2020, respetivamente e pela Assembleia Municipal em 26/06/2020; O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; n O Contrato interadministrativo de delegação de competências - de educação e formação, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência e o Município, em 18/05/2015, com o n.º 559/2015, publicado na 2ª série do diário da república, n.º 145, de 28/07; A necessidade de reforço de pessoal - carreira/categoria de técnicos especializados licenciados para Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF e técnicos especializados não licenciados Componente de Apoio à Família - CAF, mais concretamente: Pareceres emitidos pela Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 14/08/2020 e 22/08/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A informação prestada pela Divisão Municipal de Educação - I/88361/2020, com o assunto “Informação com vista ao desenvolvimento do processo de contratação dos/as coordenadores/as da CAF e monitores/as das AAAF”; A necessidade de reforço de pessoal na carreira/categoria de Técnico Superior na Divisão Municipal de Ação Social, devido à: Exigência e trabalho acrescido desta UO na atual conjuntura, provocado pela COVID 19, para fazer face a todos os pedidos de apoio dos e das municípios (sempre em crescendo) bem como para o acompanhamento e apoio às instituições sociais no sentido de conjuntamente ser oferecida uma melhor resposta às necessidades emergentes; Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social (Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto), até 31 de março de 2022, irá por certo trazer a esta UO uma grande tarefa face aos desafios e trabalho que tal processo comportará, novas exigências e por certo um maior volume de serviço que implicará recursos à altura para o seu bom exercício, pelo que uma equipa mais forte é muito importante como esteio deste novo projeto que está já aí; Assim, a UO está com os recursos técnicos abaixo

do que se mostra necessário e desejável para o seu vasto domínio de intervenção agregando e articulando diferentes áreas (Habitação, Infância/Juventude, Sénior, Saúde/Prevenção, Deficiência, Migração, Inserção Profissional, Voluntariado, Igualdade, Diagnóstico/Rede Social, Eventos); A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; Que pelo n.º 4 do art. 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; Pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; A rubrica e dotação orçamental aprovada para “NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATOS A TERMO” e “NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATO TEMPO INDETERMINADO” correspondente aos CFD’s n.ºs 344/2020 e 397/2020 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para estes novos recrutamentos; Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos; O recrutamento revela-se urgente e imperioso para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuído ao serviço municipal de educação; A circunstância excepcional que vivemos provocada pela crise pandémica do SARS-CoV2, em resposta à qual o governo legislou sobre um conjunto vasto de matérias, designadamente de proteção de pessoas em situação de saúde mais vulnerável e da possibilidade de apoio a filhos com idade inferior a 12 anos, o que é suscetível de causar constrangimentos em termos de recursos humanos no momento da retoma dos serviços. Considerando ainda: A necessidade de abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03/09 na sua atual redação, Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, Lei n.º 35/2014 de 20/06 e posteriores alterações e Portaria n.º 145-A/2019, de 30/04; Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; Que o Decreto-Lei n.º

209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4º e 9º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; A possibilidade dos postos de trabalho em causa não virem a ser ocupados por trabalhadores/as providos por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores/as sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação; Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho. Ao abrigo e com os fundamentos e fins citados, proponho: 1º - A apreciação pela Câmara Municipal da 3ª alteração do mapa de pessoal de 2020, e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Que se submeta a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações. 2º - Autorização para abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente, ao abrigo das normas mencionadas.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== *É o processo de alteração do Mapa de Pessoal e autorização para abertura do procedimento concursal para a contratação de 12 coordenadoras de CAF (Componente Apoio à Família) e 4 monitoras de AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família).* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Albino Martins e Fernando Pais.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Albino Martins**, do PSD.* =====

===== *Era só para pôr uma questãozinha, para sermos esclarecidos. O concurso é para 12 coordenadoras e 4 auxiliares técnicos, se não estou em erro. A minha pergunta é: porquê tantos coordenadores? Será necessária assim tanta gente para coordenar ou não será mais necessário gente para executar? Isso é uma pergunta. Depois, eu aproveitava a ocasião para fazer aqui parêntesis, voltando atrás ao desafio do senhor presidente, e digo-lhe que gosto do repto, gosto da ideia do pacto. Mas digo-lhe que essa abertura já manifestamos há muito. E a Câmara neste momento se vai fazer investimento tão grande em Lações, - falou em 400 mil euros - penso eu; porque não pensar numa coisa mais abrangente e levar por diante o Centro Educativo da Ferreira de Castro que tinha terreno, tinha projeto, não concluído mas praticamente, que foi oferecido pela Parque Escolar e depois foi abandonado. Esse projeto estruturante iria ser muito interessante. Era muito semelhante ao que se fez em S. Roque. Ficaria desde o pré-escolar ao 12º ano tudo junto, tudo muito próximo. E responderia ao problema de Lações, ao problema de outras escolas do norte do concelho, inclusive a Feira dos Onze que vai-se remendando sempre e outras ali á volta. Sendo que a do Outeiro tem uma sobrelotação todos os anos e continua a crescer. Portanto, era absolutamente estruturante. E nisso, com certeza que o Partido Social Democrata iria estar de acordo com uma medida dessas. Muito obrigado.* =====

===== *Para fazer uma interpelação à Mesa, a Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Muito rapidamente, e também ao adiantado da hora, era só uma interpelação à Mesa, no sentido do seguinte, no sentido de melhorar e até para que todos nós possamos refletir sobre estas questões: Isto é uma obrigação legal porque nós já aprovamos o Mapa de Pessoal e todas as alterações sucessivas ao Mapa de Pessoal têm que vir à Assembleia Municipal. Eu até entendo - e isto é uma posição própria - que isto é um puro ato de gestão e não é uma coisa deliberada em termos de Assembleia Municipal. Mas queria dizer uma coisa: Nós costumamos receber, Senhora Presidente, como documentos que funda esta proposta de deliberação costumamos receber apenas o despacho camarário. E depois temos uma indicação feita por*

assinatura eletrónica de que, por exemplo, neste caso, isto foi aprovado por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD. Eu acho que em outras situações era importante também que se juntasse a esta proposta a própria deliberação tomada pelos Vereadores, porque há aqui razões. Eu próprio fui ao site da Câmara e a ata ainda não está disponível. Porque se estivesse disponível eu não faria esta menção. Pelo menos ontem não estava. Portanto, eu acho que seria bom que a Senhora Presidente quando recebesse coisas destas com deliberações da própria Assembleia, juntasse também a própria deliberação, no sentido de que nós também pudessemos tomar uma votação consciente. Muito obrigado.=====

*===== Pela Senhora **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Algumas deliberações vêm em prazos legais e, como compreende, ainda não temos um sistema que nos permita transcrever as atas a partir da gravação. Esse é um trabalho que é feito manualmente. Esse trabalho é moroso. Estas atas são morosas de concretizar no papel e é natural que ainda não ficassem disponíveis os conteúdos da reunião de Câmara. Evidentemente que vão ficar, não é? Portanto, em qualquer altura poderão ser colocadas. Portanto, eu vou tomar nota do que disse. E sempre que houver um tema que seja pertinente ser apreciado e visto, tentarei que se faça chegar as intervenções dos senhores deputados. É a única coisa que lhe posso prometer ou, pelo menos, tentar fazer. Está bem, senhor deputado? =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Não tenho muito a dizer. Apenas que esta proposta traz aqui toda a informação que é necessária para que possamos decidir, tem todos os considerandos, tem aqui uma informação interna que valida as necessidades, tem aqui um mapa funcional das pessoas que vão ser contratadas. As 12 coordenadoras de CAF, não coordenam apenas, elas executam, auxiliam o trabalho das CAF, executam atividades. E são 12 porque precisamos de fazer uma cobertura territorial em todo o concelho das CAF. E, portanto, é isso que nós estamos a fazer com esta admissão destas coordenadoras. A reflexão sobre a educação é precisamente para nós discutirmos essas questões: faz sentido ou não faz sentido nós fazermos o tal Centro Escolar junto da escola principal ou se faz sentido nós, até porque a localização geográfica fica privilegiada e serve melhor os pais, continuarmos com este modelo descentralizado, digamos assim, de respostas entre EB, Jardins-de Infância e Escolas EB 2, 3 e Secundárias. E, portanto, é essa a reflexão, precisamente, que se deve fazer. Porque há quem defenda esse modelo de concentração. E há quem ache que esse modelo de concentração é absolutamente errado. E, portanto, nós temos que, discutir nós próprios, fazermos nós essa reflexão para chegarmos às nossas conclusões. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a terceira Alteração ao Mapa de Pessoal/2020, bem como autorizar a abertura de procedimento concursal para contratação em funções públicas a termo resolutivo certo, integral ou parcial, de técnicos especializados licenciados e não licenciados, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), e componente de apoio à família (CAF), respetivamente.** =====

===== **Ponto quatro: - Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal/2020 e autorização para abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho e Técnico Superior (I/90753/2020) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2020, em reunião de Órgão Executivo e Órgão Deliberativo de 31/10 e 22/11 de 2019, respetivamente, 1ª e 2ª alterações aprovadas pela Câmara Municipal em 28/05/2020 e 15/06/2020, respetivamente e pela Assembleia Municipal em 26/06/2020; O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; A necessidade de reforço de pessoal - carreira/categoria de técnico superior licenciado na área jurídica motivado por: a) Ausência por tempo indeterminado de um recurso afeto à UMAJC; b) Previsão de ausência próxima de outro recurso, por via da Licença Parental; c) Acréscimo exponencial da atividade do serviço, nomeadamente: i) Tramitação de todos os processos e procedimentos relativos aos processos de contraordenação, denúncia, responsabilidade civil, execuções fiscais, informações jurídicas, apoio aos serviços na elaboração de documentos administrativos, quer sejam despachos, propostas de deliberação, que estavam suspensos, por via da crise pandémica que assola o país; ii) Instauração de novos processos de contraordenação, sobretudo, os relativos ao de estacionamento de duração limitada, que tem prazos de prescrição muito curtos; iii) Aumento dos processos de Execução fiscal que se perspetiva como consequência necessária da já referida crise pandémica com claros reflexos nos domínios social e familiar, bem como empresarial e comercial; iv) Permanentes alterações legais e necessidade constante de ajustar processos e procedimentos e apoiar os serviços e o executivo nas suas decisões/deliberações; v) Necessidade de muscular o serviço jurídico potenciando a diminuição das pendências e reduzindo a taxa de prescrição processual tendencialmente a zero; Assim, a UO está com os recursos técnicos abaixo do que se mostra necessário e desejável para o seu vasto domínio de intervenção agregando e articulando diferentes áreas (Contraordenações, execuções fiscais, denúncias, informações jurídicas nas diversas áreas (contratação, contratos, taxas e licenças, ação social, recursos humanos, educação, desporto, administração e finanças); A Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade

processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro; A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; Que pelo n.º4 do art. 29º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os mapas de pessoal são aprovados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica; Pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal; A rubrica e dotação orçamental aprovada para “NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATOS A TERMO” e “NOVOS RECRUTAMENTOS - CONTRATO TEMPO INDETERMINADO” correspondente aos CFD’s n.ºs 344/2020 e 397/2020 e que os encargos resultantes desta alteração têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovadas; Que o mapa de pessoal é um relevante instrumento de gestão de recursos humanos que deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Autarquia recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento dos objetivos anuais definidos, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações em função das novas necessidades/circunstâncias por força de diversas atividades e projetos; O recrutamento revela-se urgente e imperioso para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público especificamente atribuído à UMAJC; Considerando ainda: A necessidade de abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o n.º 1, do artigo 4.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4º e 9º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; A possibilidade dos postos de trabalho em causa não virem a ser ocupados por trabalhadores/as providos por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do artigo 30º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de

trabalho por candidatos/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores/as sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos/as em situação de requalificação ou detentores/as de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação; Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha o n.º de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna que poderá ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de idênticos postos de trabalho. Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (art. 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Ao abrigo e com os fundamentos e fins citados, determino: 1) A 4ª alteração do mapa de pessoal de 2020, e respetivos anexos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); 2) Que se submeta o M/ despacho: a) à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e posteriores alterações, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; b) A ratificação na primeira reunião de câmara realizada, nos termos e para os efeitos do art. 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; 3) Que posteriormente se torne público por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, em cumprimento do determinado no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações. 4) Autorização de abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito).” =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Nós temos a necessidade de termos um recurso humano na área do direito. Temos neste momento um dos nossos juristas com baixa prolongada e temos uma outra jurista que vai gozar licença de maternidade e, portanto, ficamos sem recursos humanos disponíveis. Para além de que, a complexidade das questões que hoje se colocam aos municípios obrigam a que nós tenhamos um departamento jurídico devidamente habilitado para nos ajudar nas múltiplas questões a que temos que dar resposta. E, portanto, estamos aqui a contratar uma pessoa e estamos aqui a alterar o Mapa de Pessoal, a quarta alteração, fizemos a terceira no ponto anterior, para podermos abrir o procedimento concursal para suprir essa necessidade.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais e Jorge Pereira.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD.* =====

===== *Neste ponto quatro é que me surgem, surgem não, tenho poucas dúvidas sobre aquilo que vou dizer. Este ponto quatro é uma situação do ponto três. Ou seja, nós aqui o que estamos a votar não é uma deliberação da Câmara Municipal, o que estamos aqui a votar é um despacho do Senhor Presidente da Câmara. Eu lembro que esse despacho que nós aqui temos foi produzido no dia 11/09, às 09:37. Quando na deliberação anterior foi presente a deliberação de câmara, as alterações, a segunda e a terceira alteração e esta alteração não foi votada em reunião de câmara. Ora bom. O que se passa é que no domínio da Lei das Autarquias Locais, o que é que diz a lei - diz: “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.” O que nós aqui temos é um despacho do senhor Presidente da Câmara que o Senhor Presidente da Câmara traz cá, para nós aprovarmos, sem o mesmo estar ratificado em reunião de câmara. Portanto, nós entendemos, - e eu não vou aqui tecer nenhuma consideração quanto à validade e aos méritos desta contratação, porque não me compete, não sei, não tenho competência para o fazer, até admito que sejam válidos. Agora, eu acho que nós estamos aqui a praticar um ato que na sua essência é nulo. Ou seja, nós estamos a pronunciar sobre um despacho do senhor presidente da câmara, só, que remete à Assembleia para aprovação sem obter a ratificação da Câmara Municipal. E, eu, nesse aspeto a nossa bancada não pode sequer votar uma situação de um ato que é em si anulável porque não foi sujeito a ratificação. Evidentemente que nós temos a consciência de que poderá haver situações de extrema urgência. Essa situação de extrema urgência era de facto não se conseguir votar na reunião de câmara que ocorreu exatamente menos de 24 horas antes, ou por lapso, ou por falta de planeamento ou seja do que for. Mas nós estarmos a aprovar aqui um ato do Senhor Presidente*

sem ter sido ratificado pelos colegas da vereação, para mim é uma ilegalidade insuprível e que nós só temos uma hipótese: É o Senhor Presidente da Câmara sujeitar isto à próxima reunião de câmara, ratifica-lo, e nós na próxima Assembleia certamente, todos nós, não temos nenhum problema em aprovar esta situação. Porque, de facto, assim, à primeira vista, não nos merece qualquer tipo de desconsideração. Portanto, Senhora Presidente, a Senhora como titular e como garante da legalidade do funcionamento desta Assembleia, só tem uma alternativa: é nem sequer por este ponto à votação, exatamente pelos motivos que eu referi agora. Muito obrigado.=====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CDS/PP. =====*

===== Eu, ouvindo e confiando no profissionalismo do doutor Fernando Pais, acredito piamente naquilo que está a dizer e depois da interpretação da lei o CDS também não se sente confortável para aprovar este ponto. E, portanto, estaremos também no mesmo alinhamento de opinião do PSD. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====*

===== Ficou aqui demonstrado porque é que temos a necessidade efetiva de juristas. Porque, efetivamente, o doutor Fernando Pais tem essa opinião, os juristas da Câmara não têm a mesma opinião. E por isso é que este ponto está aqui. Não quero acreditar que o ponto vem para cá sem que nós tenhamos consultado os serviços jurídicos câmara para perceber se era possível o ponto vir à Assembleia Municipal e depois ir na primeira reunião de Câmara seguinte para ratificação. É perfeitamente possível e é perfeitamente legal. Eu assumo essa responsabilidade. E assumo essa responsabilidade balizado no parecer jurídico que, enfim, a responsável que vai gozar a licença de maternidade emitiu. E deixe-me que lhe explique porque é que isto vem nestas circunstâncias: Não houve nenhum desmazelo, simplesmente tomamos conhecimento depois da passada reunião do dia 10 de setembro. E, portanto, aquilo que aconteceria é que, se nós deixarmos isto para a reunião de novembro ... Ou fazemos uma reunião extraordinária e incluímos este ponto; Ou, então, se deixarmos isto para a reunião de novembro, aquilo que vai acontecer é que vamos estar 6, ou 7, ou 8 meses sem um jurista que nos permita resolver todos estes problemas que estão aqui nos considerandos da proposta, nomeadamente os processos de contra ordenação e muitos outros processos com que a Câmara diariamente se confronta. Repare: Aquilo que nos foi dito foi: “ O Senhor Presidente pode fazer o despacho para a contratação; Leva o assunto à Assembleia Municipal; A Assembleia Municipal é soberana, toma a decisão, autoriza a contratação; E, depois, essa autorização vai ser ratificada na próxima reunião de Câmara.” Portanto, isto é perfeitamente legal, está previsto na lei. (Eu já disse isto aqui várias

vezes: Nunca me vai ver a discutir questões dessa natureza consigo, porque eu não tenho formação nessa área e portanto remeto-me a minha, digamos, insignificância nesse domínio.) Portanto, aquilo que lhe posso dizer é que: os serviços jurídicos da Câmara dizem que isto é possível. E por isso é que este assunto está aqui. Se não, obviamente, não criaríamos esse embaraço à Senhora Presidente da Assembleia Municipal nem aos Senhores Deputados Municipais. Julgo que temos todas as condições para votar. Até porque, se votarmos e se estivermos a cometer alguma ilegalidade, a única coisa que acontece é que a nossa votação é nula. E, portanto, seria essa a consequência, digamos assim, objetiva, da nossa votação de hoje. E, portanto, não me parece que se possa colocar em causa a necessidade urgente de fazer esta abertura deste procedimento concursal. É mesmo uma questão urgente e, portanto, foi por isso que, balizado naquilo que foi dito pelo departamento jurídico, trouxemos esse assunto aqui à Assembleia Municipal. =====

===== **Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi dito:** =====

===== Esclarecidas estas questões e porque me merecem a maior confiança os serviços da câmara, enfim, tenho que considerar esta opinião. E, nesse sentido, eu ia pedir ao Senhor Presidente que fizesse chegar depois à Mesa da Assembleia então o parecer que esclarece esta questão, para que fique anexo a este processo. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido **deliberado por maioria aprovar a quarta alteração ao Mapa de Pessoal/2020, bem como a autorização para abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho e Técnico Superior**, com a seguinte votação: - a favor: onze votos (11) do PS, e o um voto (1) do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - contra: quatro votos (4) do PSD;- abstenções: dois votos (2) do PSD e dois votos (2) do CDS/PP. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== O voto contra, relativamente a esta questão, é exatamente suportada na declaração que eu tive anterior, porque nós entendemos que estamos a proceder a uma votação que em si é anulável, é suportada na intervenção que eu fiz anteriormente. =====

===== **Ponto cinco: - Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Inclusão de Novo Projeto no Plano Plurianual de Investimentos 2020 - Construção de Albergue de Peregrinos em Cucujães (I/72357/2020) - Aprovação;** =====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental; Considerando que as revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados; Considerando que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; Considerando que, previsivelmente, durante o ano 2020, vão ter início novos projetos de investimento que não foram previstas no Orçamento e PPI 2020 o Projeto/Ação correspondente; Propõe-se a inscrição no PPI 2020-2023 do seguinte projeto, com o cronograma financeiro de execução orçamental previsional: 1 - Projeto/Ação nº 23/2020, com a designação “Albergue de Peregrinos em Cucujães” - Classificação Económica 07010302 - Edifícios Recreativos, Culturais e Desportivos 2020 - 50.000,00€; 2021 - 150.000,00€; 2022 - 50.000,00€. Total - 250.000,00 €”.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.*=====

=====*Pretendemos requalificar a antiga estação de caminho-de-ferro de Cucujães e transformá-la num albergue de peregrinos. Temos uma candidatura, neste momento, em curso. Em curso, em termos de processo de decisão. E para isso nós somos obrigados a fazer uma revisão ao PPI, no sentido de incluirmos uma verba para esta requalificação. É uma obrigação da candidatura. E, portanto, estamos a fazer uma alteração ao PPI que inclui uma verba de 250 mil euros, precisamente para dar resposta a esta exigência da candidatura.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Susana Fonseca.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Senhora **Susana Fonseca** - Secretária da Junta de Freguesia de Cucujães.*=====

=====*Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhor Presidente anfitrião; boa tarde a todos e a todas e aqueles que assistem a esta Assembleia pelas redes de comunicação social. Como representante da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, orgulho-me da proposta de revisão do PPI da Câmara Municipal para 2020, que contempla uma obra de grande importância para a nossa Vila e, especialmente, para os muitos peregrinos de Santiago de Compostela que passam diariamente pela Freguesia de Cucujães e necessitam deste Albergue. Trata-se da requalificação, como o Senhor Presidente já disse, do antigo edifício da estação de caminho-de-ferro, há muito abandonado e “desprezado” por executivos anteriores,*

não obstante a nossa insistência junto destes, para que algo fosse feito, dado tratar-se de um edifício com muita história e digno de ser preservado e valorizado. Há muito que o modelo de intervenção que buscamos na nossa freguesia não se pode confinar com aquilo que cada um realiza, per si, mas no que resulta da combinação ponderada dos decisores e executores e que cada entidade verte nos seus projetos. Quero agradecer, publicamente, à Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente e Vereadores pelo facto de terem manifestado um grande interesse pela requalificação deste espaço de interesse público, há muito tão ansiada e que vem dignificar ainda mais a nossa Freguesia. Obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Não, não tenho rigorosamente nada a acrescentar à minha intervenção. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Inclusão de Novo Projeto no Plano Plurianual de Investimentos 2020 - Construção de Albergue de Peregrinos em Cucujães**. =====*

*===== **Ponto seis: - Contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020) (I/84429/2020) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - nos termos do art.º 49º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, podem os municípios contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, nos termos da Lei; - de acordo com o n.º 5, do art.º 49º, do RFALEI, “O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.”; - O ponto anterior se encontra atualmente prejudicado, por força do art.º 125 da Lei 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), pois estabelece que na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se

encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua redação atual. - De acordo com o n.º 13, do art.º 51 da Lei 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, os empréstimos contratualizados ao abrigo das linhas de financiamento disponibilizadas pelo BEI, podem ser utilizados para financiar despesas pagas ou por pagar, desde que as operações não se encontrem física e financeiramente concluídas à data da submissão do pedido de financiamento; - de acordo com o n.º 1, do art.º 51º, do RFALEI, os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos; - conforme o n.º 7, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos, sendo que de acordo com a alínea c) do aludido artigo refere a possibilidade de limite de prazo de 30 anos em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimentos (BEI); - de acordo com os n.ºs 10 e 11, do art.º 51, do RFALEI, os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos, sendo que as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, nos termos do n.º 4, do art.º 40, da aludida Lei; - nos termos da alínea a), do n.º 5, do art.º 52, do RFALEI, “Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”, no entanto a norma atrás mencionada esta prejudicada por força do n.º 2 do artº 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.”; - o Município tem necessidade em promover a contratação de empréstimos de médio e longo prazos, para o financiamento da contrapartida nacional de investimentos municipais, para os projetos objeto de co-financiamento comunitário, identificados em anexo I e enquadráveis para efeitos da Linha BEI PT2020; - na sequência da publicação do Despacho nº 6200/2018, de 26 de junho, veio a ser celebrado, entre o estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), no valor de EUR 750 M€, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento regional e o Fundo de Coesão (Fundos da Política de Coesão) no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo que a assinatura da contratualização entre

Portugal e o BEI da primeira parcela do EQ ocorreu a 1 de agosto de 2016, por um montante de EUR 250 M€; - o EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis. A estruturação do mesmo assenta num processo simples e célere, que permite aproximar o momento da aprovação da componente dos FEEI do momento da disponibilização das verbas referentes à contrapartida nacional por via do EQ; - mediante a publicação do despacho n.º 6323-A/2018, de 28 de junho alterado pelo despacho n.º 9350/2019, de 19 outubro, vieram a ser fixadas as condições de acesso e de utilização dos empréstimos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ) contratado entre a república Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), designada por Linha BEI PT 2020 - Autarquias; - O financiamento a conceder no âmbito do EQ reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas na ficha técnica (junto se anexa, resumo da Linha BEI PT 2020, da AD&C), que faz aprovar parte integrante do referido despacho n.º 6200/2018, com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão; - Atualmente, de acordo com informação constante na presente data, no site (link: <https://www.adcoesao.pt/en/node/610>, impressão em anexo II) as taxas de juros previstas são taxa fixa prevista de 1,564% ou taxa de juro variável com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sendo que para os casos em que a taxa resultante for negativa, a taxa de juro será fixada em zero para esse período; - Que o Município ponderou a escolha das opções entre a taxa fixa ou variável, atento no disposto do n.º 3 do art. 7º do Regulamento BEI PT2020 - Autarquias, aprovado pelo Despacho 6323-A/2018, sendo que a opção da taxa variável se mostra mais adequada à data desta operação, pois: - Tendo em conta o referencial histórico da Euribor a 6M, que aponta para mínimos históricos; - A atual conjuntura económica nacional e internacional não aponta para que existam flutuações significativas que venham a determinar uma subida acentuada de tal indexante; - A taxa de juro fixa prevista na ficha técnica da AD&C de 1,564%, face à taxa de juro variável prevista com o referencial Euribor 6 meses + 0,277%, sem floor, encontrando-se tal indexante, persistentemente negativo (março 2020 = -0,400%; agosto 2020 = - 0,417%; média da EURIBOR a 6 meses do mês de julho de 2020 = - 0,346%), sendo que estes dados, considerando as atuais condições financeiras, ditam na presente data pela opção da taxa variável, caso contrário prevê-se que, o Município, suportaria, durante grande parte do período de amortização dos contratos de empréstimo, um serviço da dívida, significativamente mais elevado, conforme informação e simulações em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - O prazo do financiamento da Linha BEI - PT 2020 é de até 15 anos, tendo período de carência: 2 anos, a contar a partir da data da primeira utilização, período de reembolso de 13 anos e período total de 15 anos; - Que o Município cumpre o limite da dívida total previsto no artº 52º da Lei 73/2013, de 3 setembro, verificando-se uma margem absoluta de 42.802.525,23€ e uma margem absoluta utilizável de

7.617.653,91€, em relação ao limite da dívida total, de acordo mapa demonstrativo em anexo VI, sem prejuízo que por força do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020 de 13 de agosto a qual estatui: “Nos anos de 2020 e 2021, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, quando os empréstimos forem contratualizados ao abrigo de linhas de crédito contratadas entre o Estado Português e instituições financeiras multilaterais, é considerado o valor total do financiamento aprovado pela linha de crédito, ainda que superior ao valor elegível não participado por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.”; - Mais considerando a deliberação de Câmara Municipal - I/54861/2020, de 15/06/2020 foi autorizado a consulta à AD&C - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., nos termos e condições da Linha BEI PT2020 e normas já mencionadas da contratualização dos empréstimos mencionados no anexo I. - Que estes empréstimos serão contratualizados ao abrigo das linhas de crédito entre o Estado Português e as instituições financeiras multilaterais, previsivelmente ainda durante o ano de 2020, são assim os mesmos considerados excecionados para efeitos do limite da dívida total do Município ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 35/2020, de 13 de agosto. - Mais deverá este empréstimo ser objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, nos termos do n.º 6 do art.º 49, da Lei 73/2013; - Os encargos resultantes do presente financiamento serão satisfeitos através das dotações próprias e específicas dos respetivos orçamentos Municipais para cada ano. Propõe-se: - Que se submeta a discussão e autorização da Assembleia Municipal os financiamentos subjacentes aos investimentos referidos no quadro do anexo I, independentemente da sua inclusão no PPI, a constar e a identificar no respetivo(s) contrato(s) para efeitos, do n.º 2, do art.º 51, da RFALEI; - A aprovação da adjudicação e aceitação do empréstimo/financiamento à linha de crédito BEI - PT 2020 - Autarquias, em conformidade com os respetivos Regulamentos e Despachos da Linha, por esta linha apresentar as condições vantajosas, com spread atualmente de 0,277% aprovação nesta conformidade pela opção da taxa variável, tendo por base os itens e fundamentos acima indicados, pelo prazo de 15 anos com 2 de carência; - Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de contratação e aprovação das condições da adesão/adjudicação da Linha BEI PT2020 - Autarquias nos termos e para efeitos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25º e alínea ccc), n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, art.º 48º, n.ºs 1, 2, 5, 6, do art.º 49, n.ºs 1, 2, 7, 10, 11 e 13, do art.º 51º, n.ºs 1, 2 e alínea a). do n.º 5, do art.º 52º do RFALEI e conjugado com as disposições dos Despachos e Regulamentos da Linha de financiamento em apreço e ainda com o n.º 2 do art.º 2.º da Lei 35/2020 de 13 de agosto e art.º 125º da Lei 2/2020 de 31 de março (LOE 2020). Anexos (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas): - Anexo I - Quadro apuramento financiamento; - Anexo II - Condições atuais das taxas da Linha BEI PT2020; - Anexo III - Resumo da Linha BEI PT2020 da AD&C; - Informação e simulação dos empréstimos; - Ofícios da AD&C relativas à aprovação dos financiamentos; - Anexo VI - Apuramento da capacidade de endividamento.” ===

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Existe uma linha de crédito disponibilizada e que foi contratualizada entre o Governo Português e Banco Europeu de Investimento, uma linha de 750 milhões de euros, que visa apoiar a parte não participada das obras financiadas através de Fundos Comunitários, ou seja, nós temos um conjunto de despesas elegíveis nas candidaturas, mas as obras vão muito além da verba financiada e esta linha BEI destina-se precisamente a pagar esse diferencial. No caso concreto, destes 3,28 milhões, nós temos recorrido. Já é a segunda vez que o fazemos porque estamos a falar de taxas de juro muito competitivas. Sendo fixas ou variáveis são muito competitivas. E estamos a falar de empréstimos a 15 anos com período de carência de 2 anos. Em termos deste empréstimo de 3,28 milhões de euros estamos a falar sobretudo de: 1,547 milhões de euros para o Cineteatro Caracas; 524 mil euros para a Escola de Fajões; 552 mil euros para o Fórum Municipal; 596 mil euros para as Escolas EB e Jardins-de-infância do Município, que hoje já foram aqui sobejamente faladas; 60 mil euros para centro Municipal de Proteção Civil e também para um parque inclusivo urbano que vamos construir na nossa cidade. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a contratação de empréstimo médio longo prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - (Linha BEI PT 2020)**.

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Só para esclarecer aqui esta Assembleia do seguinte: Nos termos do nº 6, do Artigo 49º, da Lei das Finanças Locais: “estes contratos de empréstimo de médio e longo prazo, cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos (prazo de reembolso), são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.” Portanto, o que é que isto significaria: significaria que nós tínhamos que ter uma votação de cinquenta por cento (50%) mais um (1), relativamente a todos que estão em efetividade de funções. Isto para dizer o seguinte - eu queria que deixasse isto bem claro: Nós não vamos atacar a legalidade. Porque isso aqui está cumprido. Só queremos realçar de que, a atitude do PSD e do CDS é uma atitude proactiva, é uma atitude em que nós reconhecemos que esta contratação e esta linha BEI é uma linha de financiamento indispensável, queremos dotar a Câmara Municipal dos meios financeiros adequados para prosseguir uma linha de projetos de investimentos e uma linha de concretização de investimento que seja efetiva e que melhore

efetivamente as condições de vida de Oliveira de Azeméis. Portanto, era essa situação que eu queria deixar aqui. A votação é legal. Mas, bastaria que um de nós se abstivesse, para que esta votação não tivesse o quórum exigido pela lei. Era só isso. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Senhora Presidente, serve a minha intervenção para constar como declaração de voto à ata desta Assembleia, referente ao ponto que acabamos de aprovar. Considerando as contingências do período de pandemia, a necessidade de fazermos estas Assembleias no formato que infelizmente temos que fazer; Tem sido assegurado e coordenado entre todos os Grupos Municipais o quórum que permite à Assembleia funcionar e deliberar em conformidade e, portanto, com cinquenta por cento (50%) mais um (1). No caso em que, em algum momento, não se verifiquem essas condições, para que se cumpra rigorosa e escrupulosamente a lei; Não se fará nenhuma aprovação ou nenhuma deliberação. Nem o Partido Socialista assim o defenderá. Nesse sentido, a votação que acabamos de fazer, relativamente a este ponto, está conforme a lei e sobre ela não deve restar nenhuma dúvida. Muito obrigado. =====

*===== Pela Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Muito obrigado, senhor deputado, pelo seu esclarecimento e obrigado também pela concertação que conseguem encontrar e pela posição de consenso que também conseguem encontrar, de acordo com as declarações, também, do senhor deputado Fernando Pais, fico grata para que não haja impedimentos. Uma vez que estes constrangimentos a que estamos sujeitos são completamente alheios à nossa vontade e são impostos pelas medidas gerais. =====

*===== **Ponto sete:** - **Minutas de Protocolos a celebrar com IPSS's para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias (I/84685/2020) - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15 /07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade

criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS's têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º 9º do diploma); - Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no Artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) nº 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de carácter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV nº 85300000-2 - Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - O parecer jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 27/08/2014 - I/65163/2014; - A informação jurídica da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 15/06/2018; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 13010, 13011, 1312, 1313, 1337 e 1338 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as minutas do Protocolo de Cooperação, em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com a IPSS's; - Que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista à colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar

e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que as mesmas sejam submetidas à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É para assegurarmos o fornecimento das refeições e também o transporte, e acompanhamento das próprias refeições. Estamos a falar de perto de 400 mil euros. E temos aqui as minutas de protocolo que temos que fazer com as diferentes IPSS, para que as refeições sejam asseguradas aos nossos alunos do 1º Ciclo e do Pré-escolar.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração das minutas de protocolo com as PSS’s para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias.*** =====

===== ***Ponto oito: - Renovação dos Protocolos de subdelegação de competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) celebrados com os Agrupamentos de Escolas (I/85593/2020) - Autorização;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 05/09/2016 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas, quer pelos fundamentos invocados, quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua renovação, dependa de deliberação prévia do Órgão Executivo; Assim, propõe-se: - Nos termos e fundamentos retro citados, renovar por mais um ano letivo (2020/2021) a subdelegação que visa a promoção e subdelegação das atividades de enriquecimento curricular (AEC), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis. - Que se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu julgo que a proposta é esclarecedora. Estamos precisamente a fazer aquilo que é habitual fazermos com os agrupamentos de escolas que é contratualizarmos com eles, é delegarmos neles as competências do assegurar das atividades extracurriculares. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a renovação dos protocolos de subdelegação de competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) celebrados com os Agrupamentos de Escolas.** =====

===== **Ponto nove: Aprovação de minuta de contrato Interadministrativo de delegação de competências com juntas/uniões de freguesia para desenvolvimento das AAAF e gestão de refeitórios escolares (I/88215/2020) - Autorização;** =====

Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, conforme preceituado pelo art.º 118º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - O Município, por força do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, dispõe de atribuições no domínio da Educação e a Câmara Municipal dispõe de competências próprias em matéria de ação social escolar, designadamente alimentação e atividades de animação e de apoio à família, conforme estabelecido na alínea e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, bem como no Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, do Ministério da Educação e suas posteriores alterações e do Despacho nº 9265-B/2013, de 15 de julho, igualmente do Ministério da Educação; - Este Município celebrou com a Direção Regional de Educação do Norte e o Centro Regional de Segurança Social do Centro acordos de cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, cujo objetivo é a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, atividades educativas e atividades de apoio à família, de acordo com a Lei nº 5/97, de 10/02 e o D.L. nº 147/97, de 11/06; - Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às

comunidades locais; - De acordo com os estudos promovidos pelo Município (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as competências no domínio do desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar bem como à gestão em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo ficam melhor acauteladas se delegadas nesta freguesia, em virtude de se encontrarem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas; - A concretização da delegação de competências, materializada no presente contrato, respeita os princípios estabelecidos no art.º 135º da referida Lei n.º 75/2013, bem como os demais princípios que devem reger a negociação, a celebração, a execução e a cessação dos contratos, concretamente a estabilidade, a prossecução do interesse público, a continuidade da prestação do serviço público e a necessidade e suficiência dos recursos, constantes do art.º 121.º do mesmo diploma legal; - O município tem em curso um estudo global de transferência de competências e, por isso, as áreas objeto do presente contrato irão integrar o futuro contrato de delegação de competências que abrangerá um conjunto mais vasto de matérias, pelo que entendeu fixar a este contrato o prazo de um ano, assim fundamentando a exceção ao período de vigência previsto no art.º 129º da referida Lei n.º 75/2013;- O teor do Parecer Jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de - I/65611/2014 e I/65613/2014; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.ºs 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334 e 1335 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo em anexo, a celebrar com as Freguesias/União de Freguesias deste município, nos termos e condições ali estabelecidas; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É exatamente a mesma coisa, mas desta vez este protocolo é dirigido às Juntas e União de Freguesia e com o mesmo propósito. Estamos a falar de cerca de 165 mil euros. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a celebração da minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências com Juntas/União de Freguesia para desenvolvimento das AAAF e gestão de refeitórios escolares.** =

===== **Ponto dez: - Aprovação de minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º 2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EB1 e JI do Largo da Feira) (I/88213/2020) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A imprescindibilidade da existência de serviços complementares às atividades educativas, do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, consistindo estes tipos de serviços no apoio à implementação da Componente de Apoio à Família; - Que a CAF é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1328 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Largo da Feira que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a garantir o acompanhamento do serviço de refeições escolares; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º 982, Nuno Miguel da Silva Tavares; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Pretendemos com este protocolo, desta vez com uma associação de pais, assegurar o fornecimento das refeições escolares aos alunos da EB1 e Jardim-de-Infância. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a**

celebração da minuta de protocolo de colaboração com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º 2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EB1 e JI do Largo da Feira), com vista a garantir o acompanhamento do serviço de refeições escolares. =====

*===== **Ponto onze:** - Minuta de Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Fajões, com vista à realização dos projetos de arquitetura e execução da cantina, refeitório e funcionamento de CAF - Componente de Apoio à Família para a Escola EB1 de Fajões (I/83763/2020) - Autorização; =====*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos nas alíneas c) e i), n.º 2, do artigo 7.º e nas alíneas d) e m), n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que as Autarquias Locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - A vontade manifestada pela Junta de Freguesia de Fajões na doação dos projetos de arquitetura e execução da cantina, refeitório e funcionamento de CAF para a Escola EB1 de Fajões; - Compete à Assembleia de Freguesia “Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, bem como pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições da freguesia”; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”; Pelos fundamentos da prossecução do interesse público acima referidos e ao abrigo das normas retrocitadas e ainda nos termos dos art.ºs. 2º, 4º, e alínea j), n.º 1, alínea j), n.º 2, do art.º 9º e o), n.º 1 do art.º 16º, conjugado com as alíneas j) e k), n.º 1 do art.º 25º e alínea j) do n.º 1 do art.º 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e bem assim pelos artigos 278º e 338º do CCP e art.º 200º do CPA; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Fajões (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que tem como objeto a cooperação institucional, com vista à realização dos projetos de arquitetura e execução da cantina, refeitório e funcionamento de CAF - Componente de Apoio à Família para a Escola EB1 de Fajões; - Se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este contrato interadministrativo resulta de um desafio que nos foi lançado pela Junta de Freguesia de Fajões, em relação a um contentor que existe na Escola de Casal Marinho, um contentor que custa à autarquia perto de 10 mil euros por ano. E o desafio é de que a Junta de Freguesia assume os custos do projeto de execução e a Câmara Municipal assume o custo da realização da obra. Portanto, estamos a falar de um projeto onde pretendemos erradicar dois contentores - (um contentor, se quiserem, de 90 metros quadrados; ou dois contentores de 45 metros quadrados) - Onde julgo que são atividades de CAF e refeitório que são lá disponibilizadas à população. Naturalmente quero agradecer à Junta de Freguesia de Fajões a doação, digamos assim, deste projeto de execução à Câmara Municipal. E, naturalmente, dar os parabéns pela sua pró atividade que é absolutamente fundamental. Porque muitas das vezes nós também precisamos de ser desafiados para os projetos. Muitas vezes, enfim, na azáfama das coisas, esquecemos coisa importantes. E, apesar, enfim, dos poucos recursos que certamente as Juntas de Freguesia têm, e a de Fajões não será uma exceção, tiveram esta disponibilidade para nos ajudar concretizar esta aspiração e, sobretudo aspiração que se dirige a um público que nós temos a obrigação de acarinhar e portanto cabe-me a mim agradecer à Junta de Freguesia de Fajões esta disponibilidade.=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número onze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a celebração da minuta de contrato Interadministrativo com a Freguesia de Fajões, com vista à realização dos projetos de arquitetura e execução da cantina, refeitório e funcionamento de CAF - Componente de Apoio à Família para a Escola EBI de Fajões.** =====

===== **Ponto doze: Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar com a Freguesia de Cesar (I/73763/2020) - Autorização:**=====

Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos

interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa; -As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município. - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A Freguesia de Cesar, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário e “urgente, à resolução de problemas / constrangimentos de mobilidade e de segurança das pessoas que circulam a pé, com ou sem mobilidade reduzida, na principal artéria de Cesar, a Estrada Nacional 327”, tendo para o efeito elencado as áreas / locais prioritários a intervencionar (conforme ofício E/34394/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A Freguesia de Cesar, dada a sua proximidade aos problemas locais, enquanto agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, após contacto com alguns dos proprietários dos prédios conseguiu a anuência e vontade destes em ceder os mesmos para execução do alargamento na via e EN 327, nos sítios assinalados como locais a intervir 4, 7 e 8 conforme ofício: - O estudo de demonstração dos requisitos previstos no art.º 122 considera que: 1 - Tal intervenção/alargamento, por razões de segurança das pessoas que diariamente se deslocam a pé na estrada, não deve ser adiado, porque colocaria em causa a sua realização por eventual perda de oportunidade e desistência dos proprietários em ceder os terrenos; 2 - À falta de capacidade instalada e de

resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família; - A Junta de Freguesia está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal - Está previsto no PPI/GOP de 2020 do Município, a execução de muros e outras beneficiações e conservações na rede viária na rubrica 07030301-68-2018; - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo da alínea c), números 1, 2 e 4 do artigo 5.º e do número 1, do artigo 5.º-B do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do trabalhador Dr. Fernando Cunha como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, alínea g) número 1 do artigo 9.º, alíneas i) e j) do número 1 do artigo 16.º, alínea k) do número 1 do artigo 25.º e alíneas l) e m) do número 1 do artigo 33.º, conjugado com os artigos 116.º a 123.º e 131.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e posteriores alterações, e dos artigos 278.º e 338.º do Código dos Contratos Públicos; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1180 de 2020, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se - Remeta à Assembleia Municipal, nos termos e fins atrás citados.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É exatamente a mesma coisa. É um desafio da Junta de Freguesia que, preocupada com a segurança de automobilistas e peões na Estrada Nacional 327, apresentou à Câmara um conjunto de intervenções que importa fazer. Neste caso, julgo que são - numa primeira fase - três intervenções. Um apoio de 15mil euros. Mas há muito mais intervenções do que esta que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia pretende levar a cabo. Parabéns também por esta pró atividade. Parabéns também por este desafio que é lançado. É evidente que isto não é uma competência da Junta de Freguesia. Mas é uma competência da Junta de Freguesia dar as melhores respostas à sua população. E, portanto, aqui o Presidente da Junta de Freguesia de Cesar demonstra também essa preocupação ao desafiar a Câmara para o ajudar nestes processos de alargamento que, em alguns casos, eliminam mesmo situações preocupantes. Muito obrigado.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número doze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a celebração da minuta de contrato interadministrativo de delegação de Competências com a Freguesia de Cesar.** =====

===== **Ponto treze: - Minuta de Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis (I/83109/2020) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea e), f) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização das mesmas contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP; - Que a Casa - Museu Regional de Oliveira de Azeméis, tem como missão, estudar, documentar, conservar, inventariar e divulgar as coleções que constituem o seu acervo, assim assume um papel dinâmico na recolha e aquisição de objetos e outros materiais históricos, contribuindo para a preservação e conservação desse mesmo espólio garantindo a sua continuidade no futuro; - Que a Casa - Museu Regional de Oliveira de Azeméis, promove o fortalecimento das relações entre a instituição museológica e os diferentes elementos da comunidade local, estimulando simultaneamente a captação de novos públicos e uma intervenção ativa na vida cultural, científica e educacional do Concelho e da região; - Que a Casa - Museu Regional de Oliveira de Azeméis solicitou apoio para as atividades a desenvolver - E/ 39746/2020; - Que as atividades da Casa - Museu Regional de Oliveira de Azeméis, assumem-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar a divulgação da cultura e do património, quer através das exposições permanentes, quer através das exposições temporárias, nas suas várias dimensões à população; - Que a realização de projetos de carácter cultural, para além de cultivarem o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzem-se em benefícios para as populações, incluindo camadas mais jovens, e para a economia local; - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública,

aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação da trabalhadora Vera Luísa Ferreira como Gestora do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, Propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro a celebrar com a Casa - Museu Regional de Oliveira de Azeméis (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1288/2020, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho com as respetivas alterações; e que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *São trinta e quatro mil duzentos e noventa euros (34.290,00€) para apoio ao plano de atividades da Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis. E, naturalmente, este é o momento de agradecer todo o trabalho que, a sua direção desta instituição faz pela promoção da cultura no nosso concelho.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número treze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando assim a celebração da minuta de protocolo de cooperação e apoio financeiro com a Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis.*** =====

===== **Ponto catorze: - Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música (I/89973/2020) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que a atividade da Academia de Música de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para assegurar o ensino artístico de música, de forma certificada, desde a iniciação à pré-profissional, proporcionando ao mais elevado número de jovens o acesso à prática musical especializada, única no Concelho de Oliveira de Azeméis; - Que em 21/02/2003 a AMOA recebeu Autorização definitiva de funcionamento/DREN n.º 98 e a academia está integrada na rede territorial da DGEstE - DSRN e tem como principal objeto o ensino da Música e outras atividades complementares e paralelas, tendo como finalidade a formação de instrumentistas bem como a promoção cultural no seio da população de Oliveira de Azeméis, seu concelho e área de*

influência. - Que a AMOA, tem aprovada candidatura ao abrigo de concurso aberto nos termos da Portaria n.º 224-A/2015 e posterior alteração pela Portaria n.º 140/2018 de 16 de maio, designada Contrato Patrocínio para o ano letivo 2020/2021 e 2021/2022, em que estão definidos os números de alunos, o nível de ensino (Iniciação, básico e secundário) e o regime (articulado ou supletivo), a financiar bem como os respetivos valores; - Que para os anos letivos 2020/2021 e 2021/22 fruto de nova candidatura serão apoiados pela DGEsTE 35 alunos no ensino básico - articulado, existindo no entanto mais 14 alunos candidatos que poderão ser financiados por via da expetável abertura de um concurso suplementar, o que determina um grau de incerteza; - Que subsistem 52 alunos sem qualquer financiamento através da DGEsTE e que importa assegurar a conclusão do seu ciclo formativo; - O direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribuindo para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art. 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - O teor da carta entregue pela Academia de Música de Oliveira de Azeméis em reunião ocorrida em 3/9/2020, registada com o E/44332/2020, em que apresenta o pedido de apoio e colaboração para o ano letivo 2020/2021; - Que se pretende promover, estimular e apoiar o ensino, em domínios insuficientemente abrangentes pela rede pública, mais concretamente aos estabelecimentos de ensino artístico especializado de música, da rede de ensino particular dos cursos de ensino básico em regime articulado; - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art. 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, tendo em conta o objeto do contrato; A designação do trabalhador Sérgio Bastos como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) a celebrar com a Academia de Música de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades no âmbito do ensino básico - articulado e projetos a prosseguir pela mesma, ao abrigo do art. 33.º n.º 1, alínea o) e u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 1356/2020, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É um apoio de duzentos e oito mil euros (208.000,00€) para dois anos letivos e destinam-se a apoiar o ensino especializado de música em regime articulado. Esta verba permite que, anualmente, 52 alunos que não tiveram o apoio por parte da DGEstE possam frequentar o ensino articulado. E, portanto, neste ofício que nós vemos na documentação que vos foi entregue, a Academia de Música pede também um conjunto de intervenções no espaço. Tivemos intervenções recentes e substanciais no espaço mas efetivamente há uma necessidade que importa suprir com o máximo de urgência possível. Estamos a falar do telhado e das caleiras. O telhado tem várias infiltrações. Essas infiltrações danificam o equipamento e danificam as obras até que inclusive foram realizadas. E, portanto, isto é uma preocupação à qual nós vamos procurar dar resposta muito rapidamente orçamentando a intervenção. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número catorze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Academia de Música**. =====

===== **Ponto quinze: - Alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis (I/65829/2020) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que na reunião de câmara de 25.06.2020 foi aprovado, por unanimidade, a alteração do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis - I/58531/2020; - Que o regulamento que seguiu, anexo à proposta, não corresponde à versão final. Propõe-se: - A revogação da deliberação da proposta anterior e a aprovação da atual com a versão final Regulamento.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Esta alteração ao Regulamento visa adequa-lo à legislação que saiu sobre o Regime de Licenciamento Zero. E, portanto, esta alteração enquadra precisamente essa alteração legal. =

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número quinze à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar alteração do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis.** =====

===== **Ponto dezasseis: - Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro (I/59921/2020) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal na reunião de 27 de Junho de 2019 deliberou aprovar o início do procedimento para a criação do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro (I/37955/2019); - Que a Câmara Municipal na reunião de 20 de Fevereiro de 2020, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento (I/19215/2020); - Que foi promovida a consulta pública, conforme Aviso nº 5058/2020, Diário de República, 2ª Série de 25 de março de 2020 e através da publicitação na pasta de “Documentos On-line” na página eletrónica do Município de Oliveira de Azeméis “Regulamento Municipais em discussão pública\outros”, para os devidos efeitos legais; - Que não houve constituição de interessados; - Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar regulamentos internos (art.33º nº1 alínea k) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - E que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município (art.25º nº 1 alínea g) do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro e Anexo I - Tabela de Taxas, nos termos e para os efeitos do art.33º, nº 1, alínea K) do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) - Versão Final do Regulamento Municipal e Relatório de Fundamentação Económico Financeira - Taxas Municipais - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro); 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.25º, nº 1, alínea g) do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro para publicação em Diário de República, nos termos e para os efeitos do art.139º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Este equipamento está há vários anos encerrado, tem um conjunto de patologias graves, um conjunto de problemas que decorrem ainda da sua construção apesar de ser uma construção recente. Estamos a procurar resolver essas questões da melhor maneira possível. Aquilo que nós procuramos é disciplinar as regras de utilização do espaço, criar um conjunto de regras que permitam que aquele espaço seja disponibilizado à comunidade, seja para empresas, startups, seja para disponibilização do auditório, seja realização de workshops. E para isso é preciso haver um regulamento que discipline, que tenha um conjunto de taxas que permitam informar as pessoas dos custos da sua utilização. E, portanto, estamos aqui a definir precisamente esse regulamento. Quero-vos dar nota de que, as taxas que estão a ser praticadas, são taxas que correspondem a uma perspetiva, um estudo de viabilidade que nós fizemos para utilização plena. Porque são essas taxas que permitem que nós tenhamos, enfim, um quadro de taxas muito mais competitivo do que o quadro de taxas que resultaria de uma avaliação diferente desta. E, portanto, tivemos a preocupação de apresentar as taxas mais competitivas possíveis. E, enfim, permitir também, que, sobretudo os investidores jovens possam ter um desconto de 50%, nestas taxas que praticamos, para além de termos regulamentos específicos para o empreendedorismo jovem que lhes dão também outro tipo de condições e que remetem inclusive para isenções na utilização deste equipamento. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Carlos Costa Gomes. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

===== Senhor Presidente é uma coisa relativamente simples, mas é só por uma questão de entendimento: No Capítulo III - Secção I - Artigo 6º - Arrendamento Pontual de Espaços - ponto 13, há aqui, creio eu, uma discriminação positiva versus discriminação negativa, que diz : “As empresas instaladas na Área Acolhimento Empresarial de UL/ Loureiro ou no Centro de Negócios (aqui no Centro de Negócios até entenderia) têm direito a uma redução de 50% no valor das taxas dos espaços de arrendamento pontual.” Isto confere, na nossa perspetiva, esta discriminação positiva para instalações na zona industrial de Loureiro - já não falo naquelas que estão dentro do Centro de negócios, porque aí também, enfim, acabam por dinamizar e potenciar o Centro de Negócios - mas creio que estamos a criar aqui uma desigualdade relativamente a outras entidades do concelho. E, portanto, há aqui uma desigualdade. Um jovem, enfim, que queira utilizar o espaço do Centro de Negócios, que seja de Nogueira do Cravo vai ter um acréscimo de 50% em

relação a quem está na zona industrial de Loureiro. Creio que é uma tentativa de criar atratividade no espaço. Mas, do ponto de vista da discriminação, creio que, todas as entidades do concelho de Oliveira de Azeméis merecem ou deveriam merecer o tratamento igual na utilização do espaço. Relativamente a este assunto acho que deveria aqui haver uma, enfim, alteração e que não houvesse uma discriminação positiva, neste caso, à zona industrial de Loureiro, condescendo, eventualmente, aqueles que já estão sediados dentro do espaço que, ao fim e ao cabo, ajudam a potenciar o espaço. Também nos critérios de prioridades acontece a mesma coisa. Porque as primeiras empresas no critério de utilização do espaço é precisamente quem está localizada na Área de Acolhimento de Loureiro. Então, se tivermos uma empresa, enfim, que queira ..., seja ela de que zona do concelho ..., Está aqui ferida. Eu creio que tem que haver critérios, não é? E, portanto: primeiro: - ser localizada na área do concelho, na Área de Acolhimento Empresarial; segundo: - entidades sediadas na sede do concelho. E só depois o interesse público da iniciativa. Eu creio que aqui deveria ser o geral: Interesse público da iniciativa independentemente de estar sediada ou não na zona industrial de Loureiro. Será muito mais equitativo a utilizar. Porque um empreendedor jovem das nossas 12 Freguesias/União de Freguesias com a mesma atividade e que queira fazer uma atividade ou aluguer de espaço vai logo ser penalizado em 50%, relativamente a quem está já na Área Empresarial de Loureiro. Um outro ponto que também chamo à atenção: Critérios de seleção: Tem aqui a constituição composta pelo Senhor Presidente da Câmara e composto por um número mínimo de três colaboradores da Câmara. E, isto é uma opinião - penso que poderia haver aqui elementos independentes que não fossem todos funcionários da Câmara, até para mostrar uma maior abertura. Eu penso que tem a ver com a questão da celeridade, da proximidade, da decisão. Mas creio que poderia haver aqui abertura para um outro elemento, que não seja um técnico da câmara, com as competências necessárias para avaliar os projetos que são colocados. Isto para, de certa forma, também estar aqui acautelada - e não é isto que eu, enfim, aquela imparcialidade transparência total. Penso que aqui não está em causa a transparência nem a imparcialidade mas que, pelo menos, à mulher de César não basta ser, não é? - tem que parecer também”. Bem, são essas notas. Não sei se eventualmente querem depois levar em consideração. Mas penso que era pertinente pelo menos esta discriminação que há aqui entre entidades sediadas na zona industrial de Loureiro ou Área Empresarial de Loureiro - penso que seria de refletir. Mas, se considerarem depois a retificar, a nossa votação é favorável ao ponto mas, com a nossa nota de, se puder considerar estas considerações. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== Eu tinha um pedido para vos fazer, que é o seguinte: Nós aprovamos o início deste procedimento em 27 de junho 2019. Tivemos o cumprimento de todas as formalidades. As pessoas

puderam constituir-se como interessadas. Tiveram um prazo de 10 dias para dar contributos. É evidente que não deve ser numa fase onde nós estamos numa Assembleia Municipal que sejamos confrontados com um conjunto de alterações que adiam os processos. Mas, se elas forem legítimas, é evidente que nós estaremos disponíveis para as equacionar. O porquê de nós termos, supostamente, esta discriminação em relação aos utilizadores da Área de Acolhimento? Porque é isso que está previsto na candidatura. O Business Center foi construído precisamente para dar resposta às empresas instaladas na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro. E, portanto, se era essa a premissa que esteve na base da candidatura a fundos comunitários, nós temos que depois no regulamento de utilização do Business Center ter essa preocupação. E, portanto, não há nenhuma discriminação, em relação aos jovens. Nós estamos a falar e só apenas de arrendamento pontual: Estamos a falar do aluguer do auditório, do refeitório, de um espaço pontualmente e não regularmente. É evidente que, se houver um jovem ou uma empresa de qualquer ponto do concelho que queira o evento para o mesmo dia ou para o mesmo período, tem preferência, tem vantagem a empresa que está instalada na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro porque é assim que deve ser. E portanto, nós, evidentemente, não queremos aqui nenhuma discriminação negativa nem positiva. Queremos, sim, que o edifício responda aquilo para que foi previsto no âmbito da candidatura. E, portanto, nós não tivemos aqui nenhuma preocupação que não fosse a de assegurar igualdade de circunstâncias para todos, com exceção precisamente para as empresas que estão instaladas na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro porque é assim que tem que ser. Em relação à composição do júri: Nós entendemos que, estando definido o regulamento de utilização, estando definido os critérios de seleção, estando definido o valor das taxas, estando densificadas todas as condições que os candidatos têm que respeitar; Aquilo que nós vamos fazer é um trabalho eminentemente técnico. É um trabalho que diz respeito mais à componente técnica porque obviamente não serei eu que irei analisar os processos de candidatura. Serão, digamos, os serviços técnicos da Câmara Municipal que as avaliarão sobre o ponto de vista jurídico, sobre o ponto de vista legal, sobre o ponto de vista técnico, sobre a importância do investimento, sobre o impacto que o investimento tem para a região, sobre a criação dos postos de trabalho, etc.... E, portanto, eu julgo que faz algum sentido nós termos um júri que decide com essa capacidade e com essa competência técnica. Até porque houve uma preocupação que foi de: limitar drasticamente os prazos de decisão. Um dos problemas que nós temos é, entre a manifestação de vontade e o processo de decisão, muitas vezes, ocorrem muitos meses. E os investimentos não podem esperar tanto tempo. E portanto, nós queremos que, rapidamente, em tempo útil o processo de decisão seja transmitido ao interessado. E foi essa a preocupação que presidiu à elaboração deste Regulamento. E, portanto, aquilo que eu vos peço: é que o aprovem. Porque urge começar a dar utilidade aquele espaço, está ali um investimento substancial que foi feito, que não tem sido devidamente aproveitado até agora e, naturalmente, aquele investimento é um investimento que tem que ser rapidamente colocado ao

serviço da economia local e que tem que ser colocado ao serviço das nossas empresas e do nosso tecido económico. =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezasseis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro.*** =====

===== **Ponto dezassete: - Regulamento de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município (I/79441/2020) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a necessidade de regulamentar todas as intervenções no espaço público e infraestruturas municipais, levadas a cabo por entidades prestadoras de serviços, nomeadamente e entre outras, telecomunicações, energia, gás, água e saneamento; a necessidade de articular convenientemente as referidas intervenções, de forma a minorar o impacto negativo na degradação dos pavimentos; a inexistência de regras para tais intervenções; a abertura do procedimento para a elaboração de Regulamento Municipal de obras e intervenções no Espaço Público do Município aprovada por unanimidade na reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2018 (I/78024/2018); o artigo 33º, nº 1, alínea qq) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações, quanto à gestão do Domínio Público Municipal, e o artigo 84º da Constituição da República Portuguesa, no que concerne ao quadro de atribuições e consequências das autarquias e das finanças locais; o Projeto de Regulamento foi objeto de Consulta Pública nos termos do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro; a Consulta Pública foi divulgada no Diário da República 2.ª Série, nº 43, de 02/03/2020 através do Aviso n.º 3554/2020, e no Boletim Municipal n.º 1386, em 02/03/2020, em <https://www.cm-oaz.pt/1386.html>; no período da Consulta Pública foi apresentada sugestão - E/12400/2020 relacionado -, por parte de uma munícipe, de inclusão, no presente regulamento, da referência ao “Regulamento Municipal sobre Património”, de acordo com o Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, não tendo sido considerado pertinente a sua inclusão nesta fase por se ponderar incluir no PDM, em fase de revisão, um conjunto de artigos que garantem a salvaguarda do Património Histórico Cultural; foi, ainda, apresentado internamente, pelo Gabinete de Arqueologia e Museologia, um pedido de aditamento do número três ao artigo 8º com a seguinte redação: “Os custos decorrentes das medidas de avaliação, preventivas ou de minimização, determinadas pelas entidades competentes, são suportados, nos termos das disposições legais, pelas entidades promotoras e/ou mandatadas dos referidos trabalhos, devendo, no seu término, ser depositada junto do Gabinete de Arqueologia e Museologia, cópia do relatório apresentado à Tutela do Património Cultural”, tendo sido aceite a sua inclusão; Que compete à Assembleia Municipal*

aprovar os regulamentos com eficácia externa do município (alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e respetivas alterações; Em face do exposto, propõe-se: Que a Câmara Municipal delibere dar a sua anuência ao presente Regulamento (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para a devida aprovação; Que se determine a posterior publicação no Diário da República e publicitação do referido Regulamento nos termos legais.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Todos nós testemunhamos um conjunto de intervenções no espaço público que nos deixam numa pilha de nervos. São frequentes as intervenções, muitas delas não autorizadas, outras delas completamente indisciplinadas porque não existem regras estabelecidas que condicionem a intervenção. O que este Regulamento pretende fazer é precisamente isso, é disciplinar de forma clara a intervenção no espaço público sob o ponto de vista da sinalização de segurança, sob o ponto de vista de reposições provisórias de pavimentos, reposições definitivas de pavimentos, que tipo de postes é que se podem colocar, que tipo de materiais é que se pode utilizar nas reposições, os prazos em que o devem fazer. Ao fim e ao cabo disciplinar algo que prejudica gravemente aquilo que é a qualidade urbana que nós queremos para os nossos territórios. Mas mais importante do que isso prejudica gravemente a segurança das pessoas. E nós queremos com este Regulamento que, enfim, tardou, mas que finalmente está disponível, termos um documento que define as regras de forma clara que todos os operadores têm que observar. Este é um instrumento fundamental para evitarmos essa forma abusiva, como tem sido prejudicado o erário público, com intervenções que muitas vezes causam prejuízos e nem sequer desses prejuízos somos ressarcidos. E portanto, este é um documento que eu considero absolutamente fundamental, desde que, naturalmente, depois, nós tenhamos a capacidade interna, e é isso que é necessário assegurar, para o fazer cumprir.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezassete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar o Regulamento de Obras e Intervenções no Espaço Público do Município.*** =====

===== ***Ponto dezoito:** - **Classificação de caminhos públicos: freguesia de Cesar (I/80443/2020) - Aprovação;*** =====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Deu entrada nos serviços da câmara um pedido da Junta de Freguesia de Cesar para classificação de um troço de uma estrada sita junto à Rua Heróis Leoneses; Tal arruamento é o acesso a um conjunto de casas ali existentes; Está dotada de várias infraestruturas, nomeadamente, é alcatroada, tem passeio, luz pública e rede pública de água e saneamento; A Junta de Freguesia já propôs como topónimo “Travessa Heróis Leoneses”; A comunidade nunca questionou o seu carácter público, pois viu toda a intervenção pública sem se opor e utiliza o arruamento para aceder a casas, para estacionar, tudo sem qualquer restrição de quem quer que seja; A classificação solicitada estende-se sobre o arruamento demarcado na planta a vermelho; Termos em que se considera estarem reunidas as condições para a classificação de tal arruamento como caminho público, pelo que se apresenta a presente proposta.”* =====

=====*Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi proposto a discussão conjunta do ponto dezoito, dezanove e vinte, a qual foi aceite por unanimidade.* =====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

=====*Não tenho muito para acrescentar, em relação aos considerandos que constam das propostas. Julgo vocês têm toda a informação que necessitam para tomar a decisão. E basicamente é isso que estamos a falar: ou por solicitação de particulares ou das próprias juntas de freguesia - alteração de classificação de caminhos. É disso que se trata nessas três freguesias que estão aí elencadas nos três pontos.* =====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezoito à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

=====***Ponto dezanove: - Classificação de caminhos públicos: freguesia de Carregosa (I/80391/2020) - Aprovação;*** =====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Foi apresentado pela Junta de Freguesia, numa reunião da Comissão de Toponímia, o topónimo “Travessa Carreiro de Baixo”, para um arruamento transversal à rua Carreiro de Baixo e assinada na planta anexa a cor-de-rosa e amarelo; Verificado que tal arruamento não era público, foi solicitado à câmara municipal o início do procedimento para a sua classificação; Analisado o arruamento no local, verifica-se que o mesmo tem parte asfaltada e parte em calçada*

(parte cor de rosa) e parte sem qualquer definição, sem qualquer intervenção pública (parte amarela) O caminho serve de acesso a várias propriedades, algumas das quais, classificadas como área urbana; Os proprietários consideram que o caminho é público porque foi por eles cedido para o domínio público; A parte aceite como pública já teve intervenção no alcatroamento e calçetamento da mesma; O que não se verificou na área restante, pelo que se considerou que o mesmo não reúne as características para o classificar como público; A Junta de Freguesia já propôs como topónimo “Travessa do Carreiro de Baixo”; Já foi solicitada a requalificação da parte calçetada; Temos em que se considera estarem reunidas as condições para a classificação do caminho como caminho público, pelo que se apresenta a presente proposta.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dezanove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto vinte: Classificação de caminhos públicos: freguesia de Fajões (I/80457/2020) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Deu entrada nos serviços da câmara um pedido da Junta de Freguesia de Fajões, para a extensão da Rua Rio Antuã até ao limite da freguesia; Essa extensão recai sobre um caminho, que foi de servidão no passado, inicia-se no entroncamento da Rua Rio Antuã com a Travessa Ria Antuã; Parte dos proprietários de tal caminho foram contactados pela Junta de Freguesia no sentido de tal caminho ser de domínio público; Para todos eles o caminho existente já o era por considerarem que o mesmo era de utilização pública, podendo ser usado por toda a comunidade, contudo, concordaram em doar um pouco mais de terreno para garantir o seu alargamento (4,00m de largura); Tal alargamento já ocorreu; O caminho encontra-se em terra, contudo, já foi solicitado à câmara municipal a sua infraestruturação; Considerando que o atrás referido só se estende até ao limite da zona industrial, a classificação como publico só se pode estender a parte do solicitado pela Junta de Freguesia; Deu entrada de um pedido de licenciamento industrial para um terreno confrontante com o caminho em análise; Temos em que se considera que tal caminho é do domínio público e é usado por toda a comunidade, consideramos estarem reunidas as condições para a sua classificação como público, pelo que se apresenta a presente proposta.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto vinte e um: Proposta de Colocação de Sinalização na Rua de Fonte Joana - Oliveira de Azeméis (I/54137/2020) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - A comunicação recebida através do E/25536/2020 acerca do encaminhamento de condutores através do GPS, vindos da Variante Travanca / Estarreja com direção a S. Martinho da Gândara para a rua Fonte Joana e Calçada da Ponte Medieval que não têm saída. Propõe-se: 1. A colocação de um sinal H4 - rua sem saída, - na rua Fonte Joana, junto ao entroncamento com a rua 5 de Janeiro, em Oliveira de Azeméis. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== *Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi proposto a discussão conjunta do ponto vinte e um, vinte e dois e vinte e três, a qual foi aceite por unanimidade.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Acho que os considerandos são explícitos: Na Rua Fonte Joana, temos uma rua sem saída, pretendemos colocar um sinal de rua sem saída; Rua dos Ingleses e na Rua do Outeiro - está aqui a senhora presidente - é dar prioridade à rua principal, à Rua dos Ingleses em detrimento das outras; E depois temos a colocação de dois sinais de estacionamento proibido a pesados, em Loureiro, junta da escola, porque prejudicavam a segurança do local.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e um à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== ***Ponto vinte e dois: - Proposta de Alteração da Postura de Trânsito na Rua das Terças, no cruzamento com a Rua dos Ingleses e Rua do Outeiro - Macieira de Sarnes (I/59329/2020) - Aprovação;*** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar*

o domínio público municipal “, (art. 33.º, n.º1, alínea qq); - Verificado o trânsito dominante da Rua dos Ingleses, conforme informação recebida dos serviços operacionais, importa assegurar a prioridade nesta rua, alterando a postura de trânsito na rua das Terças prevista na Postura de Trânsito de Macieira de Sarnes, aprovada em Assembleia Municipal a 24/02/2012; Propõe-se: 1. Que seja aprovada a colocação do sinal B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento -, na Rua das Terças, no entroncamento com a rua dos Ingleses em Macieira de Sarnes. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019 de 22 de Outubro. Remeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e dois à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto vinte e três: - Proposta de Colocação de Sinalização na Rua Pombal da Igreja - Loureiro (I84845/2020) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - A necessidade de evitar o estacionamento em ruas com muito movimento e perfil insuficiente, onde impeça a livre circulação de veículos, peões e mobilidade das saídas das residências, sobretudo de veículos pesados junto de residências, como se verifica no pedido registado no E/34578/2018. Propõe-se: 1. A aprovação de colocação de dois sinais C15 - Estacionamento proibido, para serem colocados no início e fim da rua Pombal da Igreja para proibir nos dois sentidos; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número vinte e três à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ==

===== *Sem intervenções.* =====

===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** disse: =====

===== Antes de dar por finalizada esta Sessão queria só referir-me a um aspeto, que acho que até que me tenho esquecido nas Sessões anteriores: Tinha sido publicitado e, como sabem, era com grande gosto que nós tínhamos iniciado Sessões Temáticas a seguir às Sessões Ordinárias distribuídas pelas várias freguesias, infelizmente estas medidas de confinamento não nos têm permitido isso. E, portanto, referir que é com muita pena que não se realiza mais uma vez a Sessão Temática que poderia estar agendada para hoje. Quero agradecer a todos a forma como permitiram que decorresse esta Sessão desta Assembleia. Desejar a todos muito boa saúde e muito bom estar e muito bom fim-de-semana. E dizer-vos: Não se esqueçam que realmente ninguém nesta sala pode garantir que não está infetado com Covid; Esta é uma questão. E, portanto, continuar a lavar e desinfetar as mãos, usar a máscara, e manter o distanciamento social - porque é a única forma que temos de lutar em relação a isto - é prevenir a contaminação. Portanto, evitem contagiar-se e contagiar os outros. Não há outra arma para isto, até vir a vacina. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 14 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. =====